

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Procuradoria-Geral de Justiça
2021-2023



MPPB
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA PARAÍBA



MPPB
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
Agosto de 2021 - Agosto de 2023



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

Procuradoria-Geral de Justiça

www.mppb.mp.br

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-geral de Justiça

VASTI CLÉA MARINHO DA COSTA LOPES

1ª Subprocuradora-geral de Justiça

FRANCISCO PAULA FERREIRA LAVOR

2º Subprocurador-geral de Justiça

JOSÉ ROSENO NETO

Corregedor-geral

MARILENE DE LIMA CAMPOS DE CARVALHO

Subcorregedora-geral

ARISTÓTELES DE SANTANA FERREIRA

Ouvidor

RODRIGO MARQUES DA NÓBREGA

Secretário-geral – Seger

CRISTIANA CABRAL DE VASCONCELLOS

Secretária de Planejamento e Gestão – Seplag

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MPPB

PROJETO GRÁFICO E EDIÇÃO

Andréa Batista (assessora de imprensa)

Mariana Alcoforado (estagiária de mídias digitais)

TEXTOS E REVISÃO:

Andréa Batista (assessora de imprensa)

Alexsander Carvalho (analista ministerial)

Cristina Fernandes (analista ministerial)

IMAGENS

Ernane Gomes (fotógrafo)

Bancos de imagens (Pixabay, Unsplash, Pexels, Canva)

INOVAR, SEM ESQUECER O ESSENCIAL

Chegamos ao fim deste agosto de 2023 com transbordante gratidão por tudo o que conseguimos fazer juntos, neste biênio que se encerra.

Entregamos obras; fomos o órgão estadual pioneiro na implantação de energia limpa; exportamos tecnologia contra o crime; fortalecemos nossa atuação no Sertão; construímos parcerias.

Inovamos, sem, contudo, descuidar das pessoas em suas atividades de rotina tão essenciais à nossa missão, ao atendimento à nossa sociedade.

Neste Relatório de Atividades, ficam alguns registros desse esforço conjunto, da dedicação refletida em cada tijolo colocado na nossa instituição, nos sentidos real e metafórico.

São cerca de 200 páginas que poderiam se multiplicar indefinidamente, se pudéssemos eternizar cada ato e contribuição que redundaram em um Ministério Público muito mais coeso, mais forte. Boa leitura!

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça



SUMÁRIO

FOCO NAS PESSOAS 06

Em 30 de agosto de 2021...	07
Trabalho, diálogo e construção	09
20,7 mil processos tramitados	10
Reforço para o interior	12
V concurso para servidor	15
944 horas de conhecimento	17
Aposentadoria incentivada	22
Apoio à atuação eleitoral	23
Fizeram história no MPPB	24
O retrato do MPPB em 2023	25

ADMINISTRAÇÃO EM SINTONIA 27

16,5 mil processos judiciais	28
Alicerce na administração	34
Zelo e orientação no MPPB	38
CSMP aprecia 33 mil processos	43
Mais de 1/3 do CPJ renovado	47
11,4 mil demandas em 2 anos	52

APOIO E ORGANIZAÇÃO 56

Elevação de promotorias	57
Apoio ao promotor do júri	59
Reinstalação de conselho	60
Unificação de secretarias	61
Teletrabalho: novas regras	62
Processos de trabalho	63
Painéis das promotorias	64
Atos adequam Instituição	65

AMBIENTES E INVESTIMENTOS 73

Pioneirismo em energia solar	74
Eficiência energética na sede	76
Nova Promotoria de Pombal	77
Promotoria de Itaporanga	79
Manutenções e reformas	81
Destinação de materiais	83
Recomposição do orçamento	84

ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO 86

Gestão estratégica no MPPB	87
Planejamento estratégico	88
Encontros regionais 2023	91
Atuação com impacto social	93
BI da atuação finalística	94
Mais tecnologia e conectividade	95
Total acesso à informação	97

O MP SOCIAL 101

Saúde, direito fundamental	102
Cuidando do meio ambiente	106
Em defesa do consumidor	114
Pela prioridade absoluta	122
Educação sim, e de qualidade	130
Nas áreas cível e de família	137
Por cidadania e igualdade	141
Mais técnica na área criminal	150
Zelo pela coisa pública	160
Controle da atividade policial	165

COMBATE AO CRIME 169

Tecnologia contra o crime	170
Operações do Gaeco	175
Gaesf contra a Sonegação	182

RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS 186

No CNPG e com o CNMP	187
Apoio a políticas públicas	189
Órgãos de Justiça e controle	191
Diálogo com APMP e ASMP	193
De mãos dadas com a sociedade	194

FOCO NAS PESSOAS





EM 30 DE AGOSTO DE 2021...

PGJ toma posse para dois anos de mandato à frente da instituição

“Lutamos, diuturnamente, pela preservação dos direitos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da cidadania em geral, das questões de gênero, do consumidor, da saúde, da educação e do meio ambiente. Esse é um trabalho que sempre incentivamos e que pretendemos incentivar ainda mais, em cada Promotoria de Justiça, em cada localidade do nosso Estado. É preciso, a cada dia e em cada integrante da nossa instituição, manter acesa a chama do desejo de servir e ser efetivo, cumprindo, assim, a nossa missão constitucional”. Com essas palavras, em agosto de 2021, Antônio Hortêncio Rocha Neto assumiu a missão de conduzir o Ministério Público da Paraíba, pelos dois anos seguintes, em solenidade do Colégio de Procuradores, diante de autoridades, membros do MP e representantes da sociedade.



Neste consagrado ritual de posse, tenho a felicidade e a incumbência de passar a bandeira de luta, de trabalho, de dedicação do Ministério Público da Paraíba, esta bandeira como um instrumento simbólico de representação, às mãos honradas de Vossa Excelência para conduzir os destinos de nossa instituição” (Francisco Seráfico, então procurador-geral de Justiça).





TRABALHO, DIÁLOGO E CONSTRUÇÃO

Equipe administrativa é incentivada a adotar política de humanização

O dia 31 de agosto de 2021 foi marcado pela posse conjunta de integrantes da equipe administrativa. O chefe da instituição convidou a todos a assumir as novas funções, mantendo o diálogo e a união e de trabalhar com vontade de construir, de melhorar a prestação do serviço à população, fazendo um MP ainda mais forte na Paraíba. Secretários, coordenadores, assessores, diretores, chefes de departamentos, assumiram o compromisso de auxiliá-lo no biênio 2021/2023. Iniciou-se, então, uma série de reuniões com os membros coordenadores de órgãos e chefes de diretorias e setores, com o objetivo de gerar uma maior aproximação, estabelecer metas e iniciar um planejamento das ações que seriam realizadas no biênio.





A EQUIPE

Rodrigo Marques da Nóbrega
Secretário-geral

Servidores (Apoio Técnico):

Ana Cristina Amâncio de Lima
Céris Maria Batista Vieira
Elizabeth Leônia Soares de Oliveira
Leila Ramos Vilhena
Mabelle Ribeiro de Araujo

20,7 MIL PROCESSOS TRAMITADOS

Seger programa, organiza e coordena atividades administrativas

A Secretaria-Geral (Seger), que tem à frente Rodrigo Marques da Nóbrega, promotor de Justiça, tem entre as suas atribuições programar, organizar, dirigir, controlar e coordenar as atividades administrativas da Procuradoria-Geral de Justiça. Dessa forma, o órgão esteve presente em diversos projetos, ações e atividades da PGJ. Nos últimos dois anos, passaram pela Seger 20.795 processos administrativos. Além disso, o órgão desempenhou atividades de rotina, como:

- ▶ Análise jurídica dos procedimentos administrativos;
- ▶ Elaboração de despachos a serem submetidos ao secretário-geral, ao 2º subprocurador-geral e ao procurador-geral de Justiça;
- ▶ Cumprimento dos despachos exarados em documentos dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça;
- ▶ Atendimento à demanda de requerimentos formulados por membros, servidores e demais interessados;
- ▶ Encaminhamento dos feitos e documentos aos destinatários correlatos;
- ▶ Trâmite dos procedimentos administrativos com movimentação nos sistemas Pitágoras e MPVirtual;
- ▶ Atendimento aos membros e servidores;
- ▶ Redação de atos administrativos - editais, portarias, despachos, ofícios, memorandos.



PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Entre os 20.795 procedimentos administrativos que tramitaram na Seger no período de setembro de 2021 a agosto de 2023, incluem-se pedidos de licenças; capacitações e aperfeiçoamento; férias e outros afastamentos; auxílio-natalidade e auxílio-funeral; pagamento de diárias e serviços extraordinários; anotações funcionais; averbação de tempo de serviço; aposentadorias; abono de permanência; concessão de gratificação de interiorização; requisição/devolução de servidor; designação de promotor auxiliar; termos de cooperação, convênios e contratos; nomeação e exoneração de servidores, dentre outros.

09/2021 a 08/2022

10.083

09/2022 a 08/2023

10.712

CONCURSO DE REMOÇÃO

A Seger realizou o Concurso de Remoção Interna de servidores 2022.1, ofertando cinco vagas, sendo quatro para o cargo de técnico ministerial - sem especialidade; e uma para o cargo de técnico ministerial - diligência e apoio administrativo.



REFORÇO PARA O INTERIOR

Marco: novos promotores de Justiça ocupam cargos no Sertão da PB

Em dezembro de 2021, mais dez promotores de Justiça aprovados no XV Concurso Público do MPPB, cujo resultado final foi homologado em junho do mesmo ano, tomaram posse, juntando-se aos dez primeiros classificados já nomeados anteriormente. Com os novos membros, o Ministério Público conseguiu um marco histórico: o preenchimento de quase todos os cargos nas promotorias de Justiça localizadas no Sertão do Estado. Isso foi fruto da reengenharia institucional, de análises e reanálises do quadro de membros e da otimização das atividades, permitindo maior equilíbrio no desempenho das funções. As mudanças tornam o serviço prestado pelo Ministério Público ainda mais qualificado à sociedade.



CLIQUE NA IMAGEM
ACIMA PARA ASSISTIR
A POSSE DA 3ª TURMA





POSSE E AMBIENTAÇÃO DA 3ª TURMA DE NOVOS PROMOTORES

A terceira turma entre os aprovados no último concurso público tomou posse em abril de 2023. Antes de assumir os cargos em efetivo exercício, os dez novos promotores de Justiça passaram por um processo de ambientação, elaborada e conduzida pela Secretaria de Planejamento, com a participação de vários órgãos e setores da instituição. Foram ministrados minicursos de gestão orçamentária e de projetos, inovação, uso de dados e taxonomia. Os novos membros conheceram de perto o MPPB, seu funcionamento, órgãos e setores. No dia 17 do mesmo mês, assumiram nas promotorias para as quais foram designados, no interior.



V CONCURSO PARA SERVIDOR

Provas foram aplicadas em maio de 2023 em João Pessoa e Cabedelo

No dia 21 de maio deste ano, foram aplicadas as provas do V Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos, em 31 locais de João Pessoa e Cabedelo. São 20 vagas para o cargo de técnico ministerial (ensino médio) e uma para analista desenvolvedor (superior), além de cadastro de reserva. Foram reservadas cotas para pessoas negras e com deficiência entre as vagas existentes e as que possam surgir no tempo de validade do certame. As remunerações variam entre R\$ 7.037,10 e R\$ 8.165,44.

NÚMEROS DO CERTAME

34.174 se inscreveram

22.326 fizeram as provas

21 vagas oferecidas, além de um amplo cadastro de reserva





Estamos seguindo o cronograma previamente estabelecido. A previsão é que todas as fases do concurso sejam concluídas até o mês de agosto, podendo ocorrer algumas nomeações ainda este ano” (Antônio Hortêncio, procurador-geral de Justiça).



O CEAF

Herbert Douglas Targino – Diretor
Anita Bethânia Silva da Rocha – Coordenadora

Assessora de Apoio ao CEAF:
Silvana Cantalice Ramos

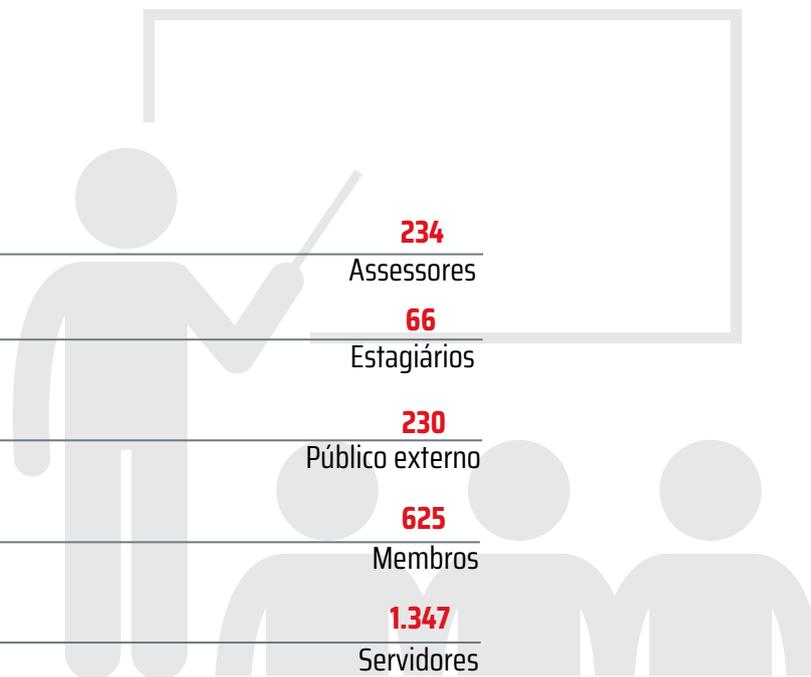
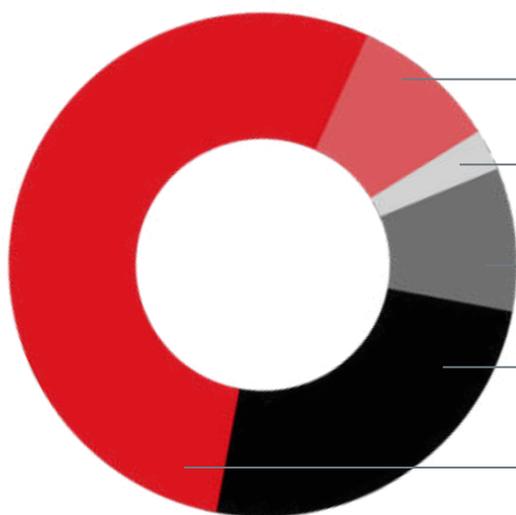
Equipe técnica:
Christianne Maria Wanderley Leite
Geraldo Alves Flor
Irenylza Carla Alves de Paiva
Nigéria Pereira da Silva Gomes
Roberta Pereira Cabral

944 HORAS DE CONHECIMENTO

Ceaf viabiliza cursos, webinários e outros eventos de capacitação

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), em articulação com órgãos internos e parceria com instituições externas, viabilizou, entre agosto de 2021 e agosto de 2023, 79 eventos, entre capacitações presenciais, a distância e híbridas, visando ao aprimoramento funcional e cultural dos membros do MPPB, de seus auxiliares e servidores.

PARTICIPAÇÕES POR PÚBLICO





CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS:

- ▶ Curso de Capacitação para Promotores de Justiça Recém-empossados
- ▶ Curso sobre Técnicas de Entrevistas
- ▶ Curso de Atualização em Procedimentos Correicionais e Disciplinares
- ▶ Curso de Inteligência Policial e Tiro Defensivo
- ▶ II Workshop “Saúde como Direito e SUS como Conquista”
- ▶ Treinamento da Google Brasil - Plataforma Lers
- ▶ Palestra sobre Constelação Familiar - Ensinos de Bert Hellinger sobre Conflito e Consciência
- ▶ Curso Atuação do(a) Promotor(a) de Justiça na Produção e na Exploração da Prova Judicial
- ▶ Curso de Formação Continuada para Promotores de Justiça em Estágio Probatório
- ▶ Palestra Regulação Emocional: Ansiedade e seu Impacto no Cotidiano e nas Relações
- ▶ Curso de Estratégias de Exploração da Prova no Contexto do Júri
- ▶ Simpósio Direito Ambiental e Desafios Contemporâneos (Parceria com a Esma/TJPB e OAB/PB)

CAPACITAÇÕES A DISTÂNCIA:

- ▶ Curso: Atuação Dos Serviços Socioassistenciais Cras/Creas e a Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- ▶ Curso: Gestão e Sustentabilidade Ambiental
- ▶ Formação Continuada de Promotores de Justiça - 2º Encontro
- ▶ Webinar: “Mediação Familiar para Idosos em Situação de Risco”
- ▶ Curso: Cuidado e Suporte à Vida nos Atendimentos Ambulatoriais em Repartições Públicas
- ▶ Curso Básico de Gestão Administrativa
- ▶ Webinar: “Câncer de Mama: Um Problema Social”
- ▶ Curso: Educação Financeira
- ▶ Curso: Atuação Funcional no MPPB
- ▶ Webinar “Proteção, Acolhimento e Atenção Básica à Saúde Animal”



- ▶ Curso: Gestão para Resultados
- ▶ Webinar: “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Principais Mudanças ”
- ▶ Formação Continuada de Promotores de Justiça – 3º Encontro
- ▶ Curso: Gestão de Projetos
- ▶ Webinar: "Saúde Como Direito e SUS Como Conquista" – 1º Encontro
- ▶ Webinar: "Saúde Como Direito e SUS Como Conquista" – 2º Encontro
- ▶ Curso: Libre Office - Editor de Texto Writer
- ▶ Curso de Formação Continuada de Promotores de Justiça – 4º Encontro
- ▶ Webinar LGPD no MP
- ▶ Webinar: Lei 14.228/21 e a Proibição da Eutanásia em Animais com Esporotricose e Leishmaniose
- ▶ Curso: Libre Office - Editor de Texto Writer - Turma 2
- ▶ Encontro Estadual do Sistema de Justiça para Apresentação do Serviço Família Acolhedora
- ▶ Formação Continuada de Promotores de Justiça – 5º Encontro
- ▶ Curso: Básico de Práticas Restaurativas na Socioeducação
- ▶ Curso: Procedimentos dos Auditores e Técnicos de Controle Externo no Sistema Tramita (com O TCE/PB)
- ▶ Curso de Libras
- ▶ Curso: Consultas no Sistema Sagres (Parceria com o TCE/PB)
- ▶ Curso: Qualidade no Atendimento ao Público
- ▶ Webinar: Aspectos Materiais e Processuais da Nova Lei de Improbidade Administrativa
- ▶ Formação Continuada de Promotores de Justiça – 6º Encontro
- ▶ Curso: Saúde Mental e Gestão de Conflitos no Trabalho
- ▶ Curso: Gestão de Processos com Foco e Inovação
- ▶ Webinar Diversidade: Entender para Transformar
- ▶ Curso: Práticas de Comunicação Jurídica - 2ª Turma
- ▶ Palestra sobre Educação e Legislação no Trânsito
- ▶ Roda de Conversa “Trabalho em Rede e Busca Ativa de Família Acolhedoras: Estratégias de Atuação”
- ▶ Curso Nova Lei de Licitação 14.133/2021
- ▶ Curso Rede de Proteção no Âmbito das Políticas Públicas
- ▶ Formação Continuada de Promotores de Justiça – 7º Encontro
- ▶ Webinar: Ciclo de Debates sobre Direitos das Vítimas
- ▶ 2º Curso Básico On-Line sobre Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- ▶ Curso Gestão para Resultados e Indicadores de Performance
- ▶ Curso Gestão e Fiscalização de Contratos com Base na Lei 14.133/2021
- ▶ Curso de Formação Continuada para Promotores de Justiça em Estágio Probatório - 9º Encontro
- ▶ Curso de Formação Continuada de Promotores de Justiça – 10º Encontro
- ▶ Palestra: Tratamento Humanizado de Vítimas de Violência Doméstica, Levando em Consideração o Protocolo de Julgamento por Perspectiva de Gênero
- ▶ Curso: Educação Ambiental
- ▶ Curso: Libre Office - Editor de Texto Writer - Turma 3
- ▶ Curso: Redução de Danos à Saúde
- ▶ Webinar: Guia Prático do Chat GPT: Aprenda a Utilizar essa Inovação Tecnológica e Como ela Pode
- ▶ Impulsionar a Atuação Ministerial.
- ▶ Curso de Formação Continuada de Promotores de Justiça – 11º Encontro
- ▶ Webinar Construção de um Ministério Público Antirracista

- ▶ Curso Relações Interpessoais, Ética e Condutas
- ▶ Curso Motivação, Cultura e Liderança no Serviço Público
- ▶ Webinar Inquirição e Dosimetria da Pena em Crimes Contra as Mulheres
- ▶ Minicurso MPVirtual e PJe - Interoperabilidade para Usuários
- ▶ Curso Gestão Administrativa - Módulo I - Gestão De Órgãos Públicos
- ▶ Curso Gestão Administrativa - Módulo II - Auditoria Governamental e Controle Interno e Externo da Administração Pública (Curso em andamento)
- ▶ Curso Gestão e Transparência - PPA, LDO e LOA (Curso Em Andamento)

CAPACITAÇÕES HÍBRIDAS:

- ▶ Workshop de Segurança Institucional e Autoproteção: E Se Eu For a Próxima Vítima?
- ▶ Oficina Atendimento ao Público LGBT+
- ▶ Palestra: Valorização dos Fundos da Infância e Juventude e do Idoso
- ▶ Encontro Regional da Comissão da Infância, Juventude e Educação (Cije/Cnmp)

APOIO A OUTROS ÓRGÃOS

O Ceaf também prestou apoio a eventos e atividades de outros órgãos ministeriais, a exemplo da realização dos encontros regionais da instituição, organizados pela Seplag.

REVISTA JURÍDICA

Houve o lançamento do número 13, volume 1, da Revista Jurídica do Ministério Público, que reúne artigos de especialistas e estudiosos da área do Direito.



BIBLIOTECA DIGITAL

A Biblioteca Digital do Ministério Público da Paraíba foi lançada na atual gestão, com o objetivo de armazenar, preservar e disseminar o conhecimento advindo das diversas áreas de atuação da instituição. A plataforma pode ser acessada [AQUI](#).



DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS

O Ceaf também encarregou-se da divulgação dos eventos aos públicos interno e externo, por meio de mensagens de e-mails e utilizando os perfis das redes sociais da instituição.

CRIANÇA E ADOLESCENTE **21 Junho**

Encontro Regional da Comissão da Infância, Juventude e Educação (Cije/CNMP)

Reunião com Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
TEMA: "O enfrentamento à violência contra criança e adolescente (Lei 13.431/17 e Lei Henry Borelli)".

PALESTRANTE: MIRELLA DE CARVALHO DANTAS PEREIRA
Promotora de Justiça do MPSP e membro auxiliar da Comissão da Infância, Juventude e Educação - Cije.

PALESTRANTE: HUGO GOMES ZANER
Juiz e coordenador-adjunto do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo da PB.

MEDIADORA: FÁBIA CRISTINA DANTAS PEREIRA
Promotora de Justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAO).

DEBATEDORA: ALINE AROXELAS DE LIMA
Promotora de Justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude do MPPB.

Local: Auditório Edgardo Ferreira Soares - Sala da Procuradoria-Geral de Justiça, Avenida D. Pedro II, S/N, Centro, João Pessoa/PB.
Transmissão pelo Google Meet e pelo Youtube (Canal do MPPB) e certificação.

CEAF, CAO, MPPB

MEIO AMBIENTE

SIMPÓSIO
Direito Ambiental
Desafios Contemporâneos

Junho 15 e 16
JOÃO PESSOA - PB

ESMA PARAIBA, CEAF, MPPB

RESPEITO À DIVERSIDADE

WEBINAR CONSTRUÇÃO DE UM MINISTÉRIO PÚBLICO ANTIRRACISTA

9H - 12H 12/MAIO

APRESENTADOR: JOSÉ ANTÔNIO NEVES NETO
Promotor de Justiça do MPPB

PALESTRANTES: KARLA CRISTINA SOUSA
Promotora de Justiça do MPAM

ROBERTA ROSA RIBEIRO
Promotora de Justiça do MPU

Público-alvo: membros, servidores e assessores do MPPB.
Transmissão e inscrições pela plataforma Zoom

CEAF, GEDIR, MPPB

ATUAÇÃO MINISTERIAL **14h SEGUNDA-FEIRA 10 de abril, 2023**

WEBINAR GUIA PRÁTICO DO CHATGPT
Aprenda a utilizar a inovação tecnológica e saiba como ela pode impulsionar sua atividade profissional

APRESENTADOR: DENNY S CARNEIRO ROCHA DOS SANTOS
Promotor de Justiça, membro do Gaeco/MPPB

PALESTRANTES: ALBERTO VINÍCIUS CARTAXO DA CUNHA
Promotor de Justiça, membro do Gaeco/MPPB

THIAGO MARIZ DE MELO
Assessor Jurídico do Gaeco/MPPB

O webinar será realizado pela plataforma Zoom. As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário disponibilizado pelo Ceaf.

Público-alvo: membros, servidores e assessores do MPPB.

CEAF, GAEGO, MPPB

FORTELECENDO DIREITOS **9H-11H 31/MARÇO**

ENCONTRO VALORIZAÇÃO DOS FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DA PESSOA IDOSA

PALESTRANTE: GILBERTO MENDES RIOS
Auditor-fiscal da Receita Federal

MEDIADORAS: FÁBIA DANTAS PEREIRA
Promotora de Justiça, Coordenadora do CAO Criança, Adolescente e Educação

LIANA ESPÍNOLA CARVALHO
Promotora de Justiça, Coordenadora do CAO Cidadania e Direitos Fundamentais

Público-alvo: aberto a toda a sociedade e, do modo especial, aos integrantes do MPPB, dos Conselhos Estadual e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba e dos Conselhos Estadual e Municipais dos Direitos do Idoso da Paraíba, além de gestores dos respectivos fundos.

Local: Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, na Avenida D. Pedro II, Centro de João Pessoa.

CEAF, CAO, MPPB

DIVERSIDADE **WEBINAR DIVERSIDADE: ENTENDER PARA TRANSFORMAR**

SEXTA-FEIRA 17/JUL/2022 9H

PALESTRANTES: ANNA CATHARINA NORMANTON
Promotora de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), mestre em Direitos Humanos e em Direito Constitucional, doutoranda em Teoria Geral do Estado pela USP e professora universitária.

ALEXANDRE SERAFIM FELISBINO
Graduado em Medicina, com residência médica em Psiquiatria, aperfeiçoamento em Sexualidade Humana pela USP, preceptor de residência médica em psiquiatria e idealizador e fundador da Clínica Ser - PB.

ANDREINA GULLIANY GAMA GOMES
Presidente da Associação de Pessoas Travestis e Transsexuais da Paraíba, coordenadora nacional das políticas para travestis, transexuais e transgêneros da ABGT e do Div de diversidade étnico racial, gênero e orientação sexual da Fundação - PB.

Temas: Direitos LGBTQIA+: histórico e evolução; Diversidade sexual: o processo de despatologização e o prazer em Ser; Pessoas travestis e transexuais: vivências ao longo dos anos

Mediador: JOÃO BENJAMIM DELOADO NETO
Promotor de Justiça do Ministério Público da Paraíba e membro do Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial (Geir/MPPB).

Público-alvo: membros, servidores e assessores do MPPB e público externo interessado na temática.

CEAF, GEDIR, MPPB

CRIANÇA E ADOLESCENTE **RODA DE CONVERSAS**

TRABALHO EM REDE E BUSCA ATIVA DE FAMILIAS ACOLHEDORAS: ESTRATEGIAS DE ATUAÇÃO

NEUSA CERUTTI
Assistente social, graduada em direito, consultora em assistência social e membro de comitê de diversidade, especializada em violência doméstica intrafamiliar, palestrante em eventos nacionais e internacionais.

FÁBIA CRISTINA DANTAS PEREIRA
Promotora de Justiça, coordenadora do CAO Criança, Adolescente e Educação.

SORAYA SOARES DA NOBREGA
Promotora de Justiça de João Pessoa/PB (Infância e adolescência).

JULIANA COUTO RAMOS SARDÁ
Promotora de Justiça de Caruaru/PE (Infância e adolescência).

TERÇA-FEIRA 19/JULHO 14h - 17h

250 VAGAS Com certificação

PÚBLICO-ALVO: membros, servidores, assessores e estagiários do MPPB, além de juízes, integrantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social da Paraíba (Coagemas), da Federação das Associações de Municípios da Paraíba (Famupj) e das prefeituras e secretarias de Assistência Social dos municípios.

CEAF, CAO, MPPB

15H 23/MAIO SEGUNDA-FEIRA **WEBINAR**

ASPECTOS MATERIAIS E PROCESSUAIS DA NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

PALESTRANTES: IGOR PEREIRA PINHEIRO
Promotor de Justiça do MPCE, doutorando, mestre e especialista em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa; autor de obras jurídicas.

TIAGO DO CARMO MARTINS
Juiz Federal do TRF4; doutorando em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí e mestre pela mesma universidade; diretor da Escola Superior da Magistratura Federal de SC.

MEDIADOR: REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO
Promotor de Justiça e coordenador do CAO do Patrimônio Público do MPPB.

PLATAFORMA ZOOM DO MPPB COM TRANSMISSÃO AO VIVO (CANAL YOUTUBE/CEAF)

CEAF, CAO, MPPB

CRIMINAL **CURSO**

ATUAÇÃO DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA NA PRODUÇÃO E NA EXPLORAÇÃO DA PROVA PERICIAL

TEMAS DOS PAINÉIS

1º DIA

- 8h30 - Cadeia de Custódia e CCSI
Gabriella Nóbrega, perito oficial criminal
- 10h30 - Local de Crime
Susyara Medeiros de Souza, perito oficial criminal
- 14h00 - Tanatoscópico
Antônio Vieira de Moura, perito oficial médico legal
- 16h00 - Toxicológico
Marcelo Barbosa Pessoa, perito oficial químico legal

2º DIA

- 08h30 - Confronto Balístico
Luciana Bezerra Von Szlagys, perito oficial criminal
- 10h30 - Palestra: DNA e Banco de Perfis Genéticos
Sérgio Marques de Lucena, perito oficial químico legal
- 12h00 - Encerramento.

10 e 11 NOVEMBRO **12 HORAS AULA** **55 VAGAS**

PÚBLICO ALVO: Membros do MPPB

LOCAL: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA

CEAF, CAO, MPPB

APOSENTADORIA INCENTIVADA

Foram efetivados 32 benefícios por meio de programa da instituição



Nos últimos dois anos, o Ministério Público da Paraíba disponibilizou quatro planos para membros e servidores da instituição que preenchiam os requisitos para a aposentadoria. Foram efetivados 32 benefícios, concedidos por meio do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI).

As últimas normativas sobre o PAI (Atos PGJ 10 e 11/2023) assinados pelo procurador-geral de Justiça, Antônio Hortêncio Rocha Neto, destacam que os programas de aposentadoria vêm sendo implantados no setor público, com resultados positivos e consideram a necessidade, no Ministério Público da Paraíba, de melhoria da gerência das despesas de pessoal, permitindo uma gestão orçamentária adequada.



"No MPPB, avaliamos essa necessidade de melhoria da gerência das despesas de pessoal, permitindo uma gestão orçamentária mais adequada. Esse também é um pleito das entidades representativas dos membros e dos servidores"
(Antônio Hortêncio, procurador-geral de Justiça).



APOIO À ATUAÇÃO ELEITORAL

Na PB, 86 promotores de Justiça atuaram nas eleições de 2022

Nas eleições de 2022, a Procuradoria-Geral de Justiça, por meio da Secretaria-Geral (Seger), possibilitou um reforço no número de promotores de Justiça atuando no Estado, com a designação de mais 18 membros, que se juntaram aos 68 promotores que já tinham atribuição na área eleitoral. Isso foi feito por edital por meio do qual membros puderam solicitar designação temporária, considerando, dentre outras situações, a existência de zonas eleitorais integradas por vários municípios, a distância entre as cidades que dificultava o trabalho de fiscalização e o acirramento na disputa eleitoral verificada em alguns dos municípios do Estado.

Além do reforço de promotores e da disponibilização de canais eletrônicos para denúncias, nos dias de votação do 1º e 2º turnos, foram realizados plantões presenciais na sede do MPPB, em João Pessoa, e nos órgãos ministeriais localizados em municípios-sedes de zonas eleitorais. A administração do Ministério Público da Paraíba agiu para garantir a estrutura necessária para que houvesse lisura e transparência no processo eleitoral, bem como a livre manifestação e o fortalecimento do sistema democrático.

INTEGRANTES DO MP E DA JUSTIÇA ELEITORAL EM AÇÃO





FIZERAM HISTÓRIA NO MPPB

37 integrantes da instituição se aposentaram entre 2021 e 2023

O serviço público é uma atividade para ser encarada e vivida com zelo e dedicação e ainda mais quando dentro de uma instituição com a importância do Ministério Público. Por isso, a Procuradoria-Geral de Justiça reserva este espaço como uma forma de agradecimento pelo empenho dos técnicos, dos analistas ministeriais, dos promotores e dos procuradores de Justiça que serviram ao MPPB por décadas.

TÉCNICOS MINISTERIAIS

- ▶ MÁRCIA CRISTINA DIAS DA SILVA BENJAMIM
- ▶ SÉRGIO TÚLIO BEZERRA RODRIGUES DE LIMA
- ▶ MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA NÓBREGA
- ▶ RAQUEL PAIVA CHAVES FILGUEIRAS
- ▶ IVONETH LEITE DE PAULO
- ▶ EDLEUZA RODRIGUES GOMES DA SILVA
- ▶ JÂNIO FILADELFO MONTEIRO DE CARVALHO
- ▶ MARIA DE LOURDES SILVA
- ▶ ARLINDO HERCULANO DOS SANTOS
- ▶ JOSÉ GIOVANNI GOMES DA SILVA
- ▶ IRANILDO MARCOLINO DE LIMA

PROCURADORES DE JUSTIÇA

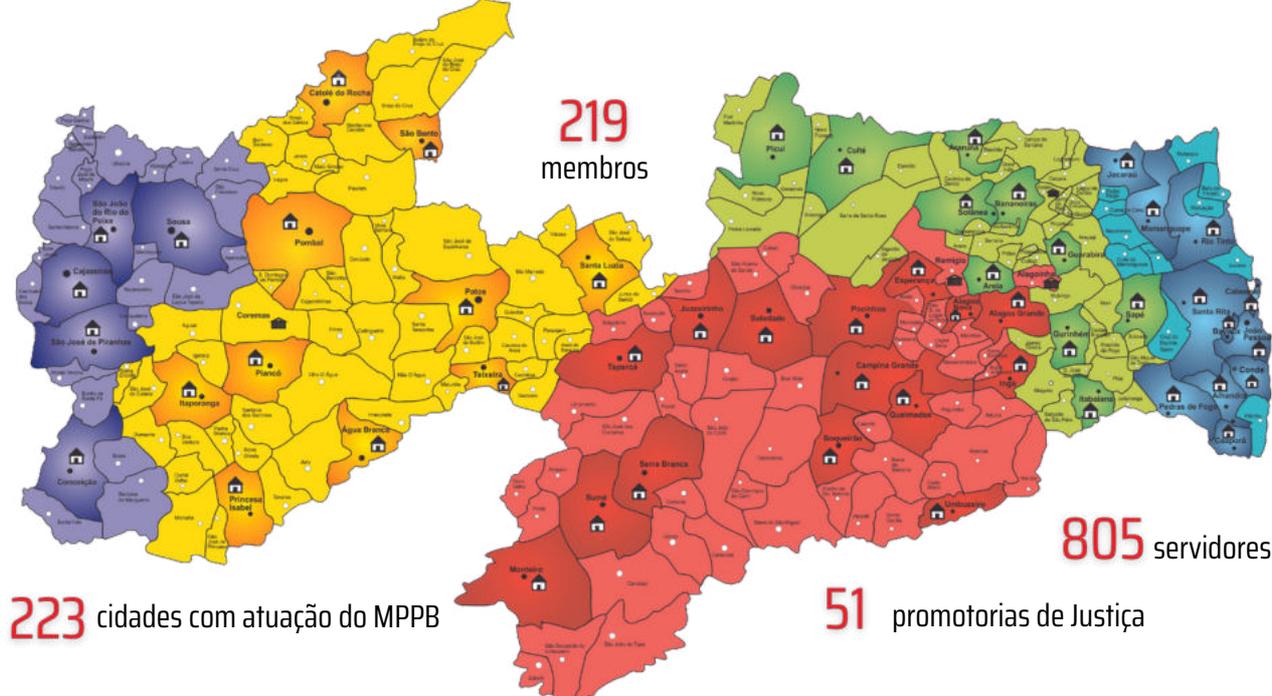
- ▶ DORIEL VELOSO GOUVEIA
- ▶ MARCUS VILAR SOUTO MAIOR
- ▶ JOSE RAIMUNDO DE LIMA
- ▶ JACILENE NICOLAU FAUSTINO GOMES (in memoriam)
- ▶ MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO SANTOS
- ▶ VALBERTO COSME DE LIRA
- ▶ JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO

ANALISTAS MINISTERIAIS

- ▶ MARIA APARECIDA PEIXOTO WANDERLEY
- ▶ LUCIA DE FATIMA LUCENA DA COSTA
- ▶ MARISTELA MELO DE ASSUNÇÃO
- ▶ MARIA MADALENA DA SILVA
- ▶ CARMEM CEA MONTENEGRO DIAS
- ▶ CÁRMEN ELISABETE DUTRA RIBEIRO
- ▶ MIRZA MARA PORTO DE VASCONCELOS

PROMOTORES DE JUSTIÇA

- ▶ BERLINO ESTRELA DE OLIVEIRA
- ▶ ANA CANDIDA ESPINOLA
- ▶ ABRAAO FALCAO DE CARVALHO
- ▶ PEDRO ALVES DA NOBREGA
- ▶ ROSA CRISTINA DE CARVALHO
- ▶ JOSE BEZERRA DINIZ
- ▶ MARIA SOCORRO LEMOS MAYER
- ▶ ARLINDO ALMEIDA DA SILVA
- ▶ ANA MARIA PORDEUS GADELHA
- ▶ JOSE EULAMPIO DUARTE
- ▶ DINALBA ARARUNA GONCALVES
- ▶ ROSEANE COSTA PINTO



O RETRATO DO MPPB EM 2023

219 membros, auxiliados por 805 servidores, atuam na Paraíba

A imagem do Ministério Público da Paraíba é resultado da atuação dos seus integrantes; do trabalho de membros, servidores, estagiários e demais colaboradores. Abaixo, a lista dos membros da instituição, que são os responsáveis diretos pela atuação ministerial, na PB. Sem, contudo, esquecer que são auxiliados por servidores de nível médio e superior, sem os quais essa atuação não seria possível.

MEMBROS ATIVOS

- ▶ ADRIANA AMORIM DE LACERDA
- ▶ ADRIANA DE FRANCA CAMPOS
- ▶ ADRIO NOBRE LEITE
- ▶ AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
- ▶ ALBERTO VINÍCIUS CARTAXO DA CUNHA
- ▶ ALCIDES LEITE DE AMORIM
- ▶ ALCIDES ORLANDO DE MOURA JANSEN
- ▶ ALESSANDRO DE LACERDA SIQUEIRA
- ▶ ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
- ▶ ALEXANDRE JORGE DO AMARAL NOBREGA
- ▶ ALEXANDRE JOSE IRINEU
- ▶ ALEXANDRE VARANDAS PAIVA
- ▶ ALLEY BORGES ESCOREL
- ▶ ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
- ▶ ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- ▶ AMADEUS LOPES FERREIRA
- ▶ ANA CAROLINA COUTINHO RAMALHO
- ▶ ANA CAROLINE ALMEIDA MOREIRA
- ▶ ANA GRAZIELLE ARAÚJO BATISTA DE OLIVEIRA
- ▶ ANA GUARABIRA DE LIMA CABRAL
- ▶ ANA LUCIA TORRES DE OLIVEIRA
- ▶ ANA LUIZA BRAUN ARY
- ▶ ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- ▶ ANA RAQUEL BRITO LIRA BELTRÃO
- ▶ ANDRÉA BEZERRA PEQUENO DE ALUSTAU
- ▶ ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA
- ▶ ANNE EMANUELLE MALHEIROS COSTA
- ▶ ANTONIO BARROSO PONTES NETO
- ▶ ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
- ▶ ARISTOTELES DE SANTANA FERREIRA
- ▶ ARLAN COSTA BARBOSA
- ▶ ARTEMISE LEAL SILVA
- ▶ ARTHUR MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
- ▶ BERTRAND DE ARAUJO ASFORA
- ▶ BRUNA MARCELA NÓBREGA BARBOSA LIMA
- ▶ BRUNO LEONARDO LINS
- ▶ CARLA SIMONE GURGEL DA SILVA
- ▶ CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA
- ▶ CARLOS ROMERO LAURIA PAULO NETO
- ▶ CARMEM ELEONORA DA SILVA PERAZZO
- ▶ CAROLINA SOARES HONORATO DE MACEDO
- ▶ CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- ▶ CASSIANA MENDES DE SA
- ▶ CATARINA CAMPOS BATISTA GAUDÊNCIO
- ▶ CHARLES DUANNE CASIMIRO DE OLIVEIRA
- ▶ CLARK DE SOUSA BENJAMIN
- ▶ CLAUDIA CABRAL CAVALCANTE
- ▶ CLÁUDIA DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA
- ▶ CLAUDIO ANTONIO CAVALCANTI
- ▶ CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA
- ▶ CRISTIANA FERREIRA MOREIRA CABRAL DE VASCONCELLOS
- ▶ DANIEL DAL PONT ADRIANO
- ▶ DANIELLE LUCENA DA COSTA ROCHA
- ▶ DARCY LEITE CIRAULO
- ▶ DEMÉTRIO CASTOR DE ALBUQUERQUE CRUZ
- ▶ DENNYS CARNEIRO ROCHA DOS SANTOS
- ▶ DIOGO D AROLLA PEDROSA GALVAO
- ▶ DMITRI NOBREGA AMORIM
- ▶ DORIS AYALLA ANACLETO DUARTE
- ▶ DULCERITA SOARES ALVES
- ▶ EDIVANE SARAIVA DE SOUZA
- ▶ EDJACIR LUNA DA SILVA
- ▶ EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO
- ▶ EDUARDO BARROS MAYER
- ▶ EDUARDO DE FREITAS TORRES
- ▶ EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CAMPOS

- ▶ ELAINE CRISTINA PEREIRA ALENCAR
- ▶ ELLEN CRISTINA VERAS DE ARAÚJO XIMENES
- ▶ ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR
- ▶ ENY NOBREGA DE MOURA FILHO
- ▶ ERIKA BUENO MUZZI
- ▶ ERNANI LUCAS NUNES MENEZES
- ▶ ERNANI LUCENA FILHO
- ▶ ERNANI NEVES REZENDE
- ▶ FABIA CRISTINA DANTAS PEREIRA
- ▶ FABIANA ALVES MUELLER
- ▶ FABIANA MARIA LOBO DA SILVA
- ▶ FABIANA PEREIRA GUEDES
- ▶ FERNANDA PETERSEN DE LUCENA
- ▶ FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE
- ▶ FERNANDO CORDEIRO SATIRO JUNIOR
- ▶ FLÁVIA CESARINO DE SOUSA
- ▶ FLÁVIO WANDERLEY DA N. CABRAL DE VASCONCELOS
- ▶ FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA
- ▶ FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS
- ▶ FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA
- ▶ FRANCISCO LIANZA NETO
- ▶ FRANCISCO PAULA FERREIRA LAVOR
- ▶ FRANCISCO SAGRES MACEDO VIEIRA
- ▶ FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
- ▶ GARDÊNIA CIRNE DE ALMEIDA
- ▶ GEOVANNA PATRÍCIA DE QUEIROZ RÉGO
- ▶ GLAUCIA DA SILVA CAMPOS PORPINO
- ▶ GLAUCIA MARIA DE CARVALHO XAVIER
- ▶ GLAUCO COUTINHO NÓBREGA
- ▶ GUILHERME BARROS SOARES
- ▶ GUILHERME COSTA CAMARA
- ▶ HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO
- ▶ HENRIQUE CANDIDO RIBEIRO DE MORAIS
- ▶ HERBERT DOUGLAS TARGINO
- ▶ HERBERT VITÓRIO SERAFIM DE CARVALHO
- ▶ ILCLÉIA CRUZ DE SOUZA NEVES MOUZALAS
- ▶ ISAMARK LEITE FONTES ARNAUD
- ▶ ISMAEL VIDAL LACERDA
- ▶ ISMÂNIA DO NASCIMENTO R. PESSOA NÓBREGA
- ▶ ITALO MACIO DE OLIVEIRA SOUSA
- ▶ IVETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA ARRUDA
- ▶ IZABELLA MARIA DE BARROS SANTOS
- ▶ JAINE ARETAKIS CORDEIRO DIDIER
- ▶ JAMILLE LEMOS HENRIQUES CAVALCANTI
- ▶ JEAZIEL CARNEIRO DOS SANTOS
- ▶ JOACI JUVINO DA COSTA SILVA
- ▶ JOAO ARLINDO CORREA NETO
- ▶ JOAO BENJAMIM DELGADO NETO
- ▶ JOAO GERALDO CARNEIRO BARBOSA
- ▶ JOÃO MANOEL DE CARVALHO COSTA FILHO
- ▶ JOSÉ ANTÔNIO NEVES NETO
- ▶ JOSÉ CARLOS PATRÍCIO
- ▶ JOSE FARIAS DE SOUZA FILHO
- ▶ JOSE GUILHERME SOARES LEMOS
- ▶ JOSE LEONARDO CLEMENTINO PINTO
- ▶ JOSÉ RALDECK DE OLIVEIRA
- ▶ JOSÉ ROSENO NETO
- ▶ JOVANA MARIA SILVA TABOSA
- ▶ JUDITH MARIA DE ALMEIDA LEMOS EVANGELISTA
- ▶ JULIANA COUTO RAMOS SARDA
- ▶ JULIANA LIMA SALMITO
- ▶ JÚLLIA CRISTINA DO AMARAL NÓBREGA FERREIRA
- ▶ KATIA REJANE MEDEIROS LIRA LUCENA
- ▶ LARISSA DE FRANÇA CAMPOS
- ▶ LEAN MATHEUS DE XEREZ
- ▶ LEIDIMAR ALMEIDA BEZERRA
- ▶ LEONARDO CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
- ▶ LEONARDO FERNANDES FURTADO
- ▶ LEONARDO PEREIRA DE ASSIS
- ▶ LEONARDO QUINTANS COUTINHO
- ▶ LEVI EMANUEL MONTEIRO DE SOBRAL
- ▶ LIANA ESPINOVA PEREIRA DE CARVALHO
- ▶ LIVIA VILANOVA CABRAL
- ▶ LÚCIA DE FATIMA MAIA DE FARIAS
- ▶ LUCIANO DE ALMEIDA MARACAÇA
- ▶ LUCIARA LIMA SIMEAO MOURA
- ▶ LUCIO MENDES CAVALCANTE
- ▶ LUIS NICOMEDES DE FIGUEIREDO NETO
- ▶ LUIZ WILLIAM AIRES URQUIZA
- ▶ MANOEL CACIMIRO NETO
- ▶ MANOEL PEREIRA DE ALENCAR
- ▶ MÁRCIA BETÂNIA CASADO E SILVA VIEIRA
- ▶ MARCIO GONDIM DO NASCIMENTO
- ▶ MARCIO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
- ▶ MARCUS ANTONIUS DA SILVA LEITE
- ▶ MARIA DE LOURDES NEVES PEDROSA BEZERRA
- ▶ MARIA DO SOCORRO SILVA LACERDA
- ▶ MARIA EDLIGIA CHAVES LEITE
- ▶ MARIA EDUARDA CARVALHO NEPOMUCENO
- ▶ MARIA FERREIRA LOPES ROSENO
- ▶ MARIA LURDÉLIA DINIZ DE ALBUQUERQUE MELO
- ▶ MARIANA NEVES PEDROSA BEZERRA
- ▶ MARIA SALETE DE ARAUJO MELO PORTO
- ▶ MARICELLY FERNANDES VIEIRA
- ▶ MARILENE DE LIMA CAMPOS DE CARVALHO
- ▶ MARINHO MENDES MACHADO
- ▶ MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS
- ▶ NARA ELIZABETH TORRES DE SOUZA LEMOS
- ▶ NATHÁLIA FERREIRA CORTEZ
- ▶ NEWTON DA SILVA CHAGAS
- ▶ NILO DE SIQUEIRA COSTA FILHO
- ▶ NOEL CRISOSTOMO DE OLIVEIRA
- ▶ NORMA MAIA PEIXOTO SANTOS
- ▶ OCTAVIO CELSO GONDIM PAULO NETO
- ▶ ONÉSSIMO CÉZAR GOMES DA SILVA CRUZ
- ▶ OSVALDO LOPES BARBOSA
- ▶ OTACILIO MARCUS MACHADO CORDEIRO
- ▶ PATRICIA MARIA DE SOUZA ISMAEL DA COSTA
- ▶ PATRÍCIA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA
- ▶ PAULA DA SILVA CAMILLO AMORIM
- ▶ PAULO RICARDO ALENCAR MAROJA RIBEIRO
- ▶ PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE
- ▶ PRISCYLLA MIRANDA MORAIS MAROJA
- ▶ RAFAEL DE CARVALHO SILVA BANDEIRA
- ▶ RAFAEL GARCIA TEIXEIRA
- ▶ RAFAEL LIMA LINHARES
- ▶ RANIERE DA SILVA DANTAS
- ▶ REBECCA BRAZ VIEIRA DE MELO
- ▶ RENATA CARVALHO DA LUZ
- ▶ RENATO MARTINS LEITE
- ▶ REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO
- ▶ RHOMEIKA MARIA DE FRANCA PORTO
- ▶ RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
- ▶ RICARDO JOSE DE MEDEIROS E SILVA
- ▶ RODRIGO MARQUES DA NÓBREGA
- ▶ RODRIGO SILVA PIRES DE SA
- ▶ ROGÉRIO RODRIGUES LUCAS DE OLIVEIRA
- ▶ ROMUALDO TADEU DE ARAUJO DIAS
- ▶ RONALDO JOSE GUERRA
- ▶ ROSANE MARIA ARAUJO E OLIVEIRA
- ▶ SAMUEL MIRANDA COLARES
- ▶ SANDRA REGINA LAURIA PAULO NETO
- ▶ SANDREMARY VIEIRA DE MELO AGRA DUARTE
- ▶ SARAH ARAÚJO VIANA DE LUCENA
- ▶ SÁVIO PINTO DAMASCENO
- ▶ SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA LIMA
- ▶ SIMONE DUARTE DOCA
- ▶ SOCRATES DA COSTA AGRA
- ▶ SÔNIA MARIA DE PAULA MAIA
- ▶ SORAYA SOARES DA NOBREGA
- ▶ STOESSEL WANDERLEY DE SOUSA NETO
- ▶ TATJANA MARIA NASCIMENTO LEMOS
- ▶ THOMAZ ILTON FERREIRA DOS SANTOS
- ▶ TULIO CESAR FERNANDES NEVES
- ▶ UIRASSU DE MELO MEDEIROS
- ▶ VALDETE COSTA SILVA FIGUEIREDO
- ▶ VANESSA BERNUCCI PISTELLI
- ▶ VANINA NÓBREGA DE FREITAS DIAS FEITOSA
- ▶ VASTI CLEA MARINHO DA COSTA LOPES
- ▶ VICTOR JOSEPH WIDHOLZER VARANDA DOS SANTOS
- ▶ VITOR MANOEL MAGALHAES GRANADEIRO RIO
- ▶ WANDER DIOGENES DE SOUZA
- ▶ YURI GIVAGO ARAUJO RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO EM SINTONIA





16,5 MIL PROCESSOS JUDICIAIS

1ª SubProcuradoria-Geral atua como parte e fiscal da ordem jurídica

A 1ª Subprocuradoria-Geral de Justiça atuou em 16.544 processos judiciais, como parte ou fiscal da ordem jurídica, no período entre 1 de setembro de 2021 e 22 de agosto de 2023. Nesse quantitativo, incluem-se manifestações e pareceres sobre admissibilidades de recursos especial e extraordinário, ações diretas de inconstitucionalidade, incidentes de resolução de demandas repetitivas, precatórios, mandados de segurança e de injunção originários, revisões criminais e outros processos de natureza criminal de competência originária. Tendo à frente a procuradora de Justiça, Vasti Clea Marinho da Costa Lopes, o órgão abarca a Assessoria Técnica e Jurídica e a Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa (Ccrimp). A 1ª subprocuradora-geral também representou e substituiu o procurador-geral de Justiça em suas atividades, em diversas ocasiões.



ASSESSORIA TÉCNICA

A Assessoria Técnica é integrada pela 1ª subprocuradora-geral de Justiça e pelos promotores de Justiça da mais elevada entrância, Alexandre César Fernandes Teixeira (coordenador), Adriana Amorim de Lacerda, Herbert Vítório Serafim de Carvalho, Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho, Maria Salete de Araújo Melo Porto e Rodrigo Silva Pires de Sá.



ATUANDO EM VÁRIAS FRENTES

Entre os processos da 1ª Subprocuradoria-Geral, destacam-se pelo número e pela importância:

- ▶ **Ações Direta de Inconstitucionalidade** – No último biênio, foram 29 ações questionando a constitucionalidade de leis ou atos normativos.
- ▶ **Conflitos de atribuição** – A 1ª Subprocuradoria atuou em 214 processos para dirimir conflitos de atribuições entre membros, no biênio.
- ▶ **Arquivamento de Inquérito Policial e Recusa de Acordo de Não Persecução Penal** – Coube ao órgão reanalisar o arquivamento de IPs e a recusa de ANPPs em aproximadamente 253 processos, nos últimos dois anos.
- ▶ **Procedimentos administrativos de controle de constitucionalidade** – Foram 34 procedimentos nessa seara, somente neste ano de 2023.
- ▶ **Recomendações** – Foram expedidas cinco recomendações sobre "controle de constitucionalidade", somente em 2023.

INOVAÇÕES

A 1ª Subprocuradoria-Geral de Justiça empenhou-se em planejar e colocar em prática ideias e processos de trabalho que trouxessem inovações ao Ministério Público, entre os quais, destacam-se:

- ▶ Conciliação entre os Membros Suscitante e Suscitado em sede de Conflito de Atribuição;
- ▶ Implementação de Reuniões de Trabalho Periódicas;
- ▶ Instituição do Controle Semanal de Prazos dos Processos Judiciais Eletrônicos;
- ▶ Utilização do Google Drive como ferramenta para compartilhamento de dados;
- ▶ Reestruturação do quadro de pessoal do Departamento de Assessoria Técnica e Jurídica;
- ▶ Implementação da Atividade Extrajudicial na seara do Controle de Constitucionalidade, com edição do Ato PGJ 60/2023, que disciplina o Procedimento Administrativo de Controle de Abstrato de Constitucionalidade, possibilitando tratativas por meio da realização de reuniões e da expedição de recomendações, com a resolução consensual das questões, de acordo com a Resolução CNMP Nº 118/2014.



COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL

O órgão da administração superior do MPPB colaborou com outros órgãos internos na confecção de notas técnicas e de orientação.

- ▶ **Orientação CGMP 01/2023** – Colaborou com a CGMP na orientação aos promotores de Justiça com atribuições em matéria criminal a interpor embargos de declaração em desfavor de sentenças proferidas sem a devida fundamentação quanto à dosimetria da pena, nos termos do art. 59 do Código Penal.
- ▶ **Nota Técnica 09/2023/CAOCrim** – Com o CAO Criminal colaborou no estudo técnico sobre a possibilidade de proposta de acordo de não persecução penal, introduzido no artigo 28-A, do Código de Processo Penal, através da Lei nº 13.964/2019, nos casos em que a propositura da ação penal depende de iniciativa do ofendido; Conceito de “conduta criminal habitual, reiterada ou profissional”, ou seja, sobre o dilema da viabilidade de proposta de ANPP àqueles que respondem a outra(s) ação(ões) penal(ais), notadamente no tocante a qual seria a melhor interpretação para ao inciso II, § 2o, do artigo 28-A;
- ▶ **Notas técnicas sobre crime racial e injúria** – Foram dois documentos técnicos emitidos aos membros pelo CAOCrim e o CAO Cidadania que tiveram a colaboração da 1ª Subprocuradoria-Geral.



CIDADANIA ATIVA

Cidadania Ativa é uma ação conjunta da 1ª Subprocuradoria-Geral de Justiça com os centros de apoio operacional. Trata-se de uma articulação com lideranças comunitárias com o objetivo de quebrar o distanciamento entre a população paraibana e o Ministério Público da Paraíba. Por meio desse canal de comunicação, espera-se contribuir para exercício ativo da cidadania e a garantia da efetivação de políticas públicas.

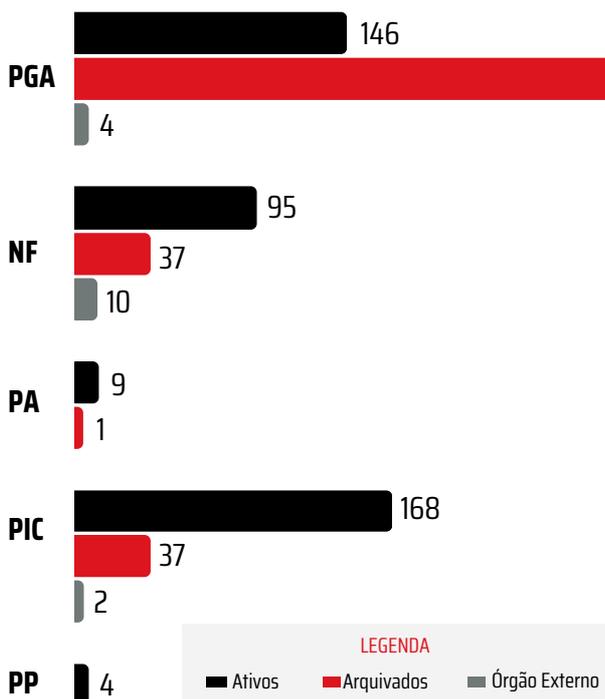




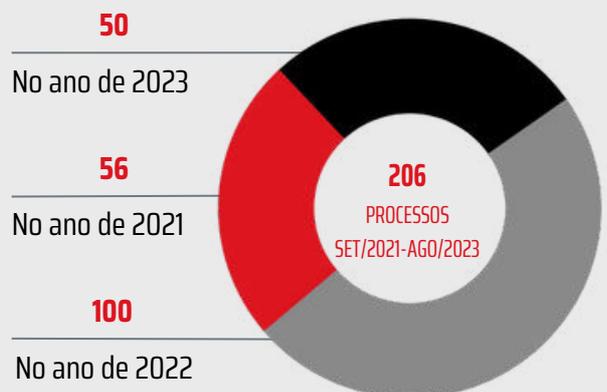
CCRIMP TRAMITA 808 PROCESSOS

A Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa (Ccrimp) tramitou um total de 808 processos judiciais e extrajudiciais, entre 1 de setembro de 2021 e 18 de agosto de 2023.

PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS

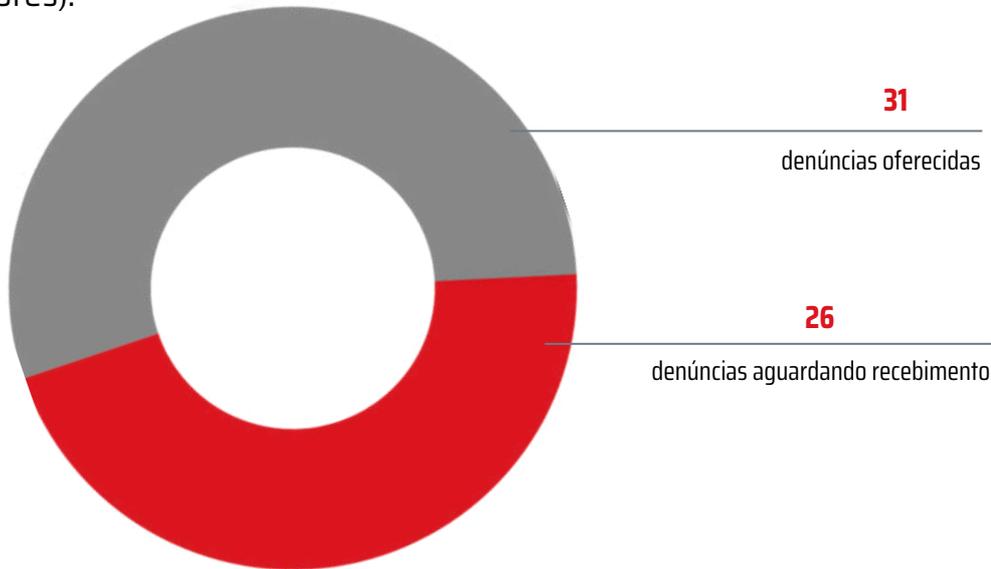


PROCESSOS JUDICIAIS



DENÚNCIAS À JUSTIÇA

No último biênio, a Ccrimp ofereceu 31 denúncias contra agentes públicos estaduais e municipais detentores de prerrogativa de foro especial perante o Tribunal de Justiça. No mesmo período, a Justiça recebeu 26 denúncias (algumas oferecidas em anos anteriores).



ACORDOS E TRANSAÇÕES

Também houve a celebração de 16 acordos de não persecução penal e de três transações penais com o objetivo de fazer cessar crimes identificados e investigados pelo Ministério Público.

16 Acordos de não persecução penal



3 Transações penais



AGRADECIMENTO AOS SERVIDORES

GABINETE DA 1ª SUB

- ▶ Karla Karolina Cadête da N. Cruz
- ▶ Marília Nogueira de Castro Dantas
- ▶ Narayama Henriques Costa
- ▶ Thi-cianna da Costa Porto Araújo

ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA

- ▶ Celiana Cavalcante Lopes L. Câmara
- ▶ Kálida Jeixa Fernandes de Araújo
- ▶ Magno Cardoso Brandão
- ▶ Marina Calzavara da Nóbrega
- ▶ Patrícia Lacerda Miranda S. Lopes
- ▶ Rosa Karenina Jacinto Maia Duarte
- ▶ Thiago da Nóbrega Dantas
- ▶ Víctor Vianney Feitosa Pereira

CCRIMP

- ▶ Alex Alves Pereira
- ▶ Deborah Priscilla Freires do Amaral
- ▶ Heriberto Noronha de Souza
- ▶ Márcia Anita Ângelo L. R. Mangueira
- ▶ Mario Gonçalves Maciel
- ▶ Ronaldo Izidro da Silva
- ▶ Vanina Augusta Meira Barsi



ALICERCE NA ADMINISTRAÇÃO

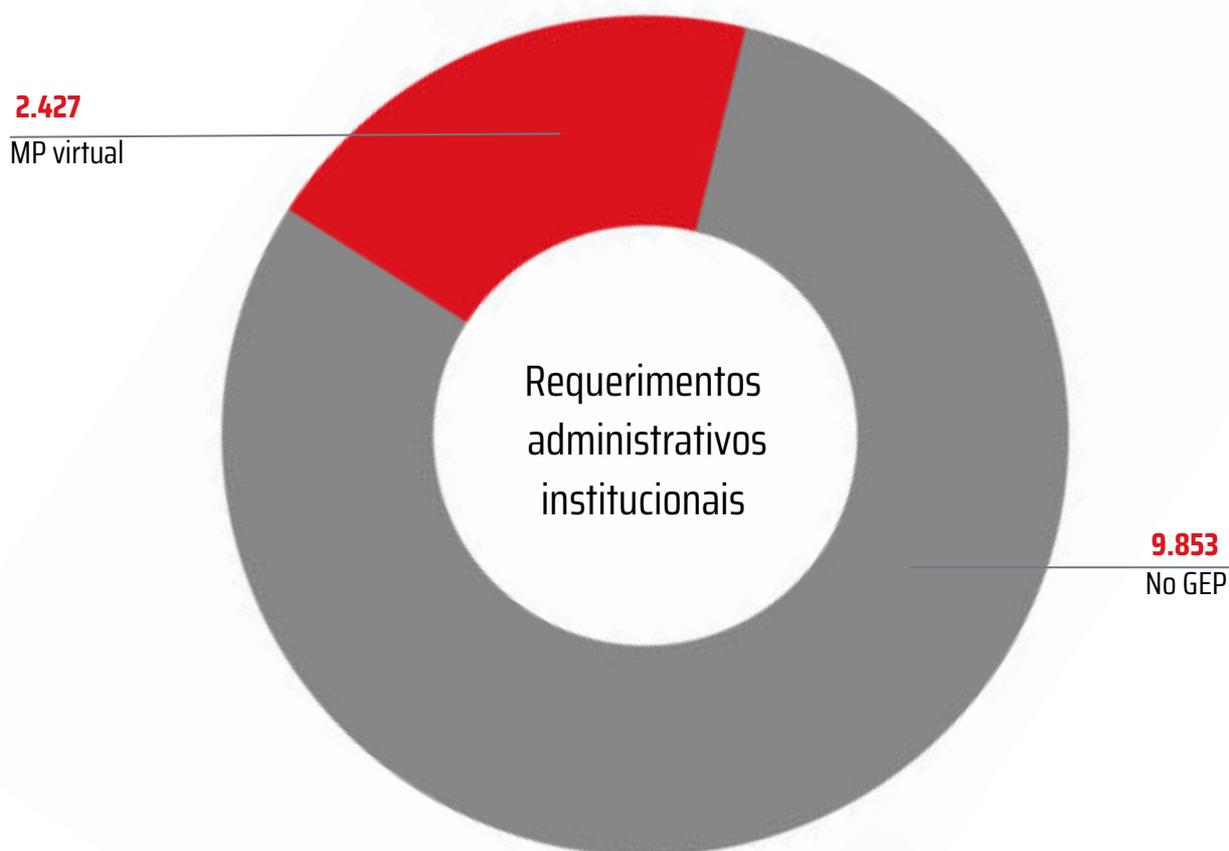
2ª Subprocuradoria-Geral preside CEL, Câmara de Mediação e CAOs

A 2ª Subprocuradoria-Geral de Justiça - que concentra os atos administrativos da gestão - despachou mais de 12,2 mil requerimentos de membros e servidores sobre diversos assuntos, nos últimos dois anos. Além disso, executou as atividades relativas aos órgãos que aglutina, a exemplo da presidência da Comissão de Elaboração Legislativa, da Comissão do Concurso e da Câmara de Mediação e Negociação em Conflitos Coletivos, além da superintendência dos Centros de Apoio Operacional (CAOs). Assim, o órgão vem atuando como verdadeiro alicerce na administração.

REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS

A 2ª Subprocuradoria-Geral de Justiça apreciou 2.427 requerimentos administrativos institucionais de membros e servidores no Sistema MP Virtual, em conformidade com os Atos PGJ 103/2019 e 063/2021 (Art. 3º), envolvendo relotação, substituição, vacância, afastamentos, averbação de qualquer natureza em assentamento funcional, férias, licenças, sistema de registro eletrônico de frequência e banco de horas.

Já no sistema de Gestão de Pessoas (GEP), foram apreciados 9.853 requerimentos de membros e servidores, em conformidade com os atos PGJ no 003/2018, 026/2018, 103/2019 e 063/2021 (Art. 3º), e ainda Resolução CPJ/CSMP 003/2020 (Art. 1º) envolvendo folgas compensatórias decorrentes da realização de plantão e serviço prestado à Justiça Eleitoral; férias e licenças.



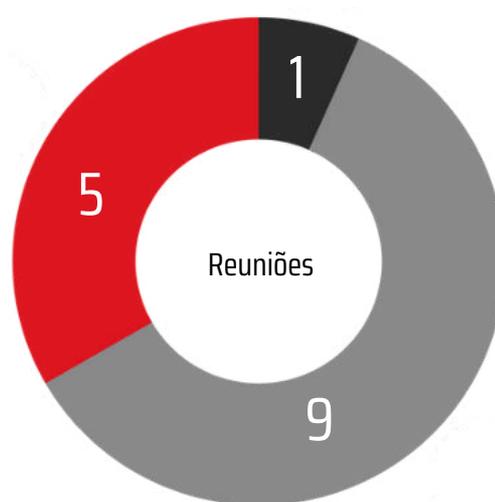
PUBLICAÇÕES

Foram publicadas no Diário Oficial Eletrônico do MPPB, 5.391 portarias, além de 9.061 requerimentos, 1.537 resenhas, somando um total de 15.989 atos.



COMISSÃO DE ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

A Comissão de Elaboração Legislativa (CEL) é presidida pelo 2º subprocurador-geral de Justiça, Francisco Paula Ferreira Lavor, e integrada pelo também procurador, Aristóteles de Santana Ferreira, além dos promotores de Justiça, Ana Caroline Almeida Moreira, Alexandre César Fernandes Teixeira e Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho. O órgão elabora anteprojetos de leis a partir de determinações do PGJ e minutas de resoluções da atribuição dos órgãos colegiados, além de recepcionar sugestões normativas que lhe forem apresentadas por quaisquer órgãos de administração superior, de execução ou auxiliar do Ministério Público. Nesse sentido, nos últimos dois anos, tramitaram na CEL 33 procedimentos de gestão administrativa.



NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO – NAT

O Núcleo de Apoio Técnico (NAT) também integra a estrutura da 2ª Subprocuradoria-Geral e tem a finalidade de analisar e sistematizar informações e conhecimentos de natureza técnico-científica para subsidiar o trabalho dos membros do MPPB. Nos últimos dois anos, tramitou no NAT 845 requerimentos, nos termos do Ato PGJ 039/2017 e suas posteriores modificações - Atos PGJ 036/2020, 062/2022 e 013/2023.

Fluxo dos requerimentos do NAT:

- ▶ 1 - Órgão de execução formaliza o requerimento de apoio técnico, encaminhando-o para o NAT;
- ▶ 2 - Exame prévio pela equipe do NAT e posterior remessa ao CAO respectivo;
- ▶ 3 - Juízo de admissibilidade pelo CAO e posterior devolução ao NAT;
- ▶ 4 - Com o juízo de admissibilidade positivo, distribuição ao servidor técnico responsável pela elaboração do Laudo, no prazo assinalado pelo coordenador do CAO;
- ▶ 5 - Elaboração do Laudo, com remessa ao CAO;
- ▶ 6 - Análise do Laudo pelo coordenador do CAO e, estando em conformidade com o requerimento inicial, devolução do feito ao NAT;
- ▶ 7 - Encaminhamento do laudo pela equipe do NAT ao órgão de execução requerente.

SUPERINTENDÊNCIA DOS CAOS

Cabe ainda à 2ª Subprocuradoria a superintendência dos Centros de Apoio Operacional, órgãos que auxiliam diretamente os membros em suas áreas de atuação correspondentes. Nesse sentido, são realizadas frequentes reuniões de trabalho para discutir otimização do trabalho feito por cada CAO.

CÂMARA DE MEDIAÇÃO

À 2ª Subprocuradoria-Geral também compete a presidência da Câmara de Mediação e Negociação de Conflitos Coletivos, no âmbito da qual são realizadas reuniões para dirimir demandas indicadas pelos promotores de Justiça como inseridas em circunstâncias excepcionais que os impedem de conduzir o processo de mediação ou negociação individualmente.





ZELO E ORIENTAÇÃO NO MPPB

Corregedoria-Geral aposta em união para o Ministério Público avançar

"Devemos nos integrar em um mesmo princípio, unidos e harmônicos, sempre na busca dos melhores caminhos de paz e união do nosso Ministério Público", disse José Roseno Neto, procurador de Justiça, na sua posse como corregedor-geral de Justiça para o biênio 2023-2025, ocorrida em janeiro de 2023. A Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) tem atuado junto aos demais órgãos da administração superior, principalmente, em ações e projetos relacionados ao aprimoramento das condições de trabalho dos integrantes da instituição. Além das inspeções de rotina, os membros da CGMP escutam, orientam e acompanham a atuação dos integrantes da instituição com o objetivo de gerar resultados práticos e efetivos na sociedade.

ORIENTAÇÕES

Um dos principais papéis da CGMP é o de orientação aos membros, como uma forma de prevenir e sanar possíveis problemas de atuação. Desde janeiro deste ano, foram editados três documentos nesse sentido.

- ▶ **ORIENTAÇÃO 01/2023** – Orienta os promotores de Justiça com atribuições em matéria criminal a interpor embargos de declaração em desfavor de sentenças proferidas sem a devida fundamentação quanto à dosimetria da pena, nos termos do artigo 59 do Código Penal.
- ▶ **ORIENTAÇÃO 02/2023** – Orienta os membros do Ministério Público com atuação no primeiro grau sobre a necessária manifestação em juízo, em resposta a expedientes judiciais referentes a processos em que há intervenção de órgão de execução diverso.
- ▶ **ORIENTAÇÃO 03/2023** – Orienta os promotores de Justiça com atribuição em matéria da infância e juventude para que, a partir do primeiro semestre de 2023, quando da realização das inspeções previstas pelas Resoluções CNMP 67/2011, 71/2011 e 204/2019, procedam ao preenchimento dos relatórios de inspeção de acordo com os novos formulários disponibilizados; instaurem os respectivos procedimentos administrativos ou de investigação; realizem as inspeções dos serviços de família acolhedora, em relação aos serviços municipalizados e regionalizados, nestes casos pela Promotoria com atribuições no município-sede do polo regional; e comuniquem à CGMP implantação superveniente de serviço de acolhimento familiar municipal para cadastramento.



16 PROMOTORIAS CORREICIONADAS

O calendário das inspeções da Corregedoria-Geral do Ministério Público da Paraíba teve início no dia 13 de março, com uma reunião inaugural por videoconferência.

Até o início de agosto, haviam sido correicionados 27 cargos em 16 promotorias de Justiça: em diversas regiões do Estado. Catolé do Rocha, São Bento, Pombal, Piancó, Itaporanga, Cajazeiras, São José de Piranhas, João Pessoa, Santa Rita, Sapé, Gurinhém, Guarabira, Bananeiras, Solânea, João Pessoa e Cabedelo.

RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL

A fim de dar mais resolutividade aos projetos, iniciativas e processos de interesse do Ministério Público e da sociedade, a Corregedoria-Geral mantém o relacionamento e agendas institucionais, buscando o diálogo e a composição.



VISITAS INSTITUCIONAIS

Uma semana após sua posse, o novo corregedor-geral, José Roseno Neto, recebeu a visita institucional dos membros da Corregedoria-Geral de Justiça, o desembargador Fred Coutinho e os juízes corregedores, Maria Aparecida Gadelha e Ely Jorge Trindade. O encontro foi acompanhado pelo secretário-geral do MPPB, o promotor de Justiça Rodrigo Marques da Nóbrega.

No mês seguinte, representantes do MPPB retribuíram a visita institucional, desta vez à nova equipe da Corregedoria-Geral de Justiça, recém-empossada. A visita foi feita pelo procurador-geral de Justiça, Antônio Hortêncio; pelo corregedor-geral e pela subcorregedora-geral do MP, José Roseno Neto e Marilene Carvalho; pelos promotores corregedores, Ana Caroline Moreira, Carlos Romero Paulo Neto e Eny Nóbrega Filho; e pelo presidente da APMP, Leonardo Quintans.

Eles foram recebidos pelo corregedor-geral de Justiça, o desembargador Carlos Martins Beltrão Filho, recém-empossado, e pelos juízes, Aparecida Gadelha, Carlos Neves Neto e Antônio Paiva Júnior.



PRINCIPAIS EVENTOS

- ▶ **PGJ e CGMP recebem Corregedoria Nacional** – A Corregedoria Nacional do Ministério Público realizou, entre 7 e 9 de março de 2023, os trabalhos da correição ordinária de fomento à resolutividade realizada no Ministério Público da Paraíba (MPPB). O corregedor-geral do MPPB, o procurador de Justiça José Roseno Neto, deu as boas-vindas à equipe da Corregedoria Nacional. “É um prazer muito grande recebermos a Corregedoria Nacional em nosso pequeno Estado. Ficamos felizes por cada visita que a Corregedoria ou outro órgão do Conselho Nacional faz à instituição. Gostaria de dizer ao corregedor nacional e a toda a sua equipe de servidores e conselheiros do CNMP que sintam-se à vontade para realizar esse importante trabalho”, disse.
- ▶ **No Conselho Nacional** – Ainda em março, o corregedor-geral do Ministério Público da Paraíba, procurador de Justiça José Roseno Neto, participou da 131ª reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMP), que ocorreu na sede do Ministério Público da Bahia.
- ▶ **Ambientação de novos promotores** – A Corregedoria-Geral apresentou seu funcionamento, composição e papel aos dez novos promotores que assumiram cargos neste ano de 2023. A apresentação ocorreu durante o evento de ambientação dos novos membros, organizado pela Seplag.



DE CASA NOVA

As instalações da Corregedoria-Geral passaram por uma reforma geral, para melhor acolher os membros e servidores do órgão. A nova estrutura conta com gabinetes dos corregedores e salas para assessores. A sala da diretoria foi ampliada e os ambientes estão separados por vidros, criando uma comunicação entre eles.





CSMP APRECIA 33 MIL PROCESSOS

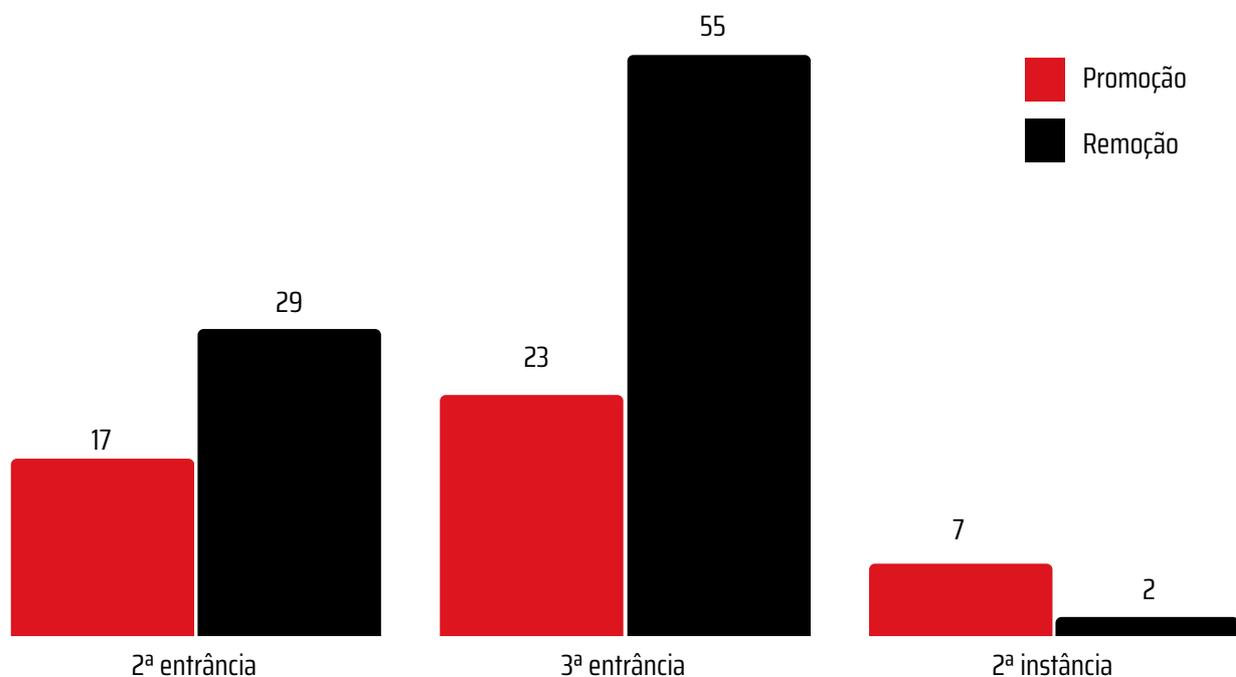
Conselho julgou procedimentos da 1ª instância, em menos de 2 anos

De acordo com o Thoth, sistema de informação do MPPB, entre 30 de agosto de 2021 e 16 de agosto de 2023, o Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) apreciou e julgou 33.048 processos, um número consideravelmente alto. Foram milhares de procedimentos encaminhamentos por promotores de Justiça de todo o Estado para homologação de arquivamento, que foram aprovados ou devolvidos para diligências, conforme o entendimento da segunda instância.

O atual Conselho Superior do Ministério Público teve cinco dos seus membros eleitos pela classe em dezembro de 2022. Em janeiro foram empossados pelo procurador-geral, Antônio Hortêncio (membro nato do colegiado), os conselheiros Aristóteles de Santana Ferreira, Francisco Paula Ferreira Lavor, João Geraldo Carneiro Barbosa, Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena e Francisco Sagres Macedo Vieira, além de José Roseno Neto, no cargo de corregedor-geral do Ministério Público, que tem assento no CSMP.

EDITAIS

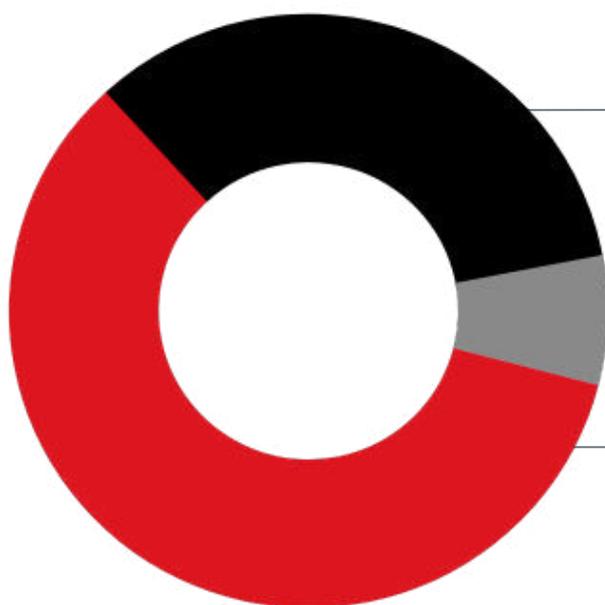
Entre setembro de 2021 e meados de agosto de 2023, o Conselho Superior do Ministério Público expediu 133 editais de remoção e promoção de membros da instituição, sendo que sete deles elevaram promotores de Justiça ao cargo de procuradores de Justiça.





SESSÕES

No último biênio, o colegiado se reuniu mais de 70 vezes para discutir, apreciar e decidir sobre questões de interesse da instituição. Nessas sessões são homologados arquivamentos de procedimentos e autorizados editais, dentre outras atividades.



42

sessões ordinárias

24

sessões virtuais

5

sessões extraordinárias

RESOLUÇÕES APROVADAS

O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, nos últimos dois anos sete resoluções alterando dispositivos, regulamentando indicações de membros para outros órgãos, entre outras decisões de interesse institucional.

- ▶ **Resolução CSMP 01/2021** – Acrescenta dispositivos à Resolução CSMP 02/2017, que estabelece regras para concessão aos membros do MP de verba remuneratória por participação em comissão especial e realização de serviço extraordinário de interesse da instituição.
- ▶ **Resolução CSMP 02/2021** – Acrescenta “Observação” às alíneas “a” e “b”, do item VI, do Anexo Único, da Resolução CSMP 03/2011, que dispõe sobre os pressupostos, requisitos e critérios objetivos, através de sistema de pontuação, para aferição do merecimento dos membros do Ministério Público do Estado da Paraíba nos concursos de remoção e promoção.
- ▶ **Resolução CSMP 01/2022** – Altera dispositivo da Resolução CSMP 01/2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
- ▶ **Resolução CSMP 02/2022** – Altera dispositivo da Resolução CSMP 02/2017.
- ▶ **Resolução CSMP 03/2022** – Altera a redação do § 4º, do art. 88, da Resolução CSMP nº 01/2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
- ▶ **Resolução CSMP 01/2023** – Regulamenta a indicação de membro do Ministério Público do Estado da Paraíba para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).
- ▶ **Resolução CSMP 02/2023** – Regulamenta a indicação de membro do Ministério Público do Estado do Paraíba para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



TRABALHO DA CEL

As minutas desses documentos foram produzidas pela Comissão de Elaboração Legislativa (CEL).



MAIS DE 1/3 DO CPJ RENOVADO

Colegiado possui a experiência dos veteranos e a força dos novatos

Nos últimos dois anos, o Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) foi renovado em mais de um terço, com a aposentadoria de sete procuradores e o ingresso de promotores de Justiça à segunda instância. Em 2023, o colegiado soma à experiência dos veteranos o vigor dos novatos, sem jamais esquecer a contribuição de todos que passaram pelo colegiado. No último biênio, o trabalho dos membros do CPJ deram importantes nortes à instituição, destacando, inclusive, mudanças nas leis que regem as carreiras de membros e servidores do MPPB.





NA SEGUNDA INSTÂNCIA

Sete promotores foram promovidos ao cargo de procurador no último biênio





NOVE PROJETOS DE LEI APROVADOS

Os nove projetos de lei aprovados pelo CPJ e encaminhados à Assembleia Legislativa, nos últimos dois anos, alteraram dispositivos nas leis que regem as carreiras dos membros e dos cargos efetivos e comissionados do Ministério Público da Paraíba.

- ▶ **Lei Complementar 170/2022** – Modifica dispositivo da Lei Orgânica do MPPB - Lomp;
- ▶ **Lei Complementar 180/2022** – Modifica dispositivo da Lomp;
- ▶ **Lei 12.170/2021** – Altera o quadro dos cargos efetivos da carreira do MPPB, previsto na Lei n. 11.189/2018 e dá outras providências;
- ▶ **Lei 12.223/2022** – Fixa percentual de reajuste salarial dos cargos efetivos e comissionados do quadro de pessoal dos serviços auxiliares do MPPB e dá outras providências;
- ▶ **Lei 12.224/2022** – Dá nova redação a dispositivos da Lei Estadual nº 10.432/2015, extingue funções gratificadas, cria, cargos comissionados privativos de servidores efetivos do MPPB;
- ▶ **Lei 12.467/2022** – Altera o quadro dos cargos efetivos da carreira do MPPB, previsto na Lei 11.189/2018;
- ▶ **Lei 12.557/2023** – Altera e revoga dispositivos e anexos da Lei Estadual 10.432/2015, extingue e cria cargos efetivos e comissionados no quadro de serviços auxiliares do MPPB;
- ▶ **Lei 12.558/2023** – Fixa o subsídio mensal dos membros do MPPB, e dá outras providências;
- ▶ **Lei 12.559/2023** – Fixa percentual de reajuste salarial dos cargos efetivos e comissionados do quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Ministério Público da Paraíba e dá outras providências.

25 RESOLUÇÕES APROVADAS

O Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, nos últimos dois anos, 25 resoluções alterando dispositivos, regulamentando o funcionamento de órgãos e processo eleitoral, entre outras decisões de interesse institucional.

- ▶ **Resolução CPJ 045/2021** – Revoga dispositivo da Resolução CPJ nº 03/2008, que regulamenta as hipóteses de autorizações excepcionais para membros do Ministério Público residirem fora de suas comarcas de lotação e dá outras providências;
- ▶ **Resolução CPJ 046/2021** – Altera dispositivos da Resolução CPJ nº 21/2018, que dispõe sobre as atribuições dos membros do Ministério Público;
- ▶ **Resolução CPJ 047/2021** – Altera dispositivos da Resolução CPJ nº 21/2018, que dispõe sobre as atribuições dos membros do Ministério Público;
- ▶ **Resolução CPJ 048/2021** – Estabelece os procedimentos referentes à cadeia de custódia externa dos vestígios no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba;
- ▶ **Resolução CPJ 049/2021** – Dá nova redação ao § 2º, do art. 1º, da Resolução CPJ nº 003/2015, acrescenta incisos e modifica a redação do inciso VIII, do § 3º;
- ▶ **Resolução CPJ 050/2022** – Instala a Promotoria de Justiça de Serra Branca e dá outras providências;
- ▶ **Resolução CPJ 051/2022** – Regulamenta a licença compensatória, prevista nos arts. 161, XI, e 172-A, da Lei Complementar Estadual 97/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), na hipótese de acumulação de acervo processual ou procedimental;
- ▶ **Resolução CPJ 052/2022** – Modifica a redação, acresce e revoga dispositivos à Resolução CPJ n.017/2018, que dispõe sobre instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal a cargo do Ministério Público do Estado da Paraíba, em adequação às disposições contidas na Lei n. 13.964/2019;
- ▶ **Resolução CPJ 053/2022** – Fixa o valor da verba indenizatória de auxílio alimentação para os membros do Ministério Público da Paraíba;
- ▶ **Resolução CPJ 054/2022** – Altera dispositivos e o Anexo Único da Resolução CPJ nº 017/2011, que dispõe sobre a concessão de diárias para os integrantes do Ministério Público do Estado da Paraíba e dá outras providências;
- ▶ **Resolução CPJ 055/2022** – Altera dispositivo da Resolução CPJ nº 004/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça;
- ▶ **Resolução CPJ 056/2022** – Regulamenta o funcionamento no âmbito do Ministério Público Estadual do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial – NCAP – e dá outras providências;
- ▶ **Resolução CPJ 057/2022** – Modifica a redação, suprime e acresce dispositivos à Resolução CPJ nº 004/2013, de 13 de julho de 2013, em adequação aos princípios da Eficiência e Resolutividade e Recomendação CNMP n.54, de 28 de março de 2017;
- ▶ **Resolução CPJ 058/2022** – Altera dispositivos da Resolução CPJ nº 21/2018, que dispõe sobre as atribuições dos membros do Ministério Público;
- ▶ **Resolução CPJ 059/2022** – Altera e acresce dispositivos à Resolução CPJ nº 021/2018, que dispõe sobre as atribuições dos membros do Ministério Público;
- ▶ **Resolução CPJ 060/2022** – Modifica a redação e acrescenta dispositivo à Resolução CPJ nº 04/2013, que regulamenta a tramitação da notícia de fato, do inquérito civil, do procedimento preparatório e do procedimento administrativo no âmbito do Ministério Público da Paraíba;

- ▶ **Resolução CPJ 061/2022** – Regulamenta a licença compensatória, prevista nos arts. 161, XI, e 172-A, da Lei Complementar Estadual nº 97/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), na hipótese de atuação em plantão judiciário;
- ▶ **Resolução CPJ 062/2023** – Altera dispositivo da Resolução CPJ nº 28/2019, que regulamenta a licença compensatória, prevista nos arts. 161, XI, e 172-A, da Lei Complementar Estadual nº 97/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba);
- ▶ **Resolução CPJ 063/2023** – Regulamenta a eleição da lista tríplice para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça, biênio 2023-2025;
- ▶ **Resolução CPJ 064/2023** – Fixa o valor da verba indenizatória de auxílio-alimentação para os membros do Ministério Público da Paraíba;
- ▶ **Resolução CPJ 065/2023** – Regulamenta a contagem dos prazos de procedimentos extrajudiciais, cíveis e criminais, e dá outras providências;
- ▶ **Resolução CPJ 066/2023** – Regulamenta as hipóteses de autorizações excepcionais para membros do Ministério Público residirem fora da localidade onde exercem a titularidade do cargo e dá outras providências;
- ▶ **Resolução CPJ 067/2023** – Altera a redação de dispositivo da Res. CPJ n. 21/2018, que dispõe sobre as atribuições dos membros do Ministério Público, reclassifica os cargos de Promotor de Justiça Auxiliar de 3ª entrância, símbolo MP-2, nos termos do art. 9º da Lei Estadual n. 11.189/2018, e dá outras providências;
- ▶ **Resolução CPJ 068/2023** – Disciplina o Acordo de Não Persecução Civil (ANPC) no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba, nos termos do artigo 17-B da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa, com a redação dada pela Lei 14.230, de 25 de outubro de 2021;
- ▶ **Resolução CPJ 069/2023** – Altera os incisos XIII e XIV do art. 4º da Resolução CPJ n. 021/2018, que disciplinam as atribuições dos cargos de 13º e 14º Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande.

55 SESSÕES REALIZADAS

Ao longo dos dois últimos anos, foram realizadas 42 sessões ordinárias e 13 extraordinárias e solenes, durante as quais foram discutidas e decididas questões de interesse da instituição que terminam por gerar impactos na forma de organização do Ministério Público e, conseqüentemente, no atendimento à sociedade.





11,4 MIL DEMANDAS EM 2 ANOS

Ouvidoria recebe, trata e encaminha manifestações dos cidadãos

Reclamações, denúncias, pedidos de orientação, elogios... A Ouvidoria do MPPB recebeu, tratou e encaminhou, 11.447 manifestações de cidadãos, nos últimos dois anos. Entre os assuntos mais recorrentes estão: concurso público, crimes, improbidade administrativa, serviços públicos, eleições, direito à saúde e à educação.



OUVIDORIA

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS - AGO/2021 - AGO/2023

PRINCIPAIS ASSUNTOS	QUANTIDADE
Concursos Público	1684
Improbidade Administrativa	1605
Assuntos diversos	1203
Crimes	1067
Serviços Públicos	749
Eleitoral	745
Saúde	742
Educação	702
Atuação de Membros e Servidores	642
Meio Ambiente	520
Administração e Funcionamento do Ministério Público	405
Consumidor	322
Acessibilidade	215
Infância e Juventude	204
Idoso	155
Controle Externo de Atividade Policial	100
Consultas e Dúvidas Jurídicas	97
Lei de Acesso à Informação	96
Discriminação de Gênero, Etnia, Condição Física, Social ou Mental	52
Violência doméstica	46
Demandas alheias à competência do Ministério Público	43
Execução Penal	27
Sindical e questões análogas	24
Residência na Comarca e Lotação de Membros	2
Total	11.447

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Além de colocar seus canais eletrônicos à disposição dos cidadãos, a Ouvidoria do MPPB tem realizado audiências públicas nos municípios, a fim de aproximar o Ministério Público dos cidadãos. Junto aos promotores de Justiça que atuam na região, a Ouvidoria apresenta os diversos serviços e atendimentos dedicados a toda sociedade, ouve as demandas locais e as encaminha.



PIANCÓ



CATOLÉ DO ROCHA



ITAPORANGA



CONCEIÇÃO



PATOS



TEIXEIRA

PLANTÃO NAS ELEIÇÕES

A Ouvidoria do MPPB manteve plantões presenciais durante as eleições de 2022. Todas as manifestações relativas ao pleito que aportaram no órgão foram encaminhadas imediatamente aos promotores eleitorais competentes para que tomassem as providências cabíveis.



Ouvidoria aplica pesquisa

A Ouvidoria das Mulheres, que tem à frente a promotora de Justiça Dulcerita Alves, está aplicando uma pesquisa entre as integrantes do MPPB, neste mês de agosto de 2023. O objetivo é mapear casos de violências institucional, doméstica e assédio sexual no trabalho a fim de nortear ações de combate e prevenção na instituição.

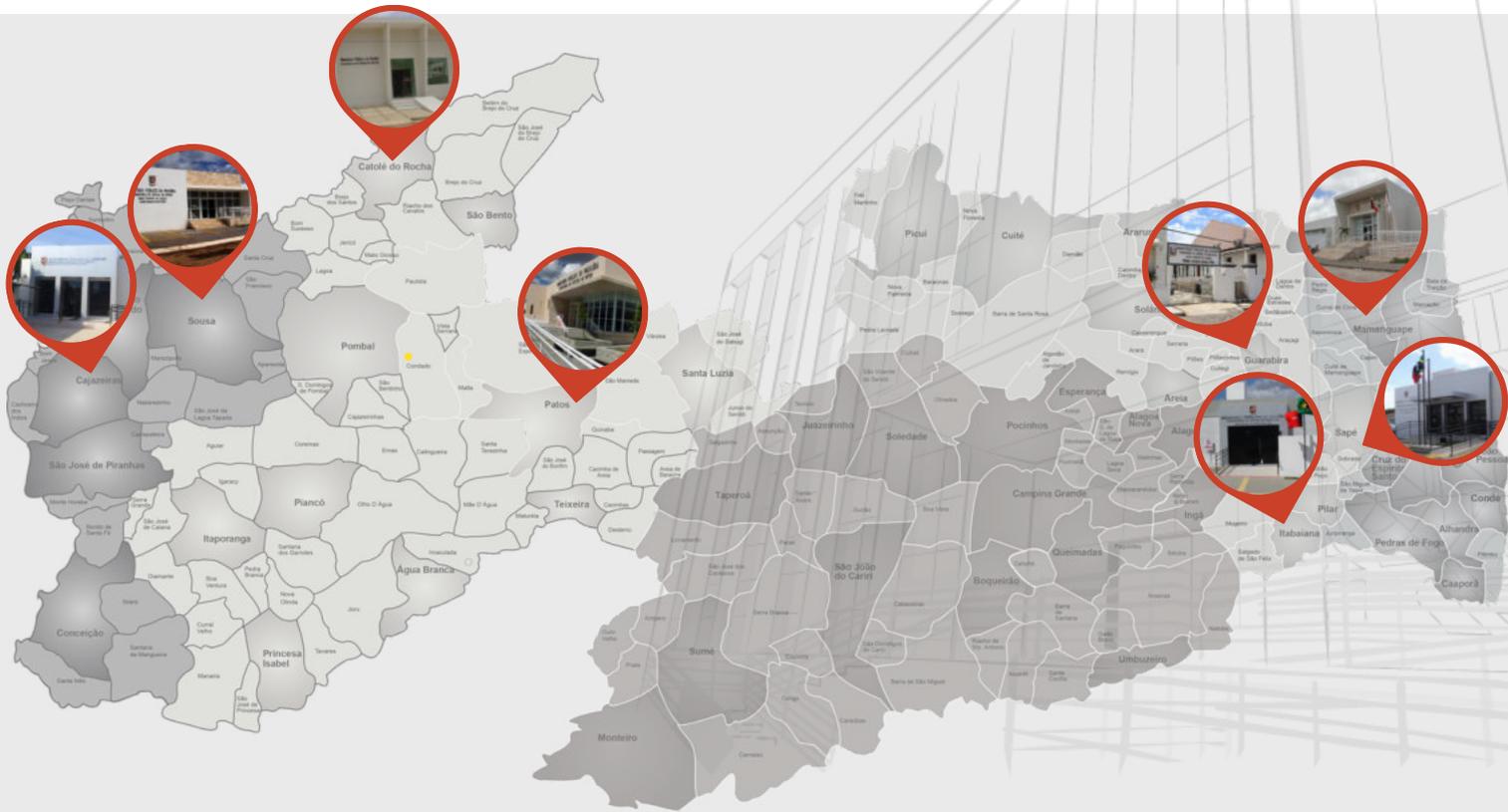


Posse no Cnomp

No dia 10 de março de 2023, o ouvidor do Ministério Público da Paraíba, procurador de Justiça Aristóteles de Santana Ferreira, tomou posse como diretor de comunicação do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (Cnomp), juntamente com a nova diretoria da entidade para o período 2023/2024. A solenidade ocorreu durante a 64ª reunião ordinária do Cnomp que ocorre em Belo Horizonte.

APOIO E ORGANIZAÇÃO





ELEVAÇÃO DE PROMOTORIAS

Mudança fixa membros e fortalece atuação do MP em 61 municípios

O ano de 2023 fica marcado pelo fortalecimento do Ministério Público no interior do Estado. Em 1º de janeiro, oito promotorias de Justiça foram elevadas à terceira entrância. No estudo que apontou a necessidade da elevação, elaborado pela PJG, por meio da Seplag, foram considerados alguns fatores, como importância da localidade, densidade demográfica, movimento de processos judiciais e extrajudiciais e outros fatores socioeconômicos de relevância. Com a elevação, o número de órgãos de execução do MPPB de entrância final mais que dobrou, passando de cinco para treze, com a elevação de Cajazeiras, Catolé do Rocha, Itabaiana, Guarabira, Mamanguape, Patos, Sapé e Sousa, que se igualam às promotorias já de terceira entrância de Campina Grande, João Pessoa, Cabedelo, Bayeux e Santa Rita.

A elevação para a 3ª entrância evidencia o crescimento social e econômico das localidades. Reconhece-se a existência de uma maior e mais complexa demanda. Mas é muito mais do que o status social da região, há um evidente ganho social, pois representa uma certeza maior de que essas localidades terão mais promotores titulares, o que significa um benefício na prestação do serviço ministerial para as populações locais, à medida que diminui a possibilidade de cargos ficarem vagos” (Antônio Hortêncio, procurador-geral de Justiça).



Mobilidade na carreira e ganho social

As oito promotorias abrangem 61 municípios, com 830.956 residentes (em torno de 20% da população do Estado), de acordo com estimativas do IBGE/2021. Nelas, trabalham, pelo menos, 127 integrantes do MPPB (38 promotores e, cerca de 90 servidores). Com a mudança, foram abertos editais de remoção e promoção, proporcionando mobilidade na carreira e maior interesse dos promotores de Justiça pela fixação nessas localidades, melhorando a prestação de serviço à sociedade.



▶ Cajazeiras

Atende Cajazeiras, Bom Jesus e Cachoeira dos Índios, localizados na mesorregião do Sertão paraibano. Atualmente, possui cinco membros e treze servidores**. As três cidades têm, juntas, 75.528 habitantes*.



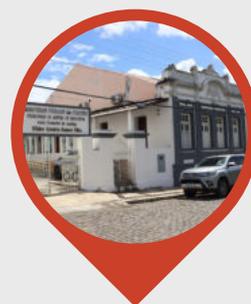
▶ Catolé do Rocha

Abrange Catolé, Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Jericó, Mato Grosso, Riacho dos Cavalos e São José do Brejo do Cruz, totalizando 84.949 habitantes*. Três membros e sete servidores estão lotados no órgão**.



▶ Itabaiana

Abarca Itabaiana, Juripiranga, Mogeiro, Pilar, Salgado de São Félix, São José dos Ramos e São Miguel de Taipu. As sete cidades têm 86.077 moradores*. A promotoria, no Agreste, dispõe de três membros e sete servidores**.



▶ Guarabira

Alcança Guarabira, Araçagi, Cuitegi, Duas Estradas, Pilões, Pilõezinhos, Pirpirituba, Serra da Raiz e Sertãozinho. Juntos têm 116.874 habitantes*. O órgão ministerial conta, hoje, com seis membros e 17 servidores**.



▶ Mamanguape

Integram a área de abrangência da promotoria os municípios de Mamanguape, Capim, Cuité de Mamanguape, Itapororoca, e Mataraca, que somam 86.080 moradores* da Zona da Mata. São três membros e nove servidores**.



▶ Patos

Abrange Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Condado, Malta, Passagem, Quixaba, Santa Teresinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São Mamede, Vista Serrana, que, juntos, somam 154.157* habitantes. Conta com oito membros e 18 servidores**.



▶ Sapé

O órgão ministerial atende os 87.288 moradores* dos municípios de Sapé, Mari, Riacho do Poço e Sobrado, localizados na Zona da Mata Paraibana. Atuam nessas localidades, três membros e 10 servidores**.



▶ Sousa

Abarca Sousa, Aparecida, Joca Claudino, Lastro, Marizópolis, Nazarezinho, Poço Dantas, Santa Cruz, São Francisco, São José da Lagoa Tapada, Uiraúna e Vieirópolis. São 139.983 habitantes* atendidos por sete membros e oito assessores**.

*Estimativas populacionais - IBGE 2021 | **Departamento de Recursos Humanos do MPPB



APOIO AO PROMOTOR DO JÚRI

Núcleo dá suporte aos membros que atuam na persecução penal

O Núcleo de Suporte aos Promotores de Justiça do Tribunal do Júri foi criado pelo Ato PGJ 090/2022 (publicado no Diário Oficial Eletrônico - Doemp de 02/08/22) com o objetivo de apoiar os promotores que atuam na persecução penal de crimes dolosos contra a vida e delitos conexos, em qualquer fase procedimental da persecução penal, inclusive na investigação criminal. A designação dos membros integrantes ocorre sem prejuízo das suas atribuições ordinárias e com duração de um ano.

QUANDO ACIONAR O ÓRGÃO

- ▶ Em casos de feminicídio;
- ▶ Casos de maior complexidade, evidenciados nas seguintes hipóteses: significativo número de investigados/réus ou número de crimes; grande repercussão local ou estadual do fato objeto de persecução;
- ▶ Risco de atuação, notadamente ao apresentarem: risco excepcional, que foge às hipóteses da atuação ordinária, seja ao promotor de Justiça natural, seja a seus familiares; excepcional periculosidade do(s) investigado/réu(s).



REINSTALAÇÃO DE CONSELHO

Coordenadores dos centros de apoio ganham espaço para discussão

O Conselho dos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público da Paraíba foi reinstalado durante reunião de trabalho realizada no dia 11 de maio de 2022. Na ocasião, também foram aprovados três enunciados. O órgão, que não se reunia desde 2014, foi regulamentado pelo Ato PGJ 084/2013, com o objetivo de deliberar sobre assuntos de interesse comum, padronizar procedimentos e manifestar-se por meio de enunciados sem caráter vinculativo.



ENUNCIADOS APROVADOS



- ▶ **Enunciado 22** – A atribuição para atuação nas demandas que tratam da defesa do direito individual de usuário do SUS, que se encontra em situação de urgência e emergência é do (a) Promotor (a) de Justiça com atribuição na Promotoria de Justiça do Município onde se encontra o paciente para acesso a atendimento/leito hospitalar.
- ▶ **Enunciado 23** – A atribuição nas fiscalizações dos estabelecimentos públicos de internação de pessoas com doença mental ou usuários de drogas ilícitas é do (a) Promotor (a) de Justiça da Defesa da Saúde.
- ▶ **Enunciado 24** – A legitimidade ativa para propor ações de internação involuntária de pessoas com doença mental ou usuários de drogas ilícitas é do(a) Promotor(a) de Justiça da Defesa da Cidadania, excetuadas as hipóteses do Art. 29, I, da Resolução CPJ N° 21/2018. Nos casos em que as ações não forem propostas pelo Ministério Público, a atuação como custos juris caberá ao Membro que funcionar na respectiva vara.



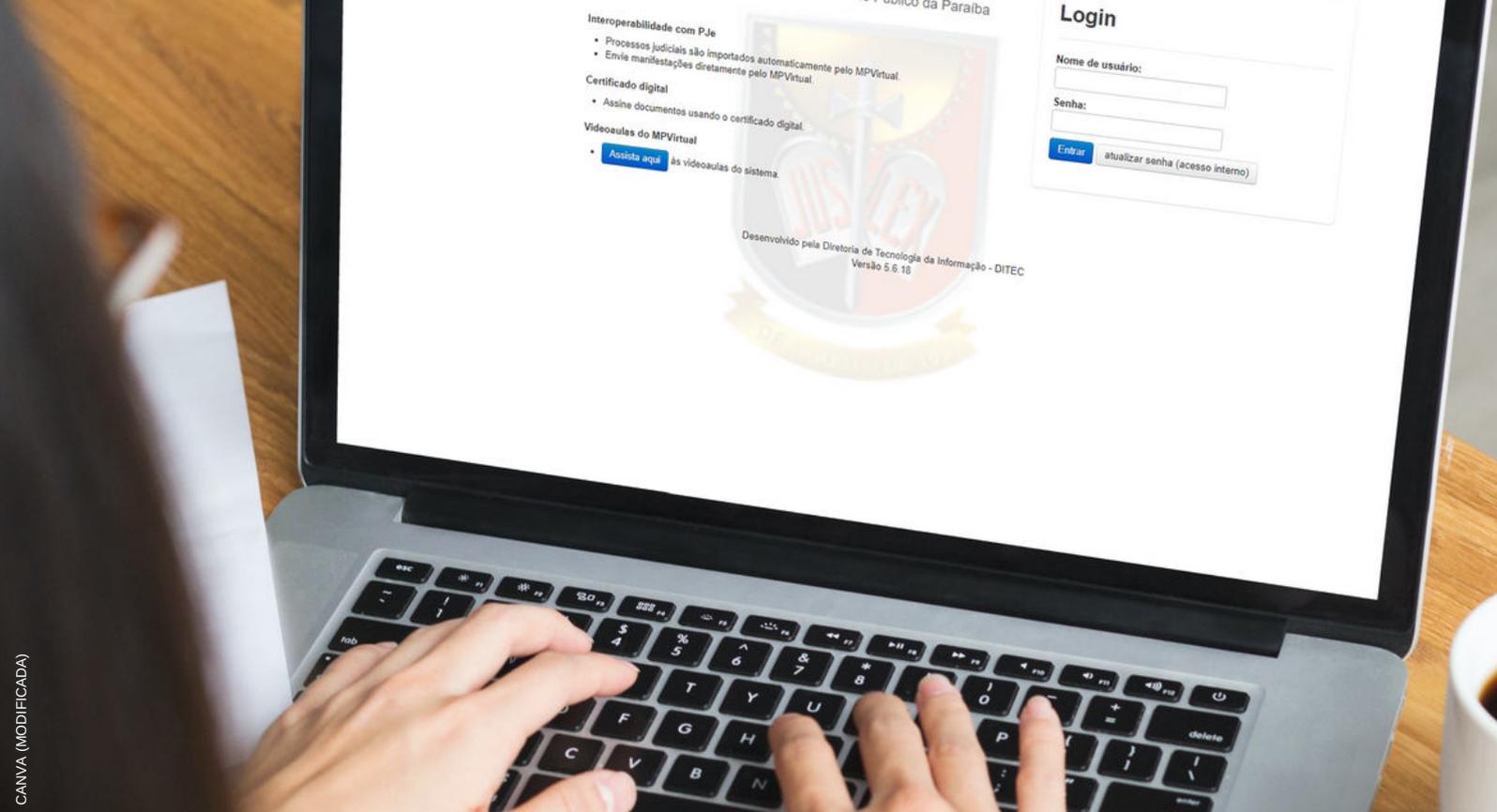
UNIFICAÇÃO DE SECRETARIAS

Mudança regida por ato do PGJ equaliza trabalho nos órgãos afetados

A unificação de secretarias dos órgãos de execução do Ministério Público foi uma medida necessária para a equalização do trabalho entre os servidores desses órgãos e o melhor aproveitamento dos recursos humanos. A mudança foi coordenada pela Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), após a realização de análise do cálculo do comportamento das demandas de processos judiciais e extrajudiciais e dos movimentos de secretaria de todos os servidores para obtenção de indicadores. A mudança foi regida pelo Ato PGJ 098/2022. Em João Pessoa, foram unificadas as secretarias de acordo com a atribuição dos cargos (criança e do adolescente, educação, cidadania e consumidor). Também foi implantada a secretaria dos cargos da área criminal, e elaborada proposta de unificação das secretarias dos CAOs. A mudança abrangeu a Promotoria de Campina Grande, no sentido de melhorar a organização, prevendo regras para a coordenação das secretarias, que já eram unificadas.

OUTRAS AÇÕES

- ▶ Automatização de rotinas de secretaria: atualização da regulamentação acerca da numeração automática de documentos (Ato PGJ 035/2022), ampliação do rol de documentos com numeração automática, como forma de compartilhar informações entre órgãos e melhor gerenciar o fluxo informacional de cada setor.
- ▶ Atualização do Manual Padronização das atividades de Secretarias, com a atualização das Instruções Operacionais Padrão (IOPs), em cotejo com a taxonomia, e a otimização do tempo de trabalho dos servidores e aumento da produtividade."
- ▶ Desenvolvimento de relatório para aferição do desempenho dos servidores que atuam nas secretarias dos órgãos de execução



TELETRABALHO: NOVAS REGRAS

Modelo de trabalho é otimizado e inclui diálogo com entidade de classe

Em fevereiro de 2022, foi publicado o Ato do Procurador-Geral de Justiça 04/2022 que adequa e regulamenta o Programa de Teletrabalho no Ministério Público da Paraíba (MPPB). A instituição adotou o modelo de trabalho remoto em 2018 e, com base nessa experiência, foram feitas otimizações. Entre as novidades, foram incluídas: nova forma de desenvolvimento do teletrabalho misto, participação de representante da entidade de classe dos servidores na Comissão de Gestão desse serviço e gerência das metas pela Diretoria Administrativa.

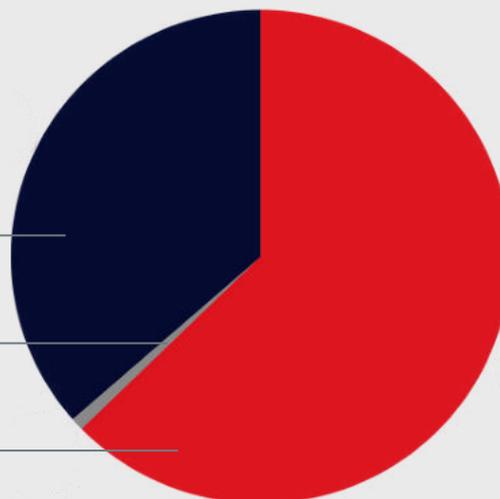
118 SERVIDORES



43
na modalidade integral

1
na modalidade parcial

74
na modalidade mista



* Os dados exibidos são recalculados uma vez por dia, no período noturno



PAINÉIS DAS PROMOTORIAS

Melhorias de dados facilita a gestão dos órgãos da atividade-fim

A PGJ, por meio da Seplag, também aperfeiçoou as informações e os gráficos relacionados à gestão das promotorias de Justiça, no sistema MPVirtual. Foram feitas melhorias nos dados sobre audiências em cartas precatórias, ações cautelares e audiências de custódia. O Painel da Promotória é uma ferramenta que permite aos gestores acompanhar o registro, a situação e os prazos dos processos, do momento da instauração até o arquivamento. Além disso é possível visualizar o histórico das despesas e consumo do órgão finalístico durante determinado período.

PLANO DIRETOR SETORIAL

A Seplag tem prestado assessoramento para implantação do Plano Diretor Setorial (PDS) em diversas promotorias de Justiça. O instrumento está sendo elaborado nos seguintes órgãos: 6º cargo da Promotória de Bayeux (criminal - Violência doméstica contra a mulher); 4º cargo de Cajazeiras e 4º cargo de Guarabira (patrimônio público - improbidade Administrativa); 20º cargo de João Pessoa (crimes contra ordem tributária); Promotória de Taperoá (saúde); coordenação da Promotória de Sousa e 50º cargo de João Pessoa (atividades administrativas); 36º cargo de João Pessoa (criança e adolescente); 2º cargo de Sousa (educação inclusiva); 1º Cargo Pombal (idoso e pessoa com deficiência); 46º cargo de João Pessoa (cidadania); 2º cargo de Catolé do Rocha; 2º cargo de Cajazeiras; 2º cargo de Bananeiras (temática social); e 4º cargo de CG.

ATOS ADEQUAM INSTITUIÇÃO



Cabe à administração adequar a instituição e atender às necessidades internas sempre tendo em vista o contexto social. Nesse sentido, desde setembro de 2021, foram publicados, pelo menos, 227 atos do procurador-geral de Justiça, disciplinando questões internas, criando e modificando órgãos, entre outras finalidades. A seguir, alguns desses atos.

Ato 67/21

O Ato PGJ 67/21 dispõe sobre um novo regramento para o retorno gradual e sistemático das atividades presenciais no âmbito do MPPB, observando a prevenção de contágio pela covid-19, os parâmetros determinados pelo Estado e a cobertura vacinal da população.

Ato 74/21

O Ato PGJ 74/21 cria o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos membros que preenchem os requisitos para aposentadoria, no âmbito do MPPB, estabelecendo o limite de 15 beneficiários.

Ato 75/21

O Ato PGJ 75/21 trata sobre a substituição de coordenadores e coordenadoras dos centros de Apoio Operacional (CAO), considerando a criação de parâmetros objetivos e uniformes, e os casos de afastamentos, licenças, férias e afins dos membros e membras, e definindo uma tabela com os substitutos de cada órgão, entre outros.

Ato 77/21

O Ato PGJ 77/21 cria o Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial, no âmbito do MPPB, fixando-o na estrutura do CAO da Cidadania e dos Direitos Fundamentais e discriminando composição, objetivos e competências.

ATOS ADEQUAM INSTITUIÇÃO

Ato 115/21

O Ato PGJ 115/21 estabelece conceitos e definições relacionadas ao acesso interno e externo do Sistema Pandora e, além disso, definiu os perfis de acesso para cada funcionalidade fornecida ao usuário, condicionado à assinatura eletrônica do Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo Eletrônico, disponibilizado na própria ferramenta.

Ato 118/21

O Ato PGJ 118/21 regulamenta a emissão eletrônica de certidão acerca da existência ou inexistência da tramitação de feitos extrajudiciais, com base nos dados dos sistemas de automação do Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio eletrônico e de forma gratuita.

Ato 119/21

O Ato PGJ 119/21 estabelece a garantia da possibilidade do uso do nome social a todas as pessoas transgênero usuárias da administração, dos serviços ministeriais e a integrantes do MPPB. O ato também veda o uso de expressões pejorativas e discriminatórias para referir-se a essas pessoas.

Ato 01/22

O Ato PGJ 01/22 dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos do Ministério Público da Paraíba, a jornada de trabalho dos servidores e dá outras providências, a partir de 31 de janeiro de 2022.

Ato 02/22

O Ato PGJ 02/22 prorroga o início da vigência do Ato PGJ 01/2022 para o dia 28 de março de 2022, considerando o recrudescimento da situação pandêmica decorrente de nova variante do covid-19, bem como o número elevado de casos de gripe H3N2.

Ato 03/22

O Ato PGJ 03/22 altera o Ato PGJ 17/2018, que disciplina, no âmbito do Ministério Público da Paraíba, a composição, custeio de operação e os procedimentos de atuação do Núcleo de Atuação em Ilícitos Tributários.

ATOS ADEQUAM INSTITUIÇÃO

Ato 04/22

O Ato PGJ 04/22 regulamenta o Programa de Teletrabalho no MPPB, caracterizando o seu exercício como atividade laboral de forma remota, por até 12 meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, com a utilização de recursos físicos e tecnológicos providos e mantidos às expensas do servidor, com possibilidade de cessão de equipamentos.

Ato 06/22

O Ato PGJ 06/22 dispõe sobre a instituição do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) destinado aos servidores do MPPB que preencham os requisitos para o acesso ao benefício.

Ato 21/22

O Ato PGJ 021/22 altera e acrescenta dispositivos e modifica os anexos I a VI do Ato PGJ 27/2018, que disciplina a substituição dos promotores de Justiça do Ministério Público da Paraíba.

Ato 23/22

O Ato PGJ 023/22 estabelece o cronograma de procedimentos e prazos para as atividades administrativas voltadas para a execução do orçamento de 2022.

Ato 35/22

O Ato PGJ 035/22 altera dispositivo do Ato PGJ 081/2020 que regulamenta pastas eletrônicas de documentos expedidos e recebidos pelos órgãos no âmbito do MPPB e dá outras providências.

Ato 36/22

O Ato PGJ 036/22 altera dispositivos do Ato PGJ 05/2018 que instituiu o Comitê Gestor de Segurança (CGS) no âmbito do MPPB, define sua estrutura e dá providências.

Ato 37/22

O Ato PGJ 037/22 institui o Regimento Interno do Comitê Gestor de Segurança, com o regramento mínimo para seu funcionamento e cumprimento.

ATOS ADEQUAM INSTITUIÇÃO

Ato 53/22

O Ato PGJ 053/22 altera dispositivos do Ato PGJ 04/2021, que regulamenta o estágio profissional no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba, buscando a otimização do serviço.

Ato 57/22

O Ato PGJ 057/22 dispõe sobre a emissão do Certificado MPPB de Erradicação dos Lixões a municípios paraibanos que aderiram e executaram o Projeto Fim dos Lixões, do MPPB.

Ato 59/22

O Ato PGJ 59/22 altera o Ato 115/2021, que dispõe acerca do acesso e do uso ao Sistema Pandora, construído pelo NGC/MPPB.

Ato 62/22

O Ato 62/22 PGJ altera e acrescenta dispositivos ao Ato PGJ 39/2017, que instituiu e definiu a forma de atuação do Núcleo de Apoio Técnico - NAT.

Ato 72/22

O Ato PGJ 72/22 fixa o valor da verba indenizatória de auxílio-alimentação para os servidores efetivos e comissionados do MPPB.

Ato 75/22

O Ato PGJ 075/22 dispõe sobre a implantação da interoperabilidade entre os sistemas de informação MPVirtual e Ple e dá outras providências.

Ato 90/22

O Ato PGJ 090/2022 estabelece e disciplina, no âmbito do Ministério Público da Paraíba, o Núcleo de Suporte aos Promotores de Justiça do Tribunal do Júri.

ATOS ADEQUAM INSTITUIÇÃO

Ato 98/22

Dispõe sobre a criação e funcionamento das Secretarias Unificadas nas Promotorias de João Pessoa e Campina Grande, no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Ato 102/22

Altera a quantidade de dias de licença compensatória e de possível conversão em pecúnia, regulamentada na Resolução CPJ nº 051/2022.

Ato 103/22

Cria, no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba, o Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais, define sua estrutura, regulamenta as atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e dá outras providências.

Ato 109/22

Altera o Ato PGI nº 073/2015, que regulamenta o art. 59 da Lei Estadual 10.432/2015.

Ato 113/22

Dispõe sobre o funcionamento do Conselho de Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional.

Ato 114/22

Regulamenta as condições especiais de trabalho para membros, servidores e estagiários que se enquadrem na condição de pessoa com deficiência ou doença grave ou que tenham filho, cônjuge, companheiro ou dependente legal na mesma condição.

Ato 115/22

Fixa os valores do reembolso para os membros e da pecúnia para os servidores, referentes ao programa de assistência à saúde suplementar no MPPB.

ATOS ADEQUAM INSTITUIÇÃO

Ato 117/22

Dispõe sobre atribuições do Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (Plid/PB), no âmbito de atuação do MPPB e revoga o Ato 76/2020.

Ato 126/22

Disciplina a realização de eventos no Ministério Público da Paraíba.

Ato 146/22

Altera o Ato PGI 071/2020, que cria o Núcleo de Inovação no Ministério Público da Paraíba e dá outras providências

Ato 147/22

Disciplina o horário de funcionamento do Ministério Público da Paraíba durante a realização dos jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo 2022.

Ato 148/22

Cria, no âmbito do MPPB, o Núcleo de Defesa da Saúde Pública.

Ato 150/22

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo covid-19 nas dependências do MPPB.

Ato 153/22

Disciplina o horário de funcionamento do Ministério Público da Paraíba no dia do jogo da seleção brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo 2022.

Ato 155/22

Disciplina o horário de funcionamento do Ministério Público da Paraíba no dia do jogo da seleção brasileira nas quartas de final da Copa do Mundo 2022.

Ato 159/22

Altera o Ato 002/2016, que elenca as promotorias de difícil provimento.

ATOS ADEQUAM INSTITUIÇÃO

Ato 01/23

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Covid-19 nas dependências do MPPB.

Ato 08/23

Dispõe sobre condições diferenciadas a gestantes, lactantes, mães e pais durante o exercício de suas funções institucionais.

Ato 10/23

Institui, no âmbito do MPPB, o Programa de aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos membros que preenchem os requisitos para aposentadoria.

Ato 11/23

Institui, no âmbito do MPPB, o Programa de aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos servidores que preenchem os requisitos para aposentadoria.

Ato 13/22

Altera dispositivos do Ato PGJ nº 39/2017, que instituiu e definiu a forma de atuação do Núcleo de Apoio Técnico e estabelece outras providências.

Ato 28/23

Altera a quantidade de dias de licença compensatória e de possível conversão em pecúnia, regulamentada na Resolução CPJ nº 051/2022.

Ato 29/23

Cria o Gabinete de Crise - GC, para atuação em caso de identificação de evento crítico que ensejar a tomada de medidas previstas na Recomendação nº 90, do Conselho Nacional do Ministério Público, de 22 de fevereiro de 2022.

Ato 30/23

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes (NAVIC), órgão de execução vinculado ao Gabinete do Procurador Geral de Justiça e com atuação em todo o Estado.

ATOS ADEQUAM INSTITUIÇÃO

Ato 31/23

Estabelece o cronograma para a execução orçamentária de 2023.

Ato 32/23

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público da Paraíba, redefinido pela Lei nº 12.557, de 31 de Janeiro de 2023.

Ato 58/23

Estabelece que os procedimentos em tramitação no Núcleo de Políticas Públicas deverão ser encaminhados aos Centros de Apoio Operacional das respectivas matérias.

Ato 59/23

Altera e revoga dispositivos do Ato PGI nº 148/2022.

Ato 60/23

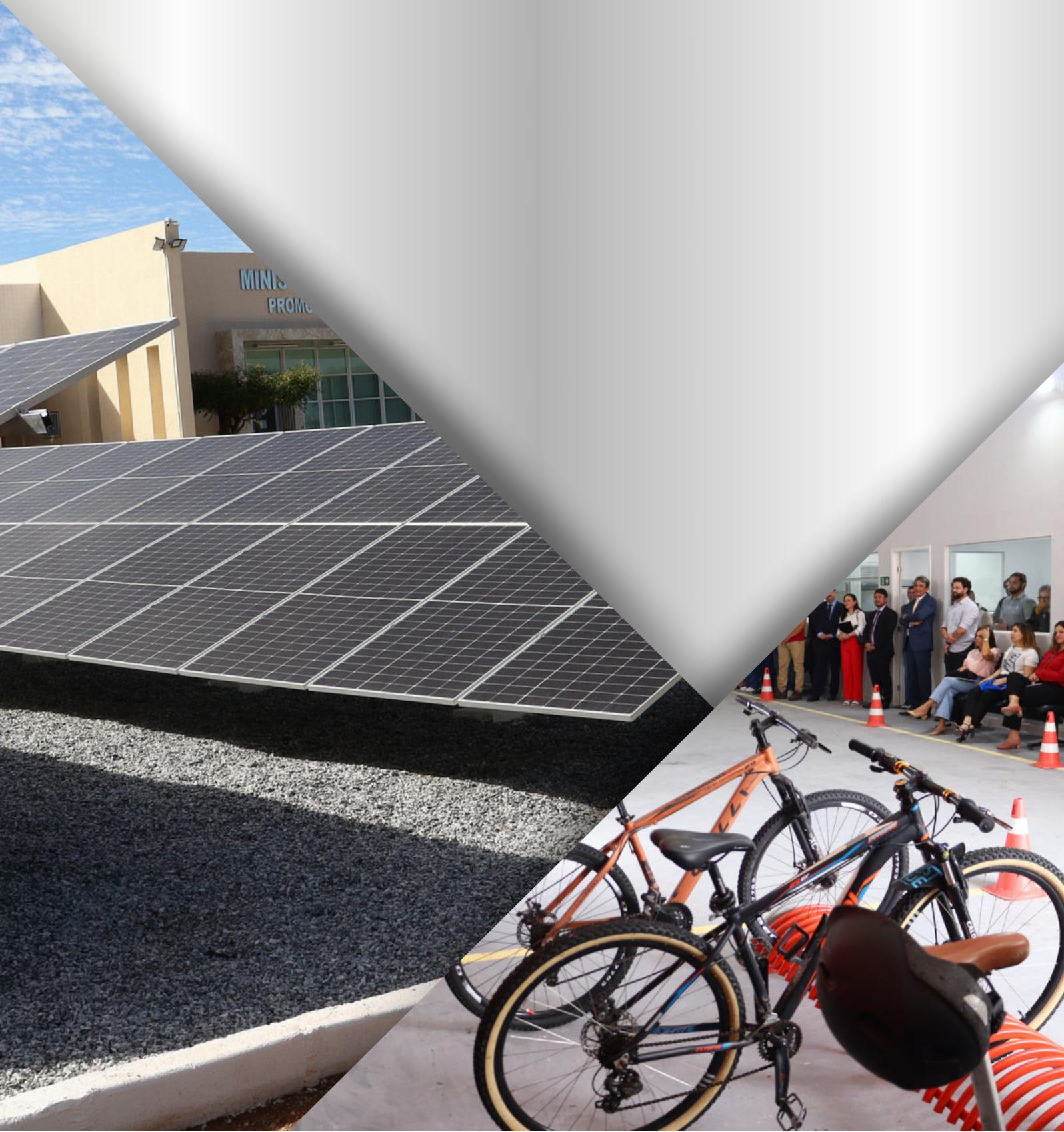
Disciplina o Procedimento Administrativo de Controle
Abstrato de Constitucionalidade no Âmbito do Grupo de Controle de Constitucionalidade da Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça.

Ato 73/23

Fixa o valor da verba indenizatória de auxílio-alimentação para os servidores do MPPB.



AMBIENTES E INVESTIMENTOS



PIONEIRISMO EM ENERGIA SOLAR

Primeira usina construída em Patos alimenta cinco promotorias

O procurador-geral de Justiça, Antônio Hortêncio Rocha Neto, inaugurou, em maio de 2023, a primeira usina de energia solar do Ministério Público da Paraíba, que foi instalada na Promotoria de Justiça de Patos, no Sertão do Estado. Construída a partir da captação de recursos extraorçamentários, por meio de emenda parlamentar impositiva, o equipamento permite a geração de energia limpa, para o abastecimento da Promotoria de Justiça local e de mais quatro unidades do MPPB localizadas nos municípios de Alhandra, Mamanguape, Sapé e Cabedelo. São 184 módulos de energia solar capazes de suprir a demanda energética desses órgãos;





O Ministério Público tem como atribuição, além da atuação criminal, a defesa dos direitos sociais. Dentro dessa defesa, cobramos dos demais órgãos respeito a esses direitos. Essa é uma grande contribuição nossa, mas ela pode ser maior quando não só exigimos respeito aos direitos sociais, mas também quando o MP, de forma proativa, passa a dar exemplo em várias áreas. Quando falamos do meio ambiente, o Ministério Público já contribui também quando da virtualização de nosso trabalho, reduzindo a impressão em papel” (Antonio Hortêncio, procurador-geral de Justiça).





EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA SEDE

Termo de cooperação contempla economicidade e sustentabilidade

Ainda pensando na economicidade e na sustentabilidade ambiental, a Procuradoria-Geral de Justiça e a Energisa Paraíba assinaram um termo de cooperação, em maio de 2022, que está viabilizando o projeto de eficiência energética na instituição ministerial, por meio do aporte financeiro de R\$ 96 mil para aquisição de equipamentos. Além da economia financeira gerada, a iniciativa também marca um posicionamento da gestão em relação à preservação do meio ambiente, um processo de transição para utilização dos recursos naturais renováveis.

INVESTIMENTO E RESULTADOS

- 30** painéis fotovoltaicos serão instalados na sede do MPPB.
- 349** lâmpadas serão substituídas.
- 35** mil quilowatt-hora por ano de energia serão economizados (o suficiente para abastecer 15 residências com consumo anual de 2.400 Kwh).





NOVA PROMOTORIA DE POMBAL

Prédio reformado gera energia solar também para Catolé do Rocha

A população de Pombal, Cajazeirinhas, Coremas, Lagoa, São Domingos e São Bentinho ganhou, em junho de 2023, uma sede da Promotoria de Justiça totalmente reformada. O prédio foi reestruturado, ganhou novos ambientes equipados e dotados de acessibilidade. Também foi a primeira obra entregue com sistema fotovoltaico, com capacidade para atender a demanda de energia dos órgãos ministeriais de Pombal e Catolé do Rocha.





A entrega desta renovada Promotoria representa mais um exemplo concreto da preocupação do MP em viabilizar melhorias significativas na sua estrutura administrativa, operacional e pessoal, propiciando as melhores condições possíveis para o pleno e satisfatório exercício da função ministerial” (Thomaz Ilton Santos, promotor de Justiça, coordenador da Promotoria de Pombal).

PROMOTORIA DE ITAPORANGA

Sede de órgão que atende 7 municípios foi completamente reformada

Em agosto de 2023, a PGJ entregou as novas instalações da Promotoria de Justiça de Itaporanga. A reforma envolveu a restauração e renovação dos revestimentos (pisos, paredes e calçadas internos e externos); da cobertura com instalação de telhas metálicas termoacústicas e com impermeabilizações gerais; dos sistemas de rede estruturada, elétrico e hidrossanitário; das esquadrias. Houve instalação de forro termoacústico, melhorias na estrutura física (acessibilidade em geral) e implantação de acesso privativo para membros e servidores. Foi criada sala de notícia de fato, construídos abrigos para gás e bombas; houve reordenamento da área externa (estacionamento para público e calçada com acessibilidade); e pintura geral. A nova sede possui cerca de 221 metros quadrados de área construída e recebeu um investimento de R\$ 481 mil. O órgão atende cerca de 50 mil habitantes dos municípios de Itaporanga, Boa Ventura, Curral Velho, Diamante, São José de Caiana, Pedra Branca e Serra Grande.





Hoje temos os três cargos de promotor ocupados e Itaporanga agora recebe de presente uma sede inteiramente reformada. É preciso registrar que, além de reconhecer a importância do sertão, a administração valorizou os membros porque escutou nossos anseios e sugestões. Os servidores também foram valorizados e, sobretudo, o cidadão que nos procura e muitas vezes tem o MP como última porta” (Paulo Ricardo Ribeiro, promotor de Justiça e coordenador da Promotoria de Itaporanga).





MANUTENÇÕES E REFORMAS

Esforço financeiro e de gestão adequa ambientes do MP ao trabalho

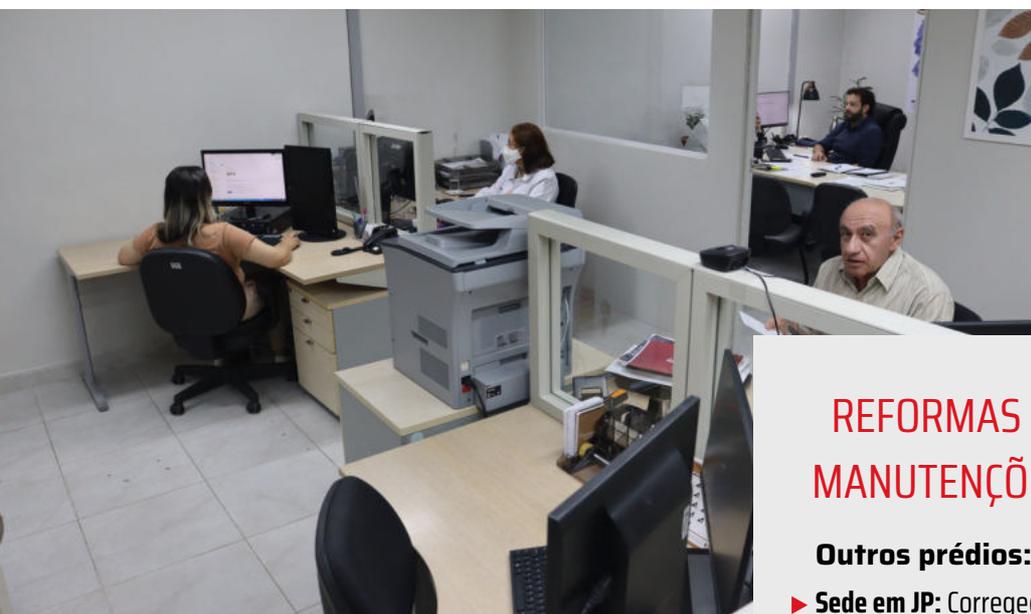
A administração deu continuidade à política de melhoria dos prédios nos quais funcionam os órgãos ministeriais, sempre tendo como objetivo deixar os ambientes mais adequados para o trabalho dos integrantes do MPPB e para o atendimento aos cidadãos que recorrem à instituição para ter seus direitos garantidos. Foram feitas melhorias em, pelo menos, 15 promotorias; no edifício-sede, com a reforma no terceiro andar onde fica a Corregedoria-Geral, e no subsolo onde foi instalada a Diretoria Administrativa; no anexo IV, que abarca os setores de Transportes e Patrimônio; e no anexo V, onde foram instalados os centros de Apoio Operacional (CAOs). Além da parte estrutural, houve investimento em mobiliário e em equipamentos (computadores, telefones móveis institucionais para membros e secretarias dos órgãos da atividade-fim).



REFORMAS E MANUTENÇÕES

Promotorias:

- ▶ Araruna
- ▶ Areia
- ▶ Bananeiras
- ▶ Cabedelo
- ▶ Cuité
- ▶ Esperança
- ▶ Itaporanga
- ▶ Jacaraú
- ▶ João Pessoa (Mangabeira)
- ▶ Juazeirinho
- ▶ Santa Rita
- ▶ Sapé
- ▶ Patos
- ▶ Pedras de Fogo
- ▶ Picuí
- ▶ Pombal



REFORMAS E MANUTENÇÕES

Outros prédios:

- ▶ **Sede em JP:** Corregedoria-Geral, Assessoria Técnica, Diafu, Ditec e DIADM;
- ▶ **Anexo II:** Ceaf;
- ▶ **Anexo IV:** Departamentos de Transporte, Material e Patrimônio e Oficina da Ditec (em execução);
- ▶ **Anexo V:** Centros de Apoio Operacional; Arquivo Geral (JP).





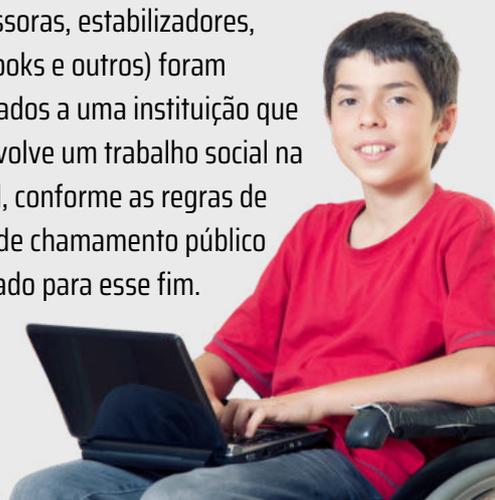
DESTINAÇÃO DE MATERIAIS

Itens inservíveis tiveram destinação social e ambientalmente correta

No primeiro semestre de 2022, foi feito um trabalho de reorganização dos materiais que estavam em um depósito no município de Cabedelo, com a destinação de itens que não serviam mais ao MPPB para uma instituição social e entrega do prédio, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais. O trabalho fez parte da revitalização do almoxarifado pela equipe de manutenção do Departamento de Serviços Gerais (Dseg), junto ao Departamento de Materiais (Demap). O local recebe atualmente as atividades de gestão documental e abriga móveis e equipamentos para reposição nos órgãos.

1.502

itens eletrônicos (computadores, impressoras, estabilizadores, notebooks e outros) foram destinados a uma instituição que desenvolve um trabalho social na Capital, conforme as regras de edital de chamamento público publicado para esse fim.



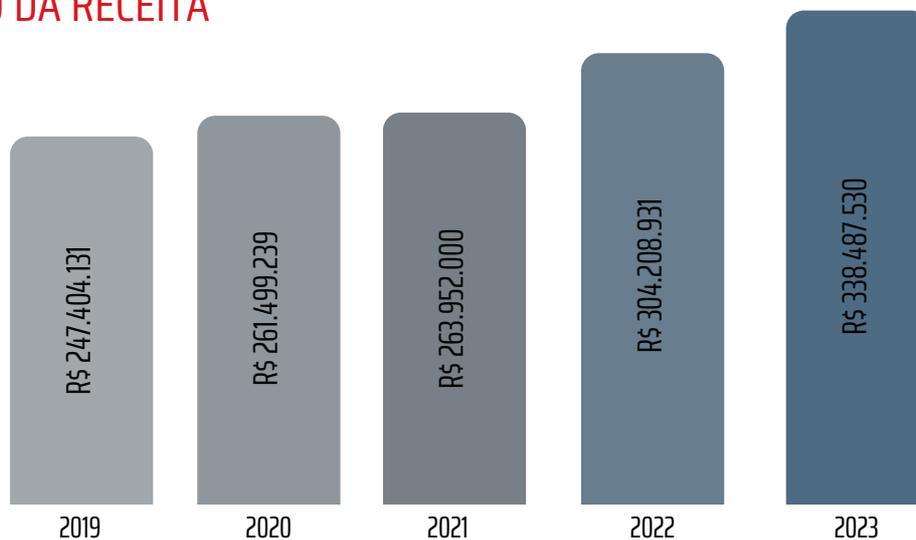


RECOMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO

Resultado do trabalho empreendido deu um fôlego à instituição

Nos últimos dois anos, a Procuradoria-Geral de Justiça trabalhou pela recomposição do orçamento do Ministério Público da Paraíba, buscando um incremento que permitisse à instituição desenvolver suas funções de forma eficiente, tendo em vista o crescimento das suas demandas diante da sociedade. Além de manter suas obrigações com despesas de consumo, manutenção e de pessoal, buscou-se meios para investir em infraestrutura e em tecnologia, sempre mantendo o melhor aproveitamento e a qualidade da prestação do serviço ao público. Entre 2022 e 2023 houve um incremento de 11,27%.

EVOLUÇÃO DA RECEITA

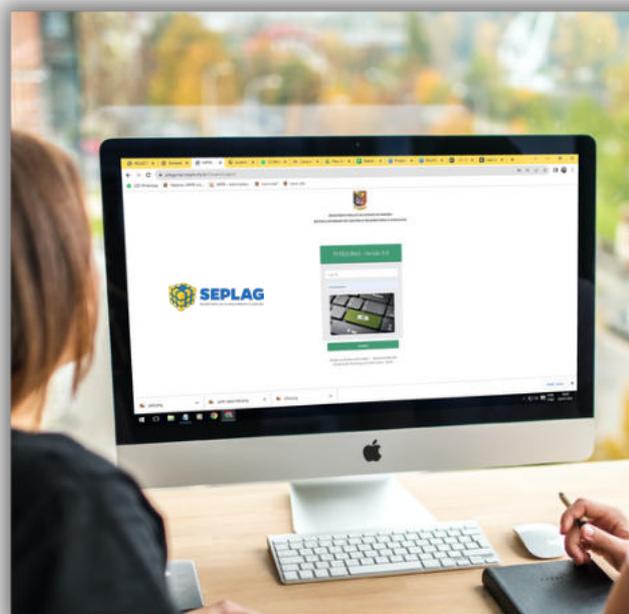


GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) aprimorou a gestão orçamentária do MPPB, disseminando e capacitando os integrantes da instituição a se apropriarem dessa cultura e vinculando o orçamento da instituição ao mapa estratégico vigente. Entre os resultados positivos para a instituição, como redução do tempo de tramitação dos processos e, conseqüentemente, no tempo de pagamento das despesas; maior participação dos gestores na execução orçamentária; agilidade na tramitação dos processos orçamentários, por meio da realização dos ajustes em códigos orçamentários e acompanhamento direto da execução pelos próprios gestores. A criação de documento de formalização da demanda a partir do Pitágoras permite, por exemplo, uma maior segurança para o PGJ no momento de autorizar os processos de abertura de processos de despesa, sabendo, desde o início, se a despesa está contida no orçamento, o valor previsto, o consumido e o saldo. A gestão orçamentária também reduz o desperdício de trabalho com tramitação de processos para os quais não há recursos orçamentários, e o risco de devolução de recursos por inexecução.

AUTOMATIZAÇÃO E GOVERNANÇA

- ▶ Automatização do despacho orçamentário nos processos de diárias e serviços extraordinários;
- ▶ Gestão dos códigos de planejamento orçamentário realizada diretamente pelos chefes de departamento e gestores de contratos e atas de registro de preço;
- ▶ Capacitação no sistema Pitágoras, criação de sua nova versão, criação de documento de formalização da demanda a partir do sistema e vinculação das despesas aos objetivos estratégicos;
- ▶ Construção dos Atos PGJ nº 023/2022 e 031/2023, estabelecendo regras de governança para a execução orçamentária e financeira;
- ▶ Postura ativa junto ao Governo do Estado em busca da recomposição do orçamento.



RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

A Seplag também trabalhou na captação de recursos extraorçamentários, buscando emendas parlamentares impositivas junto à Assembleia Legislativa da Paraíba. Foram captados R\$ 2.776.538,00 para as áreas de tecnologia da informação e energia renovável. Para o orçamento de 2024, foram elaborados projetos para captação de emendas para reforma da sede, tecnologia da informação e energia renovável.

ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO

Editar p



Jul/2023



Jul/2023



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARABIRA





GESTÃO ESTRATÉGICA NO MPPB

2022 é marcado pela construção do planejamento para até 2029

O ano de 2022 marca uma nova fase do Planejamento Estratégico do MPPB. As diretrizes de atuação da instituição para o período 2022-2029 foram construídas no ano de 2021, a partir da adesão ao Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN), seguida de consulta pública e encontros regionais com a participação dos integrantes da instituição, nos quais foram priorizados os programas estratégicos, e construídas as ações. Depois, foram fixados os indicadores e construído o plano geral de atuação, bem como os projetos estratégicos. Essa construção foi coordenada pela Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), que tem à frente a promotora de Justiça, Crisliana Vasconcellos. A Seplag também foi responsável por outros projetos voltados para a organização e planejamento do trabalho e atuação da instituição, constantes neste relatório.



CAMINHO PERCORRIDO

Na construção do atual Planejamento Estratégico um longo caminho foi percorrido, no qual foram ouvidas as diversas vozes da instituição.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

● OUT/2018

Construção coletiva nacional

Realização de encontros regionais para definição de orientações que seriam implementadas nos MPs, mediante adesão.

● AGO/2019

Publicação de Ato PGJ 74/2019

Definição da implantação do planejamento estratégico no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba.

● MAI/2021

Adesão ao PEN

Assinatura formal da adesão às diretrizes formalizadas no Planejamento Estratégico Nacional.

● JUN/2021

Resultado da consulta pública

Dados que mostram prioridades eleitas pela sociedade paraibana para atuação do MPPB entre 2022 e 2029.

● JUL/2021

Entrevista com stakeholders

Entrevista estruturada abordando, de forma aberta, questões relacionadas ao envolvimento da instituição com a sociedade, bem como a percepção dos mesmos com relação aos processos internos existentes.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

● OUT/2021

Treinamento da equipe interna

Participação da Seplag em eventos de construção do Planejamento Estratégico do MPPI e MPMA.

● NOV/2021

Lançamento do hotsite

Evento para membros e servidores, no qual foi iniciado o período de inscrições para workshops.

● 16/NOV/2021

Workshop "Priorizando Programas", em JP

Evento destinado a integrantes da administração superior, diretores e assessores do CSMP e CPI.

● 22/NOV/2021

I Workshop "Construindo Ações"

Evento destinado a promotores de Justiça que atuam na região de Patos.

● 29/NOV/2021

II Workshop "Construindo Ações"

Evento destinado a promotores de Justiça que atuam na região de Campina Grande.

● 06/DEZ/2021

III Workshop "Construindo Ações"

Evento destinado a promotores de Justiça que atuam na região de João Pessoa e servidores de todas as regiões.





GUARABIRA

ENCONTROS REGIONAIS 2023

Diálogo com a classe fortalece instituição e atuação na sociedade

Entre os dias 22 e 29 de maio de 2023, a A PGJ realizou encontros regionais nas cidades de João Pessoa, Campina Grande, Patos, Sousa e Guarabira, a fim de dialogar com a classe sobre assuntos que fortalecem a instituição e sua atuação na sociedade. Nesses eventos, foi lançado o segundo ciclo dos projetos estratégicos em execução na instituição e a apresentação do Business Intelligence, uma ferramenta que mostra em dados e gráficos os resultados da atuação dos promotores de Justiça.





JOÃO PESSOA



SOUSA



PATOS



CAMPINA GRANDE



ATUAÇÃO COM IMPACTO SOCIAL

Projetos estratégicos mudam realidades em períodos determinados

Desde 2021, seis projetos estratégicos estão mudando a realidade social nas áreas da saúde, educação, criança e adolescente, patrimônio público e criminal, nos municípios nos quais estão sendo executados. As iniciativas (com exceção de uma) têm ciclos determinados para execução que duram seis meses e percorrem cinco regiões do Estado. Está em execução o segundo ciclo. Enquanto são executados em novos municípios, a instituição e a sociedade já começam a colher os frutos do primeiro ciclo.



EDUCAR PARA
INCLUIR

- ▶ **Adesão:** 20 promotores, atuando em quatro municípios (1ª micro - João Pessoa).
Foco: aumentar número de alunos com deficiência na escola.
Resultado parcial: 120 escolas fiscalizadas que resultaram em quatro recomendações aos gestores públicos.



CONTRATO
100%

- ▶ **Adesão:** 12 promotores, atuando em 43 municípios (2ª micro - Guarabira).
Foco: implementar estrutura mínima preconizada pela lei para a gestão e fiscalização dos contratos através da análise de 27 medidas.
Resultado parcial: 20 TACs e 5 ACPs, com adequações em 35 municípios.



PROTEJA
ESSE COLO

- ▶ **Adesão:** 16 promotores atuando em 33 municípios (3ª micro - Campina Grande).
Foco: aumentar o número de exames preventivos do câncer do colo do útero.
Resultado parcial: Ampliação da cobertura vacinal contra o HPV em mais de 270% na microrregião.



CAÇA-
FANTASMA II

- ▶ **Adesão:** 16 promotores, atuando em 24 municípios (4ª micro - Patos).
Foco: colaborar para o saneamento de irregularidades de vínculos públicos desprovidos de contrapartida.
Resultado parcial: foram identificados 45 funcionários com característica de 'fantasma' o que resultou em 4 ANPPs e 1 ajuizamento de cautelar.



COMPREENDENDO
o SGD

- ▶ **Adesão:** seis promotores atuando em cinco municípios (5ª microrregião - Sousa).
Foco: qualificar membros no Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e Adolescente.
Resultado parcial: qualificação de cinco membros.



VOCÊ DE
VOLTA

- ▶ **Adesão:** 46 membros atuando em 134 municípios (em todo o Estado).
Foco: implementar programas de busca ativa escolar e de recuperação das aprendizagens para reparação das perdas advindas do ensino não presencial na pandemia.
Resultado: em execução.

BI DA ATUAÇÃO FINALÍSTICA

Mapa é um dos produtos para gestão inteligente no MPPB

Em 2023, foi desenvolvido, pela Seplag e pela Ditec, o BI (business intelligence) de atuação finalística do MPPB. A ferramenta conta com um dashboard que apresenta dados, gráficos e rankings extraídos de dados do MPVirtual. Dessa forma, é possível entender a atuação judicial e extrajudicial do Ministério Público, de uma forma geral, ou de um órgão em particular a partir de determinado recorte (**acesse a plataforma clicando no local indicado na parte inferior à direita**).

OUTROS PROJETOS

- ▶ **BI Produtividade** - Mapeamento da regra de negócio para a implementação de BI da produtividade de membros e servidores.
- ▶ **BI Indicadores Sociais** - Mapeamento dos indicadores sociais para construção de cenários em complementação ao BI Atuação Finalística.
- ▶ **Data Watch** - Mapeamento de cenários para o fomento ao controle da gestão pública por meio de dados.
- ▶ **"Legal AI"** - Mapeamento de ferramenta com uso de inteligência artificial para a elaboração de resumos e peças processuais, além de monitoramento de processos.
- ▶ **Engajamento e aprendizagem por meio de elementos de jogos** - Mapeamento de metodologia de capacitação em gerenciamento de promotoria de Justiça com uso de dados e construção de projetos, com ênfase na consciência dos impactos orçamentários e no entendimento do ciclo da despesa pública, utilizando a gamificação para verificação do aprendizado.
- ▶ **MPCConnect** - Plataforma para acesso ao MPVirtual por órgãos externos- Mapeamento de regra de negócio para plataforma MPCConnect, que integra agentes externos ao sistema MP Virtual.
- ▶ **Estratégia Data-Driven** - Fortalecimento da governança de dados.



ACESSE AQUI!

O MINISTÉRIO PÚBLICO COMO VOCÊ NUNCA VIU!

DITEC SEPLAG

MPPB
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



MAIS TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE

Interoperabilidade entre os sistemas do MPPB e do TJPB é concluída

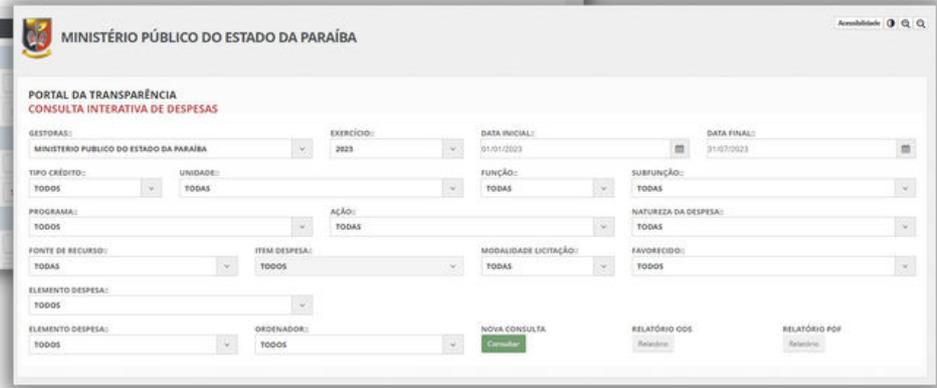
Nos últimos dois anos, A Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) e a Diretoria de Tecnologia da Informação (Ditec) realizaram vários melhoramentos tecnológicos na infraestrutura e nos sistemas eletrônicos do MPPB. Entre os destaques estão a implementação da interoperabilidade entre os sistemas do MPPB e do Tribunal de Justiça (1º grau e 2º graus) e a adequação do MPVirtual à nova taxonomia do CNMP. As ferramentas de geração de relatórios também foram aperfeiçoadas, permitindo um melhor mapeamento de atividades. Por meio da inovação, o MPPB busca tornar mais positiva a experiência dos usuários internos e externos, ou seja, fornecendo acesso e respostas mais céleres, ampliando canais de comunicação digitais e trazendo mais eficiência à atuação ministerial.

ALGUNS DESTAQUES

- ▶ **Interoperabilidade PJe - MPVirtual** - A implantação do modelo nacional de interoperabilidade trouxe ganhos aos órgãos ministeriais. Agora, há comunicação entre MPVirtual e o PJe, evitando retrabalho e tornando mais ágeis as respostas em processos judiciais. Integrantes dos órgãos ministeriais em todo o Estado passaram a alimentar apenas o sistema do MPPB e não as duas ferramentas, como ocorria anteriormente. A realização de cursos práticos e abertos para membros e servidores em todo o Estado oportunizou o conhecimento das ferramentas para o melhor desenvolvimento dos trabalhos.

- ▶ **Adequação de sistemas à taxonomia do CNMP** – Houve melhoria na classificação dos dados com a atualização do MPVirtual adequando à taxonomia do CNMP e adotando, por exemplo, travas em movimentos e tipos de documentos, com o objetivo de evitar cadastros errôneos e obtenção de relatórios fidedignos. As mudanças aperfeiçoaram as informações das áreas finalística e administrativa. Foram oferecidos minicursos, aos novos promotores sobre o tema, workshops aos servidores e assessores e capacitação aos promotores de Justiça acerca da correta classificação de assuntos, classes e movimentos.
- ▶ **Novos relatórios gerenciais no Thoth** – No sistema Thoth, é possível gerar relatórios e dados acerca do acervo de inquéritos policiais e ações penais da unidade vinculados às promotorias, como quantidade distribuída por mês, tempo de permanência e tramitação, audiências precatórias designadas a cada promotoria, cumprimento dos prazos em feitos com investigados presos, discriminação sobre quais feitos são ações cautelares, motivo do arquivamento e audiências de custódia. Também são fornecidas estatísticas específicas sobre inquéritos policiais e ações penais sobre CVLI, de modo a permitir a atuação prioritária do membro no enfrentamento desses crimes.
- ▶ **Travas no MPVirtual: mais qualidade de dados** – No início de 2022, o MPVirtual começou a operar com uma nova atualização. O upgrade traz, pelo menos, cinco novas funcionalidades, entre elas a reestruturação da árvore de classificação dos procedimentos, com travas que levará o usuário a especificar melhor os assuntos relacionados. Assim, o banco de dados da instituição poderá gerar informações ainda mais qualificadas sobre a atuação do MPPB nas várias áreas.
- ▶ **Migração dos dados para ambiente em nuvem** – Em julho de 2022, o datacenter do MPPB migrou para ambiente computacional em nuvem privada. O investimento permitiu mais segurança de armazenamento das informações disponíveis na instituição, seguindo critérios de confiabilidade, disponibilidade e integridade. A solução incluiu infraestrutura de hardware dedicado e softwares de gerenciamento de recursos, armazenamento, processamento, comunicação de dados, backup de dados, gestão e monitoramento de infraestrutura física.
- ▶ **Rede Wi-Fi corporativa: primeira fase concluída** – Conectividade sem fios é a proposta desta ação já concretizada com pontos de acesso em 21 prédios e edifício sede, elencados a partir de critérios objetivos como a quantidade de membros em atuação e contemplando a primeira fase de execução do projeto. Com foco na mobilidade e prezando pela segurança e gerenciamento centralizado, pretende-se expandir a solução e atingir 100% das unidades ministeriais nos próximos 2 anos.
- ▶ **Emissão eletrônica de certidão extrajudicial** – O novo serviço foi disponibilizado a cidadãos e empresas no final de 2021, por meio do Ato PGJ 118/2021. A partir daí, o MPPB iniciou a emissão eletrônica de certidões, de âmbito estadual, acerca da existência ou inexistência da tramitação de feitos extrajudiciais, com base nos dados dos sistemas da instituição. O serviço é gratuito, acessado direto no site institucional, garantindo mais conforto e rapidez no atendimento.





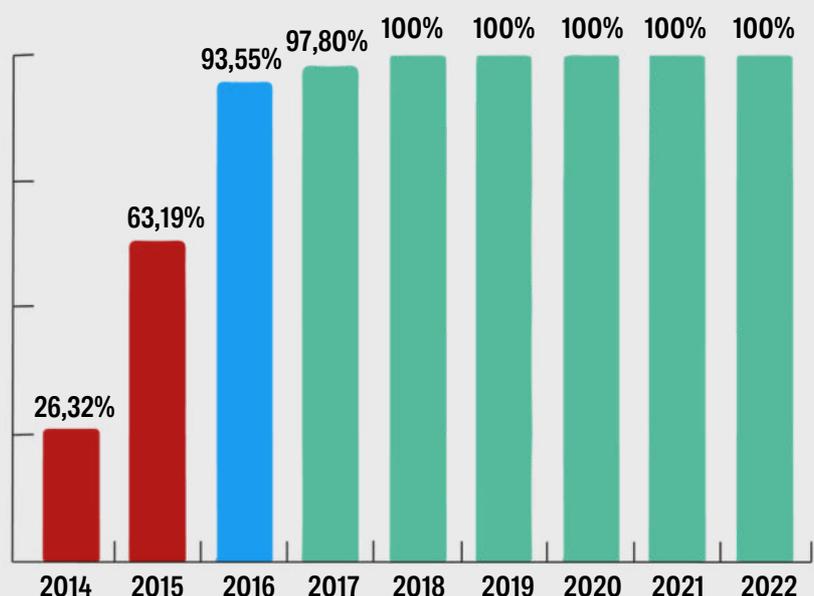
TOTAL ACESSO À INFORMAÇÃO

MP avança diagnosticando necessidades e melhorando comunicação

O MPPB tem procurado, cada vez mais, melhorar o acesso à informação, seja entre os seus integrantes, seja no atendimento aos cidadãos. Busca-se diagnosticar as necessidades de comunicação e aperfeiçoar os mecanismos, canais e ferramentas destinadas a isso. Nesse sentido, o destaque é o novo Portal da Transparência. Houve uma adequação da página ao novo manual da Transparência do CNMP (5ª edição), elevando o grau de comprometimento da Instituição com a transparência dos atos da gestão administrativa e financeira, com destaque para a visualização das informações em tela, o que permite o processamento das mesmas por máquina (ferramentas de tratamento de grande volume de dados).

100% TRANSPARENTE

O MPPB tem conseguido se manter no topo da transparência com a alimentação e atualizações das informações no Portal da Transparência. Esse monitoramento é feito pela Seplag.

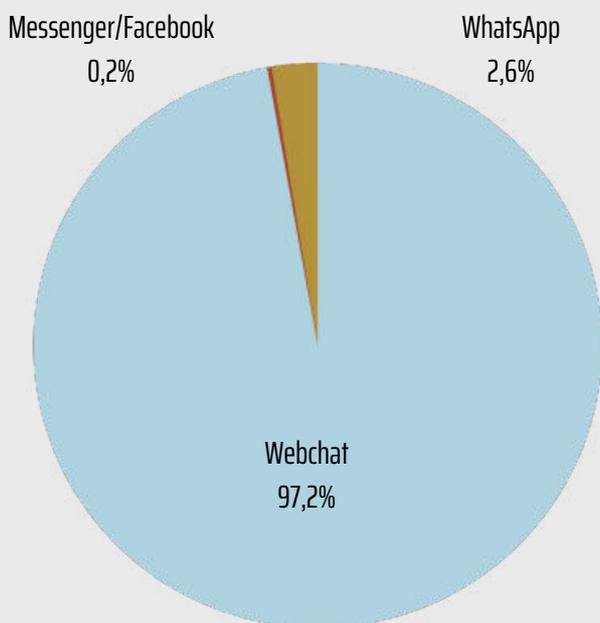


MAIS DE 21 MIL ATENDIMENTOS NO CHATBOT

Para melhorar o acesso da população aos seus serviços, o MPPB implementou o serviço de atendente virtual nos principais canais digitais: o site institucional (www.mppb.mp.br), o Messenger no Facebook (@mppboficial) e o WhatsApp (83 2107 6000). O projeto foi elaborado pela Seplag, que também acompanhou a contratação da empresa que presta o serviço. A alimentação da inteligência artificial contou com a participação da Assessoria de Imprensa e a gestão do contrato ficou a cargo da Ditec. A plataforma já realizou mais de 21 mil atendimentos.

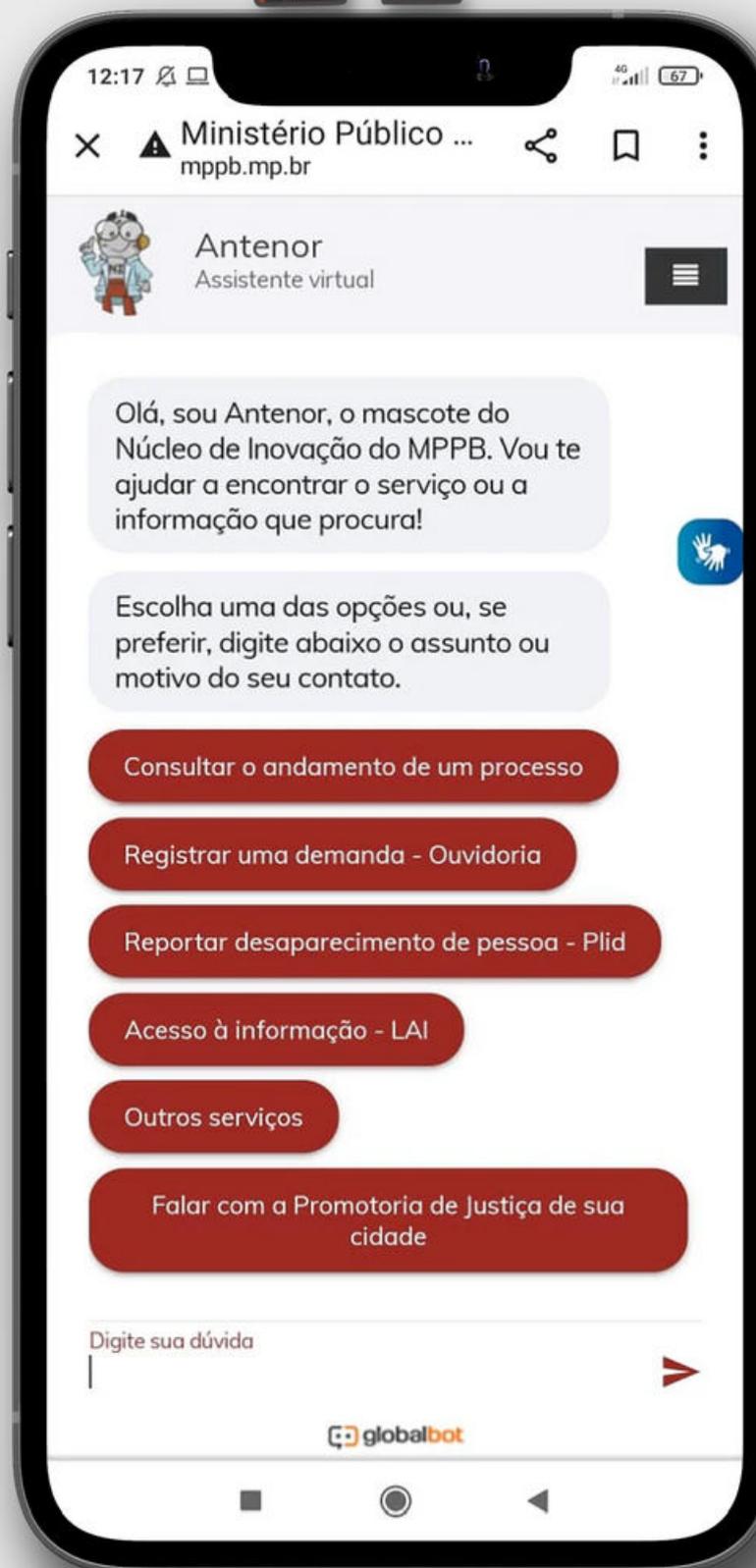


ATENDIMENTOS POR CANAIS



172.904 mensagens foram trocadas
739 horas de atendimento

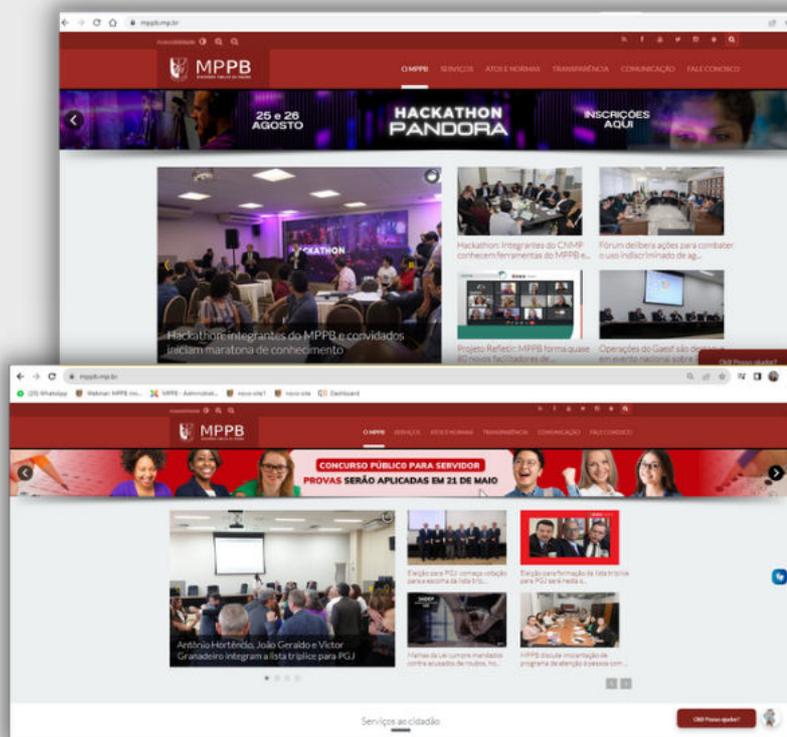
Dados relativos ao período entre dezembro de 2021 e julho de 2023



PUBLICAÇÕES NO SITE INSTITUCIONAL

O portal institucional é o principal canal de comunicação da instituição com os públicos interno e externo. Nele, estão ancoradas todas as informações de interesse institucional e do cidadão. É um veículo alimentado diariamente com notícias, atos e normas, editais.

Por meio dessa plataforma, são acessados uma gama de serviços voltados à sociedade e aos integrantes do MPPB, além de todas as informações do Portal da Transparência sobre a atuação finalística e administrativa do órgão, incluindo suas despesas e receitas, bem como outros dados e estatísticas que dão transparência à instituição.

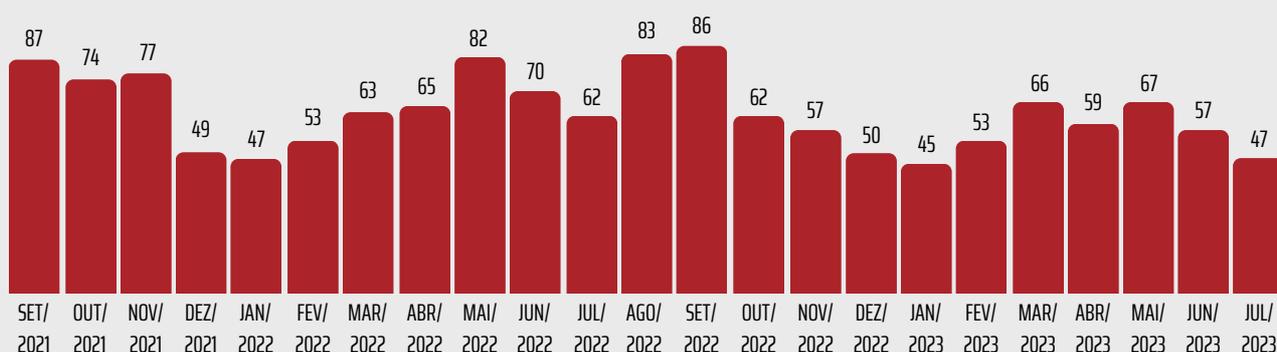


1.461 textos jornalísticos foram produzidos nos últimos dois anos

808 MIL acessos a artigos publicados na plataforma

72.933 cliques na matéria "Concurso para servidor do MPPB: publicado edital com 11 vagas e cadastro de reserva para cinco cargos"

TOTAL DE ARTIGOS POR MÊS

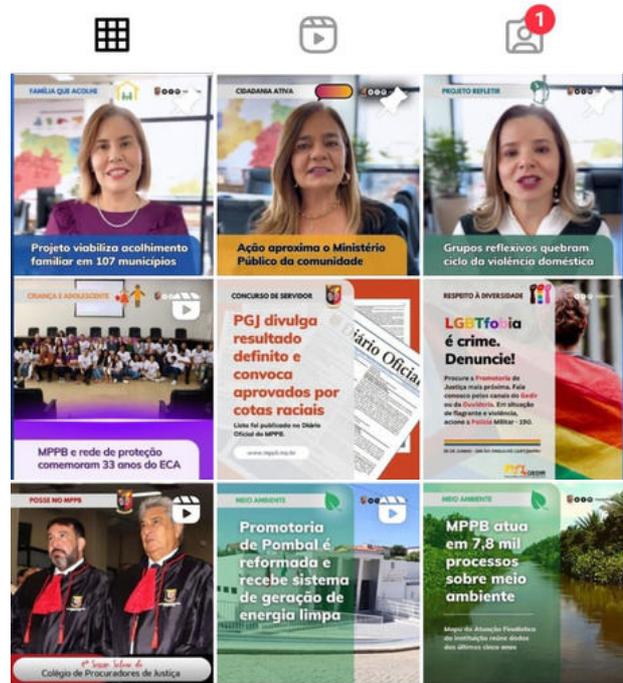
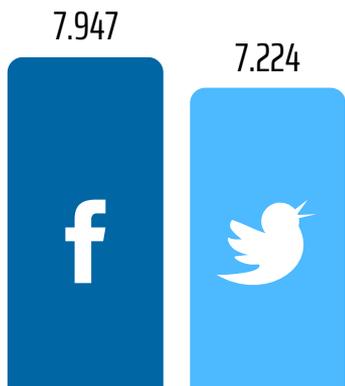
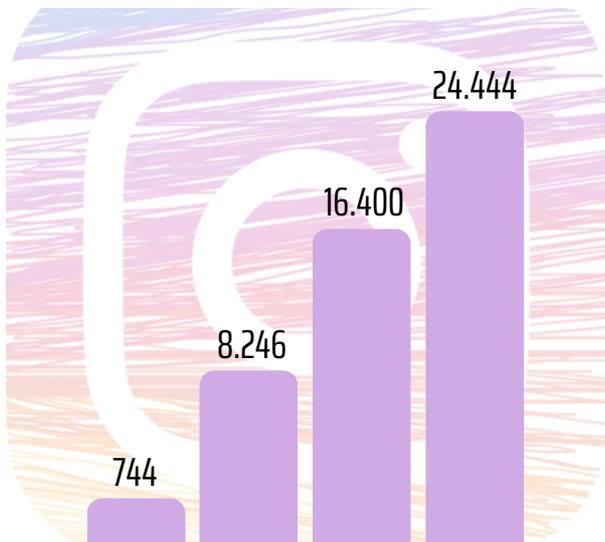


CONTAS NAS REDES GANHAM SELO DE VERIFICAÇÃO

Em abril de 2023, as contas do MPPB no Instagram (criado em 2016) e no Facebook (aberto em 2011) foram verificadas pela Meta. O selo de verificação dá mais credibilidade, é um reconhecimento da relevância que a instituição tem na sociedade, e evita a proliferação de notícias falsas em páginas fakes. As redes sociais são plataformas pelas quais os cidadãos são incentivados a usar os canais oficiais de comunicação e denúncias, como a Ouvidoria, o Protocolo Eletrônico e outros meios de acesso direto aos órgãos ministeriais.



MAIS SEGUIDORES



1,24 mil estão inscritos no Canal MPPB, no YouTube.

0 MP SOCIAL





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



SAÚDE, DIREITO FUNDAMENTAL

CAO subsidia atuação de promotores para melhorar serviços públicos

O Centro de Apoio Operacional aos promotores de Justiça com atribuição na área da saúde, coordenado pela promotora de Justiça Fabiana Lobo, auxiliou os membros em diversas atividades, fornecendo subsídios para uma atuação padronizada e embasada em notas técnicas. Foram fornecidos modelos de peças jurídicas (recomendações, TACs, ACPs), manual com orientações, dados estatísticos, entre outros instrumentos norteadores. Além disso, o CAO esteve presente em audiências públicas, fiscalizações e reuniões de trabalho com o objetivo de buscar soluções eficazes e céleres para garantir o direito básico e fundamental à saúde pública dos paraibanos.



NOTAS TÉCNICAS

O CAO da Saúde elaborou e encaminhou aos promotores de Justiça que atuam na área seis notas técnicas acompanhadas de kits de atuação, contendo modelos de peças, a exemplos de recomendações.

- ▶ **Nota Técnica 04/2021** – Esclarecimentos acerca da Tese de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal no julgamento dos Embargos de Declaração no RE Nº 855.178/SE – Tema 793. Inexistência de litisconsórcio passivo necessário da União.
- ▶ **Nota Técnica Informativa 01/2022** – Orientações sobre a atuação ministerial para efetivação da política nacional e da lei estadual que garantem a realização da triagem neonatal biológica, popularmente conhecida como “teste do pezinho”, nos municípios.
- ▶ **Nota Técnica Conjunta 01/2022** – Documento assinado pelos coordenadores dos CAOs Saúde, Cidadania, Criança, adolescente e Educação orienta sobre a imunização de crianças contra o novo coronavírus.
- ▶ **Nota Técnica Conjunta 001/2022** – Documento assinado pelos coordenadores dos CAOs Saúde, Cidadania e Patrimônio Público sobre a garantia à assistência social e à saúde nos municípios afetados por intensas chuvas, além da repercussão dessas situações quanto à utilização de verbas públicas.
- ▶ **Nota Conjunta Técnico-Orientativa 02/2022** – Documento assinado pelos coordenadores dos CAOs Saúde, Cidadania, Criança, adolescente e Educação com informações sobre os serviços da Rede de Atenção Psicossocial.
- ▶ **Nota Técnica Orientativa 01/2023** – Levou ao conhecimento dos membros com atuação na área informações sobre a vigilância da qualidade da água para consumo humano, com modelos de minutas de peças jurídicas (recomendação, TAC e ofício).

MANUAL, MINUTAS DE RECOMENDAÇÕES E OUTROS

O CAO produziu e disponibilizou material de apoio para orientação aos membros com atuação na área da saúde pública, tais como: minutas de ofício e de portarias, recomendação, petição de ação civil pública, questionários técnicos, dentre outros.

- ▶ **Câncer de mama** – Material encaminhado para auxiliar na atuação no sentido de ampliar o número de mamografias no Estado da Paraíba através da garantia do amplo exercício do direito das mulheres acima de 40 anos à mamografia anual de rastreamento. Envio do Ofício CRM PB/PRES 0964/CRM-PB/2022, de 16/09/2022, recomendando que a impressão dos exames de mamografia seja feita em impressoras de alta resolução, utilizando-se películas específicas, sem nenhum tipo de redução da imagem; de dados sobre a produção de exames mamográficos pelos municípios, conforme atualização do Siscam; e de minuta de recomendação com fins de busca ativa e impressão em alta resolução dos resultados dos exames mamográficos.
- ▶ **Poliomielite** – Envio de dados atualizados sobre a cobertura vacinal contra poliomielite, acompanhados de minutas de peças com vista a subsidiar atuação relativa à baixa cobertura vacinal contra a poliomielite adotem as medidas que forem necessárias.

Atenção Psicossocial – Informações sobre os equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS do SUS e, em especial, dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) para subsidiar atuação.

- ▶ **Covid-19** – Subsídios para incentivar a adoção de medidas de busca ativa pelos municípios da população acima de 18 anos não vacinada contra covid-19, assim como correto registro das doses no SI-PNI. Também houve envio de material para subsidiar a cobrança pela manutenção da vacinação, durante período das festas de final de ano e busca ativa dos não vacinados, além de orientações quanto à segurança da vacinação de crianças entre 5 e 11 anos contra a covid-19. Também houve subsídios ao trabalho de fiscalização e inspeção dos membros em pontos de vacinação contra covid-19 e locais de armazenamento dos imunizantes, com a disponibilização de questionário técnico.
- ▶ **Leitos exclusivos para mães de natimortos** – Orientação e peças para subsidiar promotores a cobrarem o cumprimento da Lei Estadual nº 11.634/20, que determina que os estabelecimentos de saúde privados da Paraíba ofereçam leitos separados para mães de natimortos ou com óbito fetal.
- ▶ **Controle da água** – Envio de minutas de peças jurídicas (recomendação, tac e ofício) para os membros com atuação na área da saúde no Estado da Paraíba, a fim de orientar os membros sobre o controle da qualidade da água fornecida à população, assim como sobre o Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua).
- ▶ **Influenza e sarampo** – Envio de minuta de peça jurídica (recomendação) a fim de adoção de medidas para ampliação da cobertura vacinal contra a influenza e sarampo, em razão da baixa cobertura registrada no Estado da Paraíba.
- ▶ **Albinismo** – Envio de minutas de peças jurídicas (portaria, recomendação, tac e acp) aos Promotores de Justiça com atribuição na matéria, sobre proteção desenvolvimento de ações públicas voltadas para as pessoas com albinismo na Paraíba, objetivando a criação de protocolo de atendimento para pessoas albinas na Atenção Básica à Saúde, capacitação das equipes para atendimento adequado desse público-alvo, assim como, fornecimento de equipamentos e acessórios essenciais para garantia do direito fundamental à saúde.
- ▶ **Teste do pezinho** – Além da elaboração e disponibilização de nota técnica sobre a necessidade da ampliação do teste do pezinho nos municípios, houve encaminhamento de minuta de recomendação para busca ativa de bebês e para capacitação de equipes de 67 cidades.
- ▶ **Estudos técnicos** – Foram apresentados estudos técnicos sobre os fármacos indicados para tratamento das patologias maculares da degeneração macular relacionada à idade, forma úmida (DMRI); do edema macular diabético (EMD); e do edema macular secundário à obstrução de veia central da retina (OVCR) ou de ramo da veia retiniana (OVR).
- ▶ **Manual** - Elaboração em conjunto com os CAOs Criminal e da Cidadania, de manual sobre encaminhamentos para proteção de vulneráveis, nas audiências de custódia, objetivando a viabilização da atuação e articulação resolutiva do MPPB com a rede de proteção social para possibilitar o acesso de pessoas presas aos seus direitos.

FISCALIZAÇÕES E EVENTOS

O CAO da Saúde, junto a órgãos internos e externos, capitaneou e participou de fiscalizações, audiências e capacitações, buscando melhorar a qualidade dos serviços públicos de saúde no Estado.

- ▶ **Postos de vacinação** – Em outubro de 2021, foi feita fiscalização nos postos de vacinação de Lucena, Conde e Sousa para averiguar denúncias de irregularidades. Em janeiro de 2022, também houve visitas e verificação dos casos de crianças vacinadas com doses de adultos em Lucena.

- ▶ **Comunidade terapêutica** – Fiscalização na Comunidade Terapêutica Instituto Viva Vida realizada em conjunto com representantes de órgãos: CRP-PB, CRF-PB, Coren-PB, Crefito-1, Cosems-PB, Agevisa-PB, Corpo de Bombeiros da Paraíba, Polícia Militar da Paraíba, SES/PB e residentes da UFPB. Uma das ações do CAO também foi a reativação do Grupo de Trabalho de Fiscalização das Comunidades Terapêuticas na Paraíba, integrado por órgãos públicos e entidades de classe.
- ▶ **Unidades de saúde** – Realização de vistoria, em janeiro de 2023, com lideranças comunitárias do bairro Colinas do Sul, na capital, com a finalidade de verificar denúncias no bojo da ação Cidadania Ativa, sobre a precariedade no funcionamento em unidades básicas de saúde da família.
- ▶ **UTIs neonatal e pediátrica** – Participação na audiência pública, em agosto de 2022, sobre o atendimento nas UTIs pediátrica e neonatal da Clipsi, na rede pública de saúde de Campina Grande, que foram interditadas eticamente pelo CRM. A audiência foi presidida pela promotora de Justiça da Saúde de Campina Grande, Adriana Amorim de Lacerda.
- ▶ **Webinar** – Realização, em parceria com o Ceaf, do Webinar: Câncer de Mama, um problema social, no dia 15 de outubro de 2021, com a presença da presidenta da Sociedade Brasileira de Mastologia/Regional PB, Lakymê ngelo Mangueira Porto, da mastologista e representante da ONG Amigos do Peito, Eulina Helena Ramalho de Souza, e da promotora de Justiça da Saúde de Campina Grande, Adriana Amorim de Lacerda, como palestrantes do evento.
- ▶ **Workshops** – Realização, em parceria com o Ceaf, de dois workshops com o tema "Saúde como direito e SUS como conquista", em 2021 e 2022, com apoio da SES/PB e da Escola de Saúde Pública da Paraíba.

CAMPANHAS EDUCATIVAS

Foram realizadas campanhas educativas e de orientação ao cidadão sobre como atua o Ministério Público na defesa dos direitos dos cidadãos à saúde, com temas diversos como prevenção ao suicídio, direito à mamografia e importância da vacinação.

PROJETO ESTRATÉGICO

O Centro de Apoio Operacional da Saúde idealizou e implementou junto aos promotores que atuam na área o projeto Estratégico "**Proteja Esse Colo**", visando a fiscalização da Rede de Atenção à Saúde Primária, no tocante à realização dos exames citológicos nas unidades de saúde, com envio do kit de atuação para os membros que manifestaram adesão. Foi iniciado em outubro de 2022 (primeiro ciclo). O segundo ciclo foi lançado em maio de 2023.

REUNIÕES DE TRABALHO

Ao longo dos últimos dois anos, foram realizadas dezenas de reuniões de trabalho com órgãos ministeriais e instituições externas com o objetivo de discutir e viabilizar soluções para problemas na saúde pública em todo o Estado.



CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE

Logística reversa, coleta seletiva e direito animal são temas afetos

Nos últimos dois anos, o Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, coordenado por Fabiana Lobo, promotora de Justiça, envolveu-se em diversos projetos ligados à preservação do meio ambiente, a exemplo da fiscalização periódica nos municípios para a destinação correta dos resíduos, de articulações para implantação da logística reversa e valorização da atividade de catadores de materiais recicláveis. Direito animal, desafios do direito ambiental também estiveram entre os temas tratados pela coordenação, que subsidiou os promotores de Justiça da área para uma atuação mais eficaz e embasada do Ministério Público.

NOTAS E RELATÓRIOS TÉCNICOS

Nos últimos dois anos, o CAO do Meio Ambiente emitiu, aos promotores de Justiça da área, notas técnicas acompanhadas de kits de atuação, contendo modelos de peças, a exemplos de recomendações, TACs, ACPs.

- ▶ **Nota Técnica 01/2021** – Direito animal e novos paradigmas jurisprudenciais.
- ▶ **Nota Técnica Orientativa 01/2022** – Esclarecimentos sobre a competência dos municípios para o licenciamento ambiental.
- ▶ **Nota Técnica Orientativa 02/2022** – Catadores e Catadoras de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis: legislação ambiental e contratação pelo poder público.
- ▶ **Nota Técnica Orientativa 01/2023** – Unidades de Conservação – pontos importantes acerca da Lei Federal 9.985/2000.
- ▶ **Relatório de Análise Técnica/PGA 001.2023.011770** – Parecer técnico sobre processo de licenciamento da Unidade de Gerenciamento Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos (UGIRSU), na Zona Rural do Município de Serra Branca/PB, bem como sobre a suspensão da licença de Instalação 3244/2022.
- ▶ **Relatório de análise técnica/PGA 001.2023.022057** – Análise dos dados técnicos apresentados pelo município de Serra Branca, quanto à instalação e funcionamento da UGIRSU, conforme cronograma apresentado em audiência realizada naquela comissão, pontuando eventuais aspectos ambientais e sociais do funcionamento dessa modalidade de Unidade de Gerenciamento.
- ▶ **Minutas de peças** – Foi disponibilizado kit sobre proibição da eutanásia em animais com esporotricose e leishmaniose.

OPERAÇÕES

O CAO participou e acompanhou, junto aos órgãos ministeriais e instituições externas, operações em defesa do meio ambiente.

- ▶ **Operação Mata Atlântica em Pé** – A operação em campo, geralmente, ocorre anualmente, no mês de setembro, com a participação de 17 estados abrangidos pelo bioma Mata Atlântica. O MP junto aos órgãos ambientais realizam a fiscalização e checagem dos alertas emitidos pelo Mapbiomas relacionados ao ano anterior. Para a edição de 2023, foram identificados nove alertas que, após o planejamento, serão confirmados ou não. Na operação em campo, deverão ser identificados os imóveis e seus proprietários para eventual registro de auto de infração e/ou embargo, a depender da situação de autorização ou não de supressão da vegetação.
- ▶ **Reintegração de posse** – O MPPB acompanhou a reintegração de posse de uma área de 15 hectares remanescente de Mata Atlântica, que foi devastada e ocupada, no bairro de Mangabeira, em João Pessoa. O objetivo foi garantir que a ação policial fosse executada dentro da legalidade e que o Município cumprisse todas as obrigações relacionadas ao cadastro e amparo das famílias, bem como a recuperação da área.
- ▶ **Força-tarefa para coibir diversos crimes** – Entre os crimes combatidos estava o ambiental decorrente de poluição sonora na Praça da Paz. A ação se deu envolvendo outros CAOs, promotorias de Justiça e órgãos de segurança pública estadual e municipal, além de secretarias municipais, conselho tutelar e associação de moradores do bairro Bancários, onde a praça está localizada.

PROJETO FIM DOS LIXÕES

O MPPB entregou, em junho de 2022, 185 certificados de Erradicação dos Lixões aos municípios paraibanos que, à época, destinavam adequadamente os resíduos sólidos produzidos por seus habitantes. A entrega simbólica foi feita à Federação das Associações de Municípios da Paraíba (Famup), ocorreu durante uma solenidade na Promotoria de Justiça de João Pessoa, na qual foi enfatizada a importância de dar continuidade ao projeto, incentivando os municípios a cumprirem a Política Nacional de Resíduos Sólidos de forma integral. Ou seja, além de deixar o mapa da Paraíba 100% verde, livre de lixões, os próximos passos incluem a recuperação do meio ambiente, a geração de renda e a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis. O CAO do Meio Ambiente acompanha a situação dos lixões e o trabalho de implantação de usinas de reciclagem, por meio de fiscalizações periódicas.





LIXÃO DESATIVADO

PROIBIDO JOGAR LIXO NESTE LOCAL

ÁREA EM RECUPERAÇÃO AMBIENTAL



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SECRETARIA
DE SERVIÇOS
PÚBLICOS



SITUAÇÃO NA PB

223 municípios
acompanhados

212 destinando para aterros
sanitários

8 lixões com lixões ativos

2 com indícios de lixão

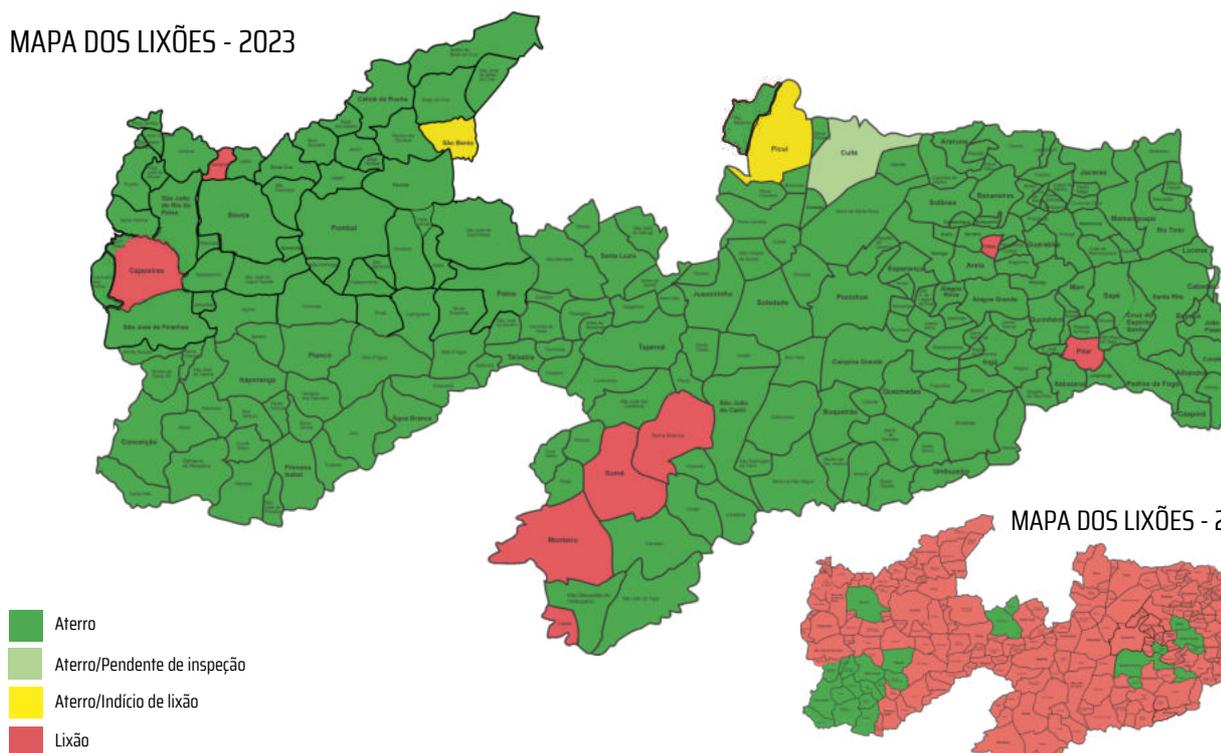
1 aterro pendente de
inspeção



Patos é a 212ª cidade da PB a fechar lixão

A quarta maior cidade da Paraíba foi uma das últimas a fechar seu lixão, e isso ocorreu em decorrência de um acordo de não persecução penal proposto pelo Ministério Público da Paraíba. O fechamento oficial foi realizado pelo procurador-geral de Justiça, Antônio Hortêncio Rocha Neto, e pelo prefeito de Patos, Nabor Wanderley, com o lacre simbólico da entrada do lixão, no dia 18 de agosto de 2023.

MAPA DOS LIXÕES - 2023



EVENTOS

Em parceria com o Ceaf e órgãos externos, o CAO do Meio Ambiente realizou eventos de capacitação para os públicos interno e externo, entre os quais estiveram gestores, profissionais e representantes da sociedade.

- ▶ **Webinar sobre direito animal** – O tema do evento foi “Proteção, acolhimento e atenção básica à saúde animal”. Realizado em novembro de 2022, os envolvidos pediram à sociedade que se engajasse na causa e que exigisse do poder público municipal uma política para a proteção dos animais.
- ▶ **Webinar sobre proibição de eutanásia** – Promovido em fevereiro de 2022, o webinar discutiu a Lei 14.228/21 e a proibição da eutanásia em animais portadores de esporotricose e leishmaniose.
- ▶ **Encontro de gestão ambiental** – O Encontro Formativo da Estruturação da Gestão Ambiental da Paraíba (EGAM-PB) foi realizado em agosto de 2022, com a participação de vinte e três municípios.
- ▶ **Palestra sobre a atuação do Programa Rama** – O evento foi promovido em fevereiro de 2023, com foco na rastreabilidade e no monitoramento de alimentos a fim de verificar os resíduos de agrotóxicos. Participaram supermercadistas do estado da Paraíba.
- ▶ **Simpósio “Direito Ambiental e Desafios Contemporâneos”** – Promovido por meio de parceria entre o MPPB/CEAF/CAO do Meio Ambiente, Esma e OAB, em junho de 2023, o simpósio voltou-se aos integrantes dos órgãos realizadores, profissionais da área do meio ambiente e outros interessados na temática, contando com palestrantes conhecidos nacionalmente pela atuação na área.



PGAs DE ACOMPANHAMENTO

O CAO do Meio Ambiente instaurou procedimentos de gestão administrativa para acompanhar situações envolvendo a preservação ambiental, saúde animal e do patrimônio histórico.

- ▶ **PGA 001.2023.028974** – Acompanhamento da política de preservação do Patrimônio Histórico da Paraíba.
- ▶ **PGA 001.2023.030736** – Acompanhamento da taxa de serviço de manejo de resíduos sólidos pelos municípios.
- ▶ **PGA 001.2023.022280** – Acompanhamento da municipalização do trânsito na Paraíba.
- ▶ **PGA 001.2023.037380** – Acompanhamento da Gripe Aviária na Paraíba.
- ▶ **PGA 001.2023.035650** – Apuração da ocorrência de febre aftosa e doenças zoonóticas em equinos e bovinos na Paraíba.
- ▶ **PGA 001.2023.005842** – Acompanhamento das políticas públicas de combate à desertificação na Paraíba, a partir de Relatório de Auditoria Operacional do TCE.

176

PGAs instaurados para acompanhamento de providências a partir de autos de infração ambiental lavrados pela Sudema.



OUTRAS ATUAÇÕES

- ▶ **informações sobre licenciamento ambiental** – O CAO solicitou, por meio de ofício, apoio dos promotores de Justiça que atuam na defesa do meio ambiente para a obtenção, junto aos municípios, de dados e informações acerca do licenciamento de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que forem delegadas pelo Estado por lei ou convênio, conforme previsto no artigo 6º da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente 237/1997.
- ▶ **Grupo de trabalho** – A coordenação do CAO também participou de GT em parceria com o MPF para elaborar minuta de consulta sobre energias renováveis.
- ▶ **Atividades de acompanhamento** – O CAO também realizou atividades de acompanhamento de diversas temáticas ligadas ao meio ambiente como invasões de granjeiros na Mata do XemXém; projeto de arborização no Estado; logística reversa; esgotamento sanitário; destinação de resíduos industriais; poluição causada pelos postos de combustíveis; instalação de usinas solares e parques eólicos; Agenda Ambiental do MP; Terminal Portuário; danos ambientais em rio por extração mineral; capacitação das lideranças do Colinas do Sul para coleta de demandas da comunidade e envio ao MP; e municipalização do meio ambiente.

- ▶ **Catadores de materiais recicláveis** – Foram feitas várias reuniões para apurar situações envolvendo o meio ambiente, entre elas a do dia 14 de setembro de 2022 com representantes de associações e movimentos de catadores de materiais recicláveis e pesquisadores da área para traçar um diagnóstico das necessidades sociais e ambientais relacionadas à atividade, no Estado. Sobre o mesmo assunto, foi encaminhada às câmaras municipais a Nota Técnica 02/2022 que trata da legislação ambiental que disciplina a atividade de catadores, bem como da contratação dessa categoria pelo poder público.



OUVINDO TRABALHADORES

Além da coordenadora do CAO do Meio Ambiente, Fabiana Lobo, participaram da reunião com trabalhadores de materiais recicláveis e pesquisadores da área, a procuradora Vasti Clea Lopes (1ª subprocuradora-geral de Justiça) e os promotores de Justiça, Liana Carvalho (coordenador do CAO da Cidadania) e Carlos Romero Lauria Paulo Neto (titular da área do meio ambiente da Capital).





EM DEFESA DO CONSUMIDOR

MP-Procon fiscaliza e aplica sanções; CAO orienta atuação de membros

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público da Paraíba (MP-Procon), dirigido pelos promotores de Justiça, Romualdo Tadeu de Araújo Dias (diretor-geral) Francisco Bergson Gomes Formiga Barros (vice-diretor) - atua na proteção e defesa dos consumidores em demandas de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, tendo como umas de suas atribuições fiscalizar as relações de consumo e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei 8.078/1990, no Decreto Federal 2.181/1997, e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor. O órgão trouxe uma nova visão de protagonismo na tutela do consumidor a partir da promoção de ações efetivas de proteção e prospecção de cenários de maior alcance na defesa dos interesses consumeristas.

Já o Centro de Apoio Operacional do Consumidor, coordenado pela promotora Fabiana Lobo, é um órgão que auxilia e orienta os promotores de Justiça que atuam nessa área. Em algumas situações, os órgãos estiveram lado a lado, um complementando e/ou apoiando a atuação do outro em defesa do direito do consumidor.

IMPLANTAÇÃO DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO



Para cumprir com uma de suas principais funções, qual seja a de fiscalizar as relações de consumo, o MP-Procon implementou o Planejamento Operacional Padronizado, de forma a instituir protocolos para atuação do setor de operações, profissionalizando a atuação dos agentes de fiscalização lotados no Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba. O planejamento foi dividido em quatro partes: providências, medidas operacionais, gestão pós-operação e finalização do caso.

ACESSO À BASE DE DADOS DO PANDORA

Para uma efetiva atuação do órgão de execução foi necessário franquear o acesso do sistema de informação “Pandora” aos servidores designados pelo procurador-geral de Justiça para exercerem a função de agentes de fiscalização do MP-Procon, de modo a permitir que realizem o levantamento de informações, verificando os aspectos não conhecidos e identificando pessoas físicas e/ou jurídicas que possam estar envolvidas na demanda de consumo.

POLÍTICA DE TREINAMENTO

Foi instituída uma política de treinamento para o setor de operações do órgão, incluindo a capacitação para uso do sistema de informação “Pandora” junto ao Gaeco (Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado), bem como a participação dos agentes de fiscalização no nivelamento técnico-operacional promovido pela PRF (Polícia Rodoviária Federal), que teve como objeto o enfrentamento aos crimes contra o fisco e a saúde pública. Além das capacitações, foram realizadas reuniões da diretoria-geral com o setor operacional para nivelamento da atuação destes, ante aos novos protocolos implantados.

INFORMATIZAÇÃO DOS AUTOS DE FISCALIZAÇÃO

Com o propósito de aprimorar o tratamento das demandas referentes aos autos elaborados pelo setor de operações do MP-Procon, foi iniciado um processo de informatização dos documentos gerados em atividades externas. A primeira fase desse projeto foi concluída com êxito, focando na aquisição de equipamentos de informática, incluindo notebooks. A segunda está em andamento, com uma série de reuniões em colaboração com o Ministério Público do Piauí, que visam estabelecer um intercâmbio de tecnologias e conhecimentos. A informatização dos autos proporcionará um tratamento mais eficiente e preciso das demandas, contribuindo para a otimização de processos e para a qualidade das atividades executadas.



AÇÕES ESTRATÉGICAS DESENVOLVIDAS

Nesta gestão, foram realizadas ações estratégicas, visando à normalização do mercado de consumo.

- ▶ **Condições de acessibilidade** – Foram feitas fiscalizações em restaurantes e em centro comercial com o objetivo de verificar a acessibilidade das instalações para as pessoas com deficiência.
- ▶ **Inspeção em hospital** – Operação conjunta com a Vigilância Sanitária de João Pessoa, Bombeiros, Conselho Regional de Medicina e Conselho Regional de Fisioterapeutas, em hospital privado de João Pessoa, tendo por objetivo verificar se os requisitos mínimos para funcionamento estão sendo observados.
- ▶ **Produtos contrabandeados** – Operação conjunta com a Polícia Rodoviária Federal para coibir o transporte de cargas de produtos contrabandeados e falsificados;
- ▶ **Operação Black Friday** – Foram realizadas ações em 2021 e o MP-Procon articulou, junto ao Procon Paraíba e aos Procons de Areia, Bayeux, Cajazeiras, Esperança, João Pessoa e Cabedelo a logística da atuação em 2022. O objetivo é garantir o cumprimento da lei e a observância ao direito à informação, evitando-se distorções no mercado de consumo que coloquem os consumidores em posição desvantajosa.
- ▶ **Operação Tirando onda** – Foi realizada em conjunto com a Polícia Civil, Polícia Militar, Receita Estadual e a Promotoria de Justiça de João Pessoa (ordem tributária) e teve como foco coibir a concorrência desleal a partir de irregularidades de natureza fiscal na comercialização de roupas sem origem comprovada.
- ▶ **Operação Paramotor** – Realizada com o apoio da Polícia Militar, para prevenir acidentes de consumo ocasionados por equipamentos de passeios aéreos no litoral paraibano.
- ▶ **Origem de produtos** – Foi realizada operação conjunta com a GVS/JP e a Sedap/PB com o objetivo de verificar irregularidades na comercialização de produtos de origem animal (ovos e manteiga da terra) por restaurantes e supermercados, que pudessem causar riscos à saúde e segurança do consumidor, em especial quanto a comprovação da origem.
- ▶ **Vistoria à ANE** – O MP-Procon acompanhou a vistoria técnica à ANE, a fim de fiscalizar a qualidade da água fornecida aos consumidores do município de Santa Rita. Foi feito o acompanhamento de vistoria técnica realizada pelo Conselho regional de Química da Paraíba à estação de captação, elevação e tratamento da Empresa Águas do Nordeste S/A – ANE.
- ▶ **Fiscalização à Empasa** – Realizado levantamento de informações quanto à fiscalização do uso de agrotóxicos nos produtos que circulam na Empasa em João Pessoa, de modo a angariar informação para atuação efetiva no combate ao uso indiscriminado de agrotóxicos nos alimentos postos no mercado de João Pessoa.





REUNIÕES COM ÓRGÃOS

Ante a multiplicidade de temas que envolvem o direito do consumidor, foram realizadas reuniões, dentre outros órgãos, com a Vigilância Sanitária Estadual e Municipal, a Secretária do Estado da Fazenda, com a Guarda Municipal de João Pessoa, com o Conselho Regional de Medicina, com o Conselho Regional de Fisioterapia, com o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, com a Polícia Civil e com a Promotoria de Justiça de Combate a Sonegação Fiscal, com o fito de traçar linhas para atuação conjunta.

ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DO MP-PROCON

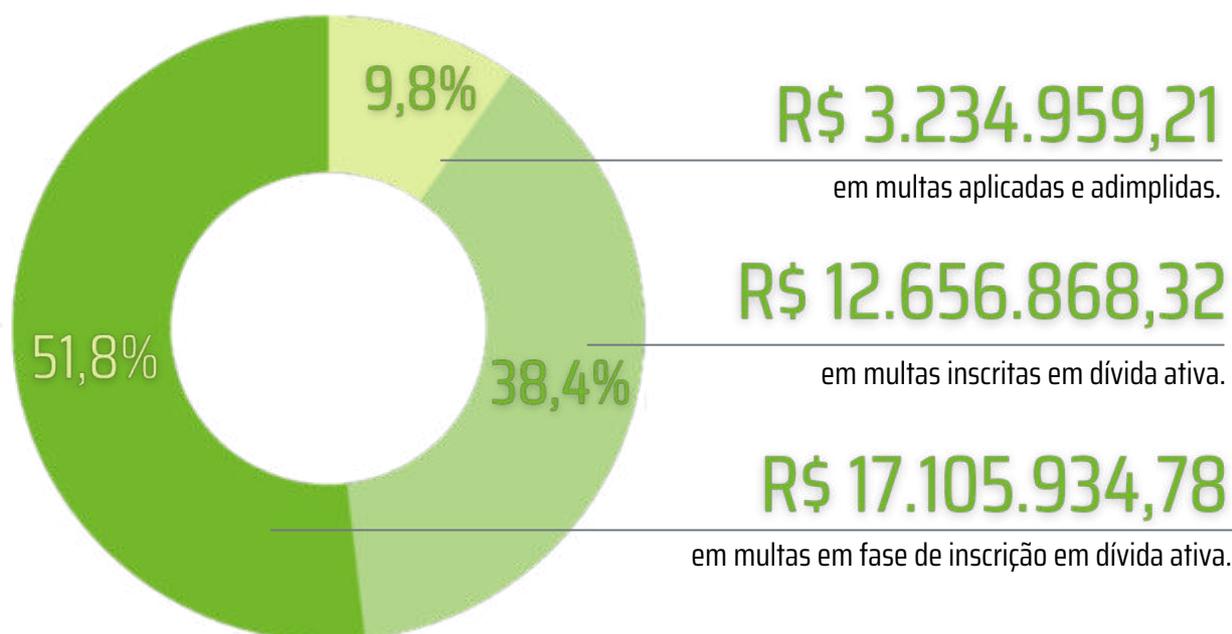
A Lei Complementar 123/2006 estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixando no art. 55 que as fiscalizações deverão ter o caráter orientador, salvo as atividades cujo o grau de risco seja elevado, cabendo a órgão público disciplinar quais são as atividades. Assim, foi publicada a Portaria Conjunta 001/2021, em 23 de novembro de 2021, pelo Procurador-Geral de Justiça do MPPB e Diretor-Geral do MP-Procon, disciplinando quais atividades possuem o grau de risco elevado e explicitando quais os procedimentos devem ser adotados pelos agentes de fiscalização.

INSCRIÇÃO DOS PROCESSOS EM DÍVIDA ATIVA

Para resolver o desafio de inscrever as multas aplicadas em dívida ativa e concluir o ciclo de execução da Lei Complementar 126/2015, várias medidas foram tomadas em colaboração com a Procuradoria-Geral do Estado da Paraíba e a Codata. Essas ações resultaram na inclusão do Ministério Público do Estado da Paraíba no sistema TCC online. Isso permitiu a capacitação dos servidores do MP-Procon para iniciar o processo de inscrição em dívida ativa das multas aplicadas, bem como para realizar a subsequente execução fiscal em conjunto com a PGE. Essas ações coordenadas demonstram um passo significativo para garantir a eficiência na gestão das multas, agilizando o processo de inscrição em dívida ativa e a execução fiscal. A colaboração entre diferentes órgãos e a implementação de um sistema online refletem um compromisso com a modernização e a eficácia do processo legal. Ao integrar o Ministério Público no sistema TCC online e capacitar os servidores, os procedimentos podem ser conduzidos de maneira mais rápida e eficiente, contribuindo para o cumprimento das disposições da Lei Complementar 6126/2015 e garantindo a arrecadação de multas de maneira adequada. Essas ações demonstram a importância da cooperação entre instituições governamentais e a adoção de tecnologias modernas para aprimorar os processos legais e atingir resultados mais eficazes. Isso deve resultar em uma gestão mais eficiente das multas e no fortalecimento do sistema de inscrição em dívida ativa e execução fiscal no âmbito estadual.

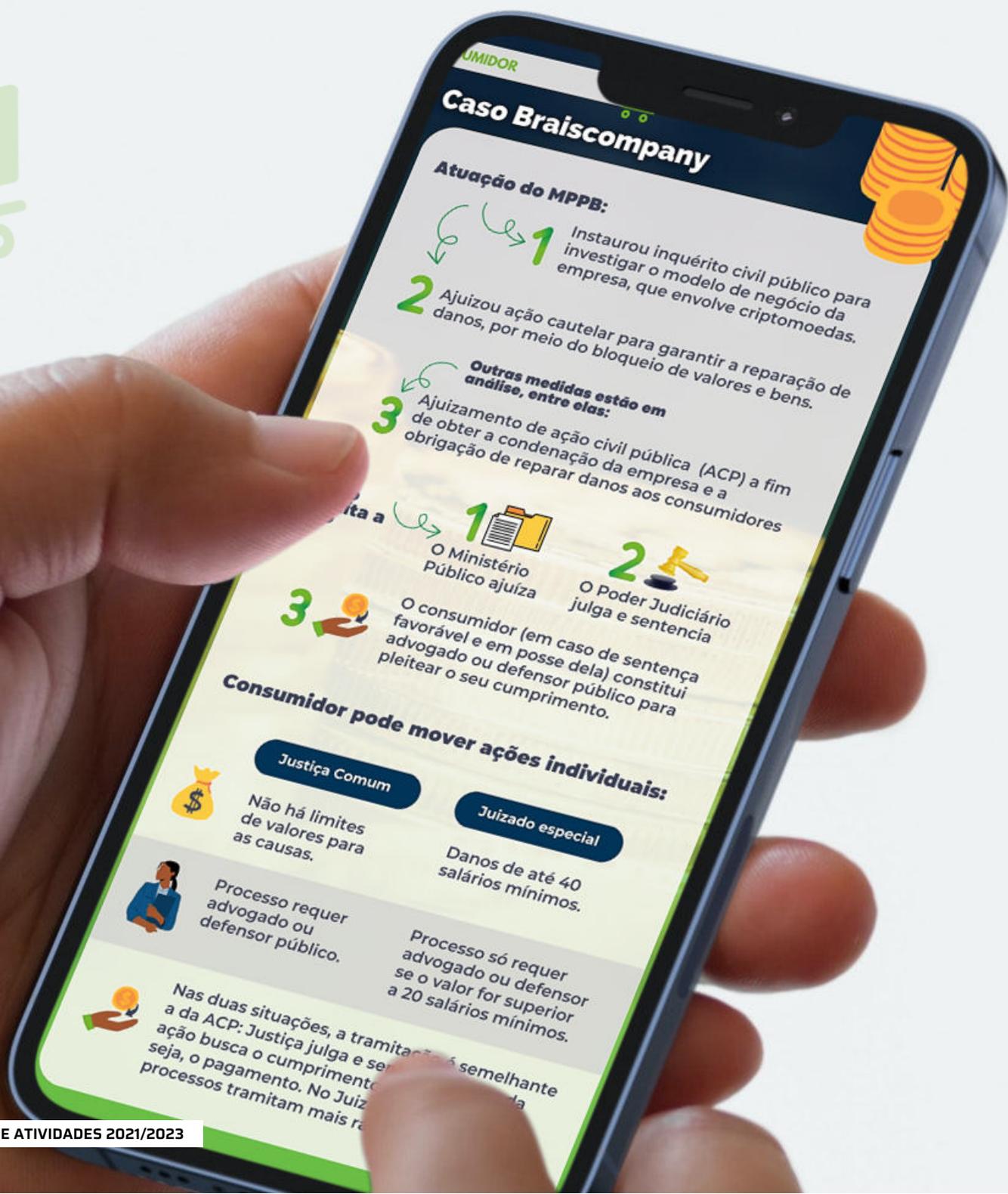
MULTAS DECORRENTES DE APLICAÇÕES DE SANÇÕES

Ainda cabe destacar os dados financeiros do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público da Paraíba durante o biênio 2021/2023.



MP-PROCON E O CASO BRAISCOMPANY

Um dos casos de atuação do MP-Procon, que inclusive teve repercussão nacional, foi o da "Braiscompany". Foram ajuizadas uma ação cautelar e uma ação civil pública a fim de reparar de forma integral os danos causados a consumidores individuais e à coletividade. Para embasar ainda mais o inquérito instaurado foi disponibilizado também um formulário online para coleta de informações, o qual recebeu 3.364 respostas, entre os dias 2 e 31 de março de 2023. Junto às providências extrajudiciais e judiciais, o MP-Procon também procurou instruir os consumidores para que pudessem agir individualmente, se assim o desejassem por meio de material gráfico e jornalístico que circulou na imprensa.



INICIATIVAS DO CAO DO CONSUMIDOR

Já em relação às iniciativas do CAO do Consumidor, destacam-se:

- ▶ **Junta Recursal** – Realização de oito sessões da Junta Recursal do Ministério Público do Estado da Paraíba (06/05/2021, 03/06/2021, 12/08/2022, 30/09/2022, 18/11/2022, 27/01/2023, 03/03/2023, 28/04/2023), sendo julgados 162 recursos administrativos impetrados em desfavor das decisões do MP-Procon João Pessoa e Campina Grande.
- ▶ **Ação para retirar pomadas do mercado** – Atuação com a Promotoria do Consumidor da Capital sobre as ações para retirar as pomadas de trançar/modelar cabelos, proibidas pela Anvisa, em todos os estabelecimentos da Paraíba. Também houve a elaboração de minuta de recomendação e ofício, a fim de realizar fiscalização pela Vigilância Sanitária do Município por amostragem nos estabelecimentos varejistas e distribuidores de cosméticos, salões de beleza e drogarias, visando a apreensão de pomadas ou gel para trançar/modelar os cabelos proibidas pela Anvisa.
Alimentação da extranet com peças (ACP, TAC e Recomendação), que são encaminhadas pelas promotorias de Justiça e são disponibilizadas no GED, em modelos de peças.
- ▶ **Programa Rama** – Evento para apresentar o Programa de Rastreabilidade e Monitoramento de Alimentos (Rama), realizado em parceria com a Associação de Supermercados (Abras) e a Associação dos Supermercados da Paraíba (ASPB).
- ▶ **Uso abusivo de agrotóxicos** – O Fórum de Combate ao Uso Indiscriminado ao uso abusivo de agrotóxico tem traçado estratégias e articulado medidas para o enfrentamento à problemática do abuso de pesticidas nos alimentos.





PELA PRIORIDADE ABSOLUTA

CAO da Criança e do Adolescente auxilia membros e articula parcerias

Nos últimos dois anos, o Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAO-CAE), coordenado por Fábيا Cristina Dantas Pereira, promotora de Justiça, realizou uma série de atividades, projetos e iniciativas com a finalidade de fortalecer a defesa dos direitos do público infanto-juvenil no Estado, seja por meio do auxílio direto aos promotores de Justiça que atuam na área, seja na articulação junto a instituições governamentais e da sociedade civil que estão diretamente ligada à temática. No último dia 13 de julho, a sede do Ministério Público da Paraíba, na capital, foi palco de um evento realizado pela rede de proteção no qual seus principais atores reafirmaram a crianças e adolescentes o compromisso de lutar para que, como manda a Lei 8.069/1990 seja cumprida, principalmente no que concerne à prioridade absoluta das crianças e adolescentes.



DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

O CAO vem empreendendo esforços, em múltiplas frentes, pelo fortalecimento do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, assegurado, com absoluta prioridade, pela Constituição Federal - CF/1988 (art. 227) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (art. 4º).

- ▶ **Atuação para efetiva implantação do acolhimento familiar** - O CAO realizou reuniões interinstitucionais periódicas objetivando o monitoramento/expansão do acolhimento familiar regionalizado, idealizado pelo Governo do Estado (Decreto nº 41.877/2021), com apoio de cofinanciamento federal e em decorrência de impulsionamento de articulações de iniciativa do CAO-CAE. Houve promoção/participação de 11 encontros, com diversas instituições e órgãos.
- ▶ **Apoio a membros e gestores** - A coordenação do CAO participou de três reuniões com membros das promotorias de Justiça e/ou autoridades locais, acerca do acolhimento familiar nos municípios de Bayeux, Pitimbu, Campina Grande e Santa Rita.
- ▶ **Kits com peças judiciais e extrajudiciais** - Em março de 2022, foi remetido, a todos os membros com atribuição na defesa dos direitos da criança e do adolescente, um kit com peças judiciais e extrajudiciais, além de material informativo e de divulgação, relacionados ao acolhimento familiar.
Registre-se que, segundo dados da SEDH, a Paraíba conta atualmente com 06 (seis) Núcleos de Acolhimento Familiar Regionalizado devidamente implantados - com sedes em João Pessoa (1ª RGA), Guarabira (2ª RGA), Esperança (3ª RGA), Patos (6ª RGA), Princesa Isabel (11ª RGA) e Itabaiana (12ª RGA), contemplando um total de 105 (cento e cinco) municípios vinculados.
- ▶ **Ampliação dos serviços na Paraíba** - Até 2018, só a capital do Estado oferecia a possibilidade do acolhimento familiar. O projeto "Família que Acolhe", criado pelo Ministério Público da Paraíba para fomentar essa política pública junto aos gestores, está mudando essa realidade. Hoje, 108 municípios oferecem aos seus meninos e meninas a alternativa de serem acolhidos em famílias. E outros gestores estão se adequando à lei, a partir da atuação de promotores de Justiça em todo o Estado. Saiba mais **AQUI**.

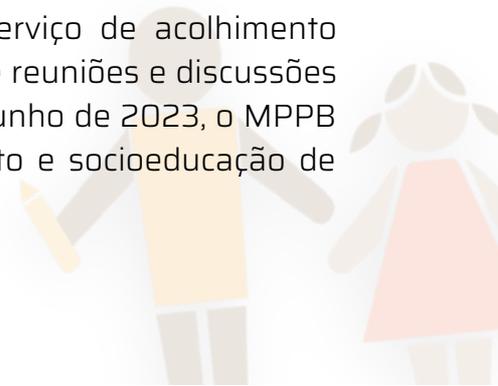
O CRESCIMENTO





ATUAÇÃO NA CIJE/CNMP

A Coordenadora do CAO, Fábria Cristina Dantas Pereira, integra o Grupo de Trabalho (GT) da Comissão da Infância, Juventude e Educação - Cije, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que visa a estabelecer mecanismos voltados ao desenvolvimento de estratégias para o fortalecimento do serviço de acolhimento familiar de crianças e adolescentes, participando ativamente de reuniões e discussões com promotores de Justiça de várias partes do país. Em 21 de junho de 2023, o MPPB sediou o Encontro Regional da Cije, que tratou de acolhimento e socioeducação de crianças e adolescentes.



FORTALECIMENTO DO ORÇAMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



O público infantojuvenil tem a garantia da preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas e a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (art. 4º, Parágrafo único, “c” e “d”, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA). Nessa senda, o CAO tem trabalhado com afinco pelo fortalecimento do orçamento para a área.

- ▶ **Projeto Fortalecendo o FIA** – O CAO executou as etapas finais do seu Projeto “Fortalecendo o FIA”, que objetivou propiciar a aptidão do Fundo da Infância e Adolescência nos municípios paraibanos, com vistas a multiplicar o potencial de alocação de recursos para utilização na execução de políticas públicas voltadas à população infantojuvenil, conforme as necessidades constatadas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Lançado em março de 2020, em face da constatação de que apenas 34 dos 223 municípios paraibanos possuíam FIA apto ao recebimento de destinações diretamente na Declaração do IRPF 2020, o projeto obteve a expressiva adesão formal de promotores de Justiça que atuam em 128 dos 223 municípios paraibanos. Os membros receberam kit completo elaborado pelo CAO, constituído por material informativo e peças judiciais e extrajudiciais. Foram aliadas ao esforço, outras iniciativas, reuniões, campanhas e capacitações, que contaram com o apoio da Receita Federal, da Federação das Associações de Municípios da Paraíba (Famup) e Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social da Paraíba (Coegemas). No que pertine aos resultados finais alcançados, a Paraíba contou com 114 FIAs municipais aptos ao recebimento de destinações diretamente na Declaração do IRPF 2023.
- ▶ **Articulação pela Implantação do Orçamento Criança e Adolescente (OCA)** – O CAO vem se empenhando, desde 2021, pela implantação do Orçamento Criança e Adolescente no Estado da Paraíba e em sua capital, por meio de articulações com representantes do Poder Legislativo e da rede de proteção, com apoio da Promotoria de João Pessoa. Foram realizadas reuniões e levantamento acerca das experiências de outros Estados que resultaram na assinatura do Acordo de Cooperação Técnica 004/2023, tendo por objeto o intercâmbio de conhecimentos e de soluções em tecnologia da informação. Adicionalmente, já foram iniciados estudos, com a idealização de uma carta-projeto para implementação do OCA em João Pessoa, com vistas à ampliação para os outros municípios paraibanos.





ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PREVENÇÃO À REVITIMIZAÇÃO

O CAO vem adotando uma série de medidas voltadas a prevenir e enfrentar a violência contra crianças e adolescentes no Estado da Paraíba.

- ▶ **Otimização e Monitoramento do Centro de Atendimento Integrado (CAI)** – Criado em outubro de 2020, a partir da assinatura do Termo de Cooperação Técnica 06/2020, entre MPPB, Secretaria de Segurança e da Defesa Social – SEDS, Polícia Civil do Estado da Paraíba, Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba – SES, Instituto de Polícia Científica da Paraíba – IPC e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba – SEDH, o Centro de Atendimento Integrado (CAI) funciona no Hospital Arlinda Marques, na capital, e tem como base uma atuação intersetorial, realizando o atendimento de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência sexual, física, psicológica e institucional na Paraíba. O CAO-CAE continua recebendo relatórios e fiscalizando o encaminhamento destes às promotorias de Justiça pertinentes, bem como realizando reuniões periódicas e mantendo grupo de WhatsApp com os representantes dos órgãos envolvidos, para fins de acompanhamento e aperfeiçoamento do serviço.
- ▶ **Escuta especializada e depoimento especial** – O CAO também continua se empenhando pela efetiva implantação da escuta especializada e do depoimento especial nos municípios da Paraíba, nos termos da Lei nº 13.431/2017. Nesse sentido, no dia 26/08/2022 a Coordenação do CAO participou da 172ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, ocorrida em Quixaba, para difundir o serviço entre os secretários de Assistência Social. Nos últimos dois anos, a coordenação do CAO participou de Reunião da Comissão Intergestores Bipartite, ocorrida em João Pessoa, para pactuar a implementação do serviço de escuta especializada nos municípios paraibanos; de reuniões acerca do depoimento sem dano, com a Polícia, o Poder Judiciário, o CAO Criminal e a Procuradoria-Geral de Justiça; expediu ofício circular para todos os membros com atuação na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, acompanhado de orientações e kit sobre a implementação da Lei 13.431/2017 pela rede de proteção; e iniciou articulações para tratar da realização de capacitações regionalizadas para as redes de proteção dos municípios paraibanos.
- ▶ **Nota Técnica sobre a Lei Henry Borel** – O CAO-CAE participou de reuniões com o CAO Criminal acerca da Lei Federal 14.344/2022 e também do depoimento sem dano (abordado no tópico anterior), levando à expedição da Nota Técnica Conjunta 01/2022, remetida a todos os membros com atribuição na matéria, com Estudo técnico-jurídico acerca das alterações legislativas realizadas pela norma ora em comento.
- ▶ **Impulso à criação de planos decenais** – O CAO vem empreendendo esforços pela criação dos principais planos decenais pertinentes à área da criança e do adolescente na Paraíba, sobretudo através de articulação com a Promotoria de Justiça de João Pessoa, a SEDH, o CEDCA, o Coegemas e a Famup, que contribuíram para o impulsionamento dos planos decenais estaduais. Foi pactuado prazo para que os municípios finalizem seus instrumentos. Houve também a realização de monitoramento e articulações interinstitucionais acerca da Política Pública Estadual da Primeira Infância, além da remessa do ofício circular a todos os membros com atribuição na defesa dos direitos da criança e do adolescente, com kit de atuação voltado a subsidiar provocation, nos municípios, com vistas à instituição das comissões/comitês locais de elaboração dos planos municipais pela Primeira Infância, com a devida previsão orçamentária.

FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

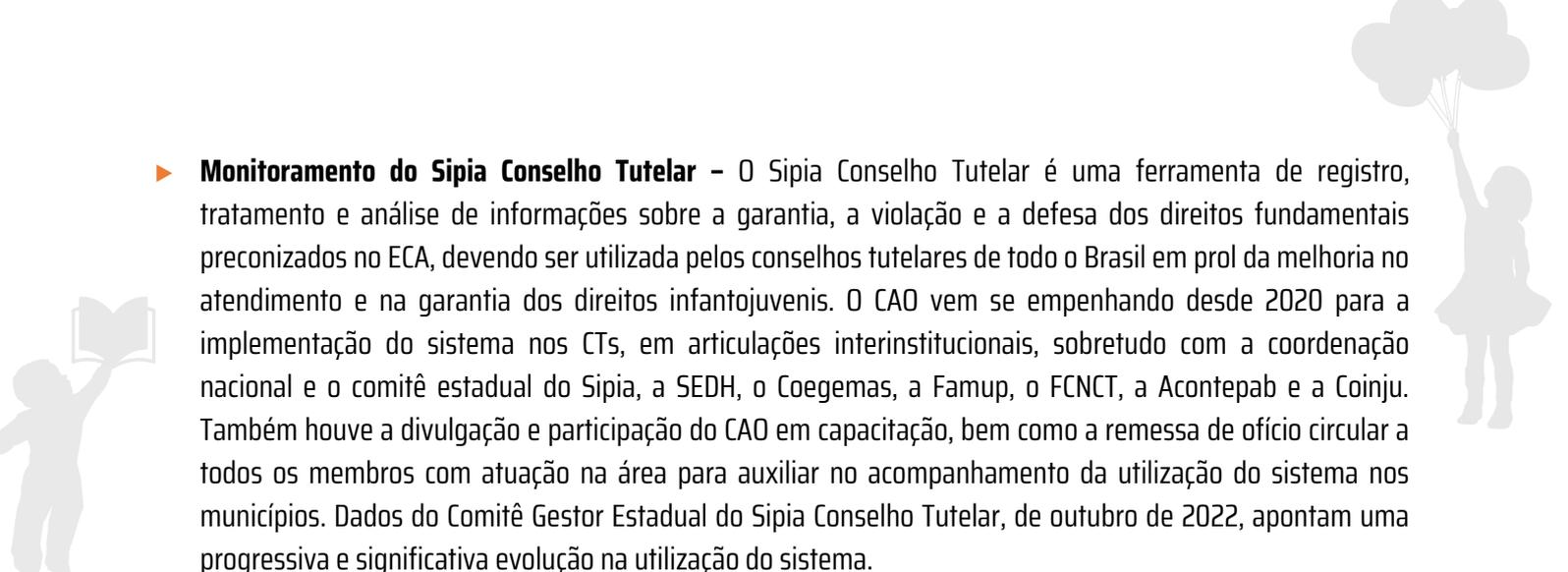
O CAO-CAE vem desenvolvendo atividades voltadas ao fortalecimento da socioeducação, buscando a proteção e ressocialização desse público. Periodicamente são realizadas reuniões interinstitucionais, por vezes com apoio de Promotoria de Justiça da capital, com a finalidade precípua de monitoramento do Sinase na Paraíba e discussão de estratégias para aperfeiçoamento, objetivando a devida criação e execução dos planos decenais em todos os municípios paraibanos. Houve também o impulsionamento à construção de um panorama de execução das medidas socioeducativas em meio aberto na Paraíba pela SEDH/PB, que se prontificou a prestar apoio direto aos municípios demandantes e também publicou o material “Caminhos da Socioeducação na Paraíba”. O CAO já remeteu "kit Sinase" para auxiliar na atuação dos promotores de Justiça. Pelo menos, 180 dos 223 municípios paraibanos já dispõem atualmente do plano municipal de atendimento socioeducativo atualmente, e outros 17 estão com o documento em elaboração.

FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES

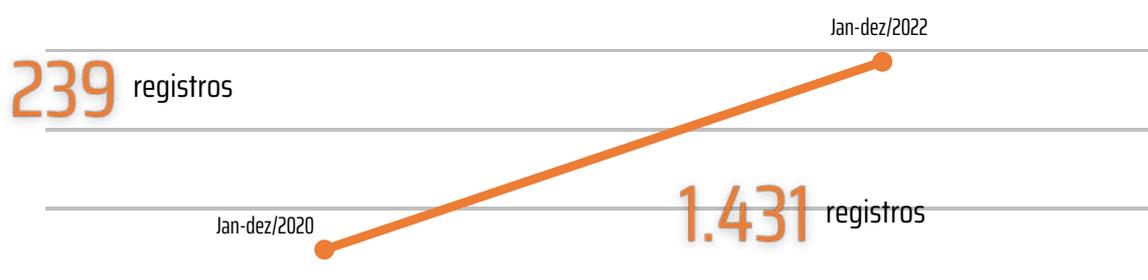
Em reconhecimento ao papel fundamental exercido pelos conselhos tutelares (CTs) no Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente, o CAO possui uma preocupação constante com o seu fortalecimento. Dentre as medidas adotadas nesse sentido, cumpre destacar a realização de reunião com a Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado da Paraíba, para tratar das atribuições dos CTs.

- ▶ **Atuação no Processo de Escolha Unificado** – O CAO vem se dedicando ao processo unificado de escolha de conselheiros tutelares da gestão 2024-2027, a ser realizado em todo o Brasil no dia 1º de outubro de 2023. Além de compartilhar com os membros com atribuição na matéria o kit completo elaborado pelo GT do Conselho Tutelar da Cije/CNMP, a coordenação do órgão participou de eventos e reuniões; promoveu campanha para divulgação e incentivo à candidatura ao cargo de conselheiro tutelar. Em meados de 2022, foram iniciadas interlocuções junto ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE-PB, objetivando a disponibilização de urnas eletrônicas, com vistas a garantir maior segurança, credibilidade e agilidade ao processo e apuração dos votos. O TRE-PB comprometeu-se a disponibilizar urnas eletrônicas para utilização no processo de escolha para o conselho tutelar por todos os municípios que cumprissem com os requisitos mínimos estabelecidos. A expectativa compartilhada pelo Tribunal é de que 170 municípios paraibanos utilizem os equipamentos no pleito de 2023.



- 
- ▶ **Monitoramento do Sipiia Conselho Tutelar** – O Sipiia Conselho Tutelar é uma ferramenta de registro, tratamento e análise de informações sobre a garantia, a violação e a defesa dos direitos fundamentais preconizados no ECA, devendo ser utilizada pelos conselhos tutelares de todo o Brasil em prol da melhoria no atendimento e na garantia dos direitos infantojuvenis. O CAO vem se empenhando desde 2020 para a implementação do sistema nos CTs, em articulações interinstitucionais, sobretudo com a coordenação nacional e o comitê estadual do Sipiia, a SEDH, o Coegemas, a Famup, o FCNCT, a Acontepab e a Coinju. Também houve a divulgação e participação do CAO em capacitação, bem como a remessa de ofício circular a todos os membros com atuação na área para auxiliar no acompanhamento da utilização do sistema nos municípios. Dados do Comitê Gestor Estadual do Sipiia Conselho Tutelar, de outubro de 2022, apontam uma progressiva e significativa evolução na utilização do sistema.

REGISTROS NO SIPIA



COMPREENDENDO O SGD

CAPACITAÇÃO SOBRE O SGD

Iniciado no segundo semestre de 2022, o Projeto Estratégico Compreendendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) foi idealizado pelo CAO-CAE para atender a ação selecionada pelos membros do MPPB (“Capacitar membros do MP para uma melhor interlocução e definição de atribuições com os órgão de proteção”), dentro do Programa “Fortalecimento dos sistemas de garantia dos direitos da criança e do adolescente”, integrante do Planejamento Estratégico Nacional. Para possibilitar o fornecimento dos subsídios práticos, o CAO CAE construiu diagnóstico dos municípios paraibanos, fundado em dados abertos e/ou disponibilizados pelos órgãos competentes, abrangendo: equipamentos da proteção social, planos decenais da área infantojuvenil, acolhimento de crianças e adolescentes, FIAs, Conselhos Tutelares/SIPIA e Centros de Atenção Psicossocial (CAPs).

O Compreendendo o SGD está sendo desenvolvido em ciclos sucessivos, com foco em cada uma das microrregiões do Estado. Em seu primeiro ciclo, o Projeto obteve seis adesões na 5ª Microrregião, das doze que seriam possíveis à época, abrangendo membros lotados em três das cinco comarcas compreendidas. No segundo ciclo, ainda em execução, conta com 25 adesões.



OUTRAS ATUAÇÕES

Além das iniciativas e projetos destacados nos tópicos anteriores, o CAO da Criança e do Adolescente realizou outras atividades, ao longo dos últimos dois anos.

- ▶ **No PPCAAM** – O CAO realizou interlocuções/participações em eventos pontuais do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM na Paraíba, a exemplo de reuniões com a equipe (13/09/21, 07/10/21, 26/11/21, 01/08/22, 28/04/23, 26/05/23 e 31/05/23) e encontro com prefeitos para apresentação do Provita, PPCAAM e com defensores de Direitos Humanos (07/12/21).
- ▶ **Eventos** – Participação em eventos na área da criança e do adolescente, em atenção às solicitações pontuais de público interno e interinstitucional.
- ▶ **Fiscalizações com a Cije** – Participação em discussões e reuniões pertinentes à Comissão da Infância, Juventude e Educação (Cije), órgão permanente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), destacando-se, além da atuação já mencionada, a organização de visitas/inspeções e encontro regional na sede do MPPB, dias 20 e 21/06/23.
- ▶ **Na Copeij/CNPG** – Participação em discussões e reuniões pertinentes à Comissão Permanente da Infância e da Juventude (Copeij) do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça (CNPG).
- ▶ **No Fórum Proinfância** – Participação em discussões e reuniões do Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência – Proinfância.
- ▶ **Atendimentos** – Atendimento constante ao público interno e interinstitucional sobretudo via e-mail e WhatsApp, com fornecimento de orientações e/ou material de apoio.
- ▶ **Incentivo à vacinação contra covid** – Expedição de Nota Técnica conjunta com os CAOs Saúde e Cidadania, em janeiro/2022, sobre a imunização de crianças contra o novo coronavírus (Covid-19), e remessa de ofício circular aos membros, em fevereiro/2022, acerca da vacinação de crianças acolhidas, junto com minutas de portaria, representação e recomendação.
- ▶ **Proteção no trânsito** – Tratativas com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), voltadas ao desenvolvimento de projeto relacionado a flagrantes de condutores embriagados, que estejam com crianças no veículo.
- ▶ **Atendimento à imprensa** – Participação em coletiva de imprensa em Alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração sexual contra Crianças e Adolescentes, além de diversos outros atendimentos a jornalistas, por meio da Assessoria de Imprensa.
- ▶ **Demandas ao NAT** – Encaminhamentos do Núcleo de Apoio Técnico – NAT, para resolução de demandas na área da criança e do adolescente.



EDUCAÇÃO SIM, E DE QUALIDADE

Centro de Apoio articula projetos e medidas para garantia de direito

O Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente e da Educação (CAO-CAE), coordenado por Fábيا Dantas, promotora de Justiça, também tem o foco na garantia do acesso e permanência na educação básica, com ensino de qualidade, gratuito e no tempo certo e de forma adequada às necessidades de meninos e meninas na Paraíba. Nos últimos dois anos, deu-se andamento a ações iniciadas por outros gestores e foram inauguradas novas iniciativas para alcance desse objetivo. Tem se buscado essa garantia, que está em consonância com o que é assegurado pela Constituição Federal (1988), pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96), e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), por meio de projetos estratégicos e não estratégicos, além de outras ações.



PROJETO VOCÊ DE VOLTA

O projeto estratégico "Você de Volta" tem por objetivo fomentar a implementação dos programas de Busca Ativa Escolar e de Recuperação das Aprendizagens para reparação das perdas advindas pelo ensino não presencial ocorrido no período crítico da pandemia de covid-19. A atuação do projeto ocorre em todos os municípios paraibanos abrangidos pelas promotorias de justiça que solicitaram adesão. Para tanto, o CAO elaborou e disponibilizou o Kit de execução com peças judiciais e extrajudiciais, realizou reuniões junto com o promotor(a) de Justiça aderente, a fim de apresentar a iniciativa aos atores do Sistema de Garantia de Direitos e à autoridades municipais. Também foi entregue ao membro aderente minutas de recomendação e de lei que institui a política municipal dos programas. Foram realizadas 35 reuniões, alcançando 135 municípios de adesão.



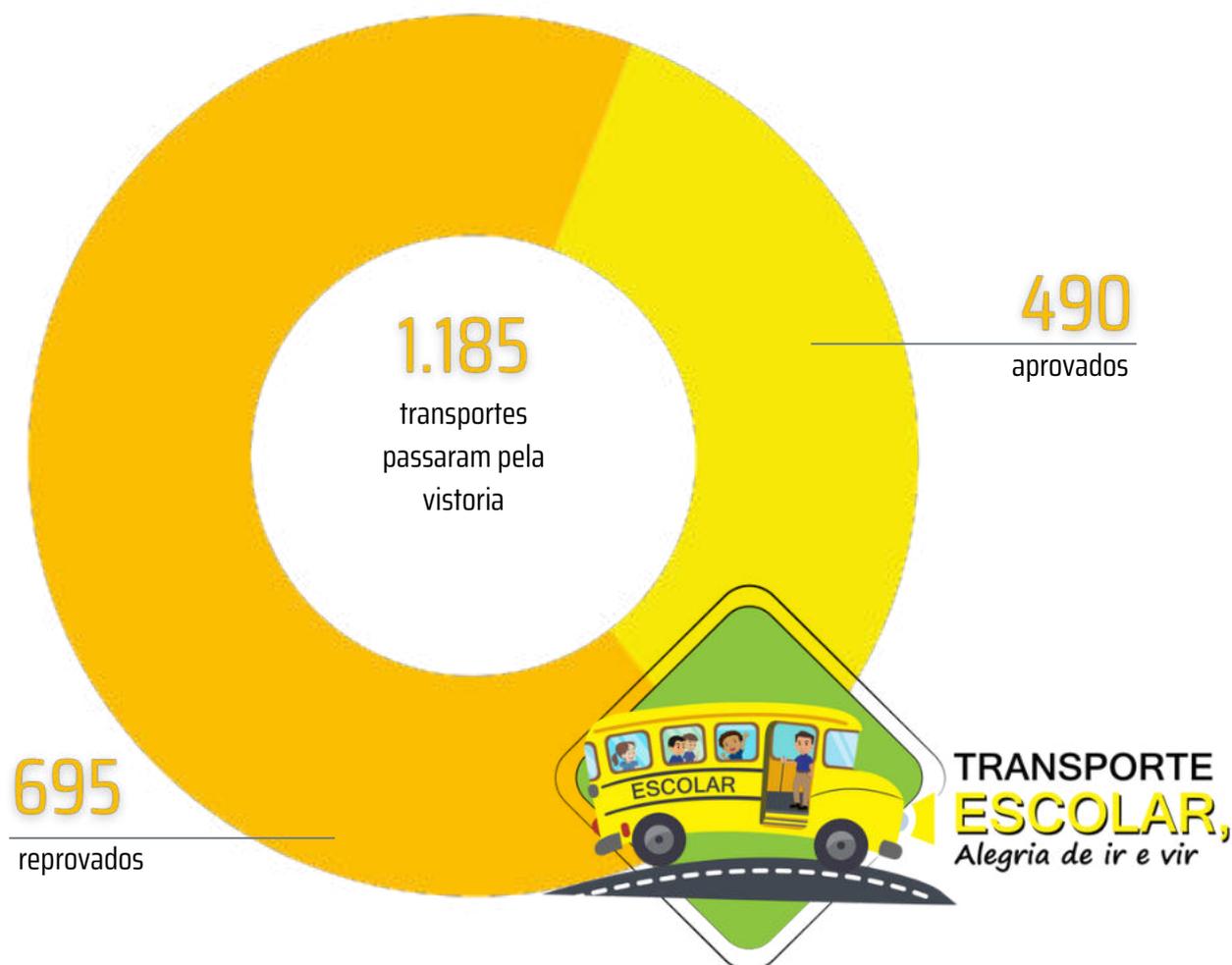


MONITORAMENTO E OTIMIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Há mais de uma década, o CAO Educação empreende esforços no sentido de monitorar e otimizar o transporte escolar em toda a Paraíba. Inicialmente planejou o Projeto “Transporte Escolar, Alegria de Ir e Vir” com a finalidade de erradicar os “paus de arara”, tendo evoluído na perspectiva de fomentar ações que visem à garantia do transporte escolar de qualidade, por intermédio da adequação da frota às normas de segurança e regulamentares de trânsito, com apoio dos órgãos de execução e de parceria firmada com Detran/PB, Inmetro/PB, DER/PB, PM/PB, PRF/PB e TCE/PB. Outras ações foram se somando a essa iniciativa.

- ▶ **Vistorias de transporte** – Semestralmente, o Detran repassa o calendário de vistorias ao CAO, que, por sua vez, o encaminha às promotorias de Justiça para providências necessárias. As ações do projeto visam a responsabilização cível (improbidade administrativa) e penal de servidores públicos e terceiros envolvidos em atividades ilícitas relacionadas à matéria. Os esforços empreendidos pelo MPPB e órgãos parceiros propiciaram progressivos ajustes das frotas escolares, verificando-se, ainda, o incremento do quantitativo de veículos escolares submetidos a vistorias semestrais operacionalizadas pelo órgão executivo de trânsito no Estado, nos moldes do art. 136 do CTB.

VISTORIA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023



APLICATIVO “TRANSPORTE LEGAL”



- ▶ **Aplicativo "Transporte Legal"** – Outra ação que merece destaque é o software/aplicativo (app) “Transporte Legal” cedido pelo Ministério Público de Alagoas (MPAL), por meio do Termo de Cessão 02/2021, que atualmente está sendo adaptado pelo Departamento de Desenvolvimento de Sistemas do MPPB, e visa otimizar o fluxo de informações entre órgãos parceiros e promotorias de Justiça, para maior controle da frota escolar.
- ▶ **Auxílio à Promotoria** – que já foi apresentado acerca do Projeto não estratégico em tela, vale ressaltar, que no ano de 2022, a Coordenação do CAO Educação prestou auxílio/suporte à Promotoria de Justiça de Solânea, realizando reunião com o Detran/PB, a fim de regularizar problemas relacionados aos transportes escolares do Município.
- ▶ **Fiscalização de recursos** – Houve a realização de reunião presencial com o Tribunal de Contas da Paraíba, que teve por intento tratar do cumprimento da Resolução Normativa 04/2006 - que normatiza a fiscalização do uso de recursos públicos para custeio de transporte escolar (PGA n. 001.2022.033232).
- ▶ **Nota Técnica** – Foi expedida a Nota Técnica 002/2022, remetida a todos os membros com atribuição na matéria, que trata de questões pertinentes ao Transporte escolar, como da longinquidade; da escolha de instituição diversa da localidade próxima à residência; da ausência de necessidade do transporte público escolar rural para alunos matriculados nas particulares; da possibilidade de convênio com o Estado – O transporte dos alunos estaduais; do transporte universitário e não obrigatoriedade municipal.



PROJETO NA ESCOLA, COM RESPEITO



O Projeto “Na Escola, com Respeito” foi iniciado em 2011 com o objetivo de levar a justiça restaurativa ao ambiente escolar, em face das demandas formais e da escuta informal de um repertório de queixas e narrativas de alunos, professores, gestores e técnicos de escolas, sobre os problemas de indisciplina e atos infracionais ocorridos na/contra a escola. Em 2021, elaborou-se uma nova versão do projeto, na perspectiva de fomentar a criação do Programa de Justiça Restaurativa como política pública municipal, por meio de lei, com instalação de um núcleo em cada município, sob a gerência da Secretaria de Educação. Nessa nova versão, houve aprovação de 19 leis.

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO ESCOLAR

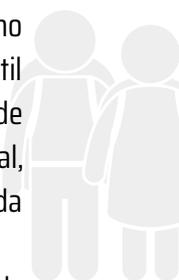
O CAO realizou ações/iniciativas de maneira individual ou conjuntamente com outros setores em favor do fortalecimento do direito à educação escolar de qualidade para crianças e adolescentes.

- ▶ **Educação Especial** – O CAO-CAE, atuando com o CAO Cidadania, elaborou parecer técnico pedagógico e julgando-se a favor da reedição da Resolução Normativa 285/2003/CEE/PB, que institui diretrizes estaduais para a educação especial na educação básica e dá outras providências. Como encaminhamento de reunião, o Conselho Estadual de Educação deve prestar informações e cronograma dos trabalhos da comissão destinada à atualização da resolução. O caso continua em tramitação no CAO (PGA 001.2022.060214).





- ▶ **Laudos médicos dos CERs** – O CAO da Educação também atua conjuntamente com o CAO da Cidadania e Direitos Fundamentais no PGA 001.2022.055789 que trata de solicitação da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – Funad, para que se envide esforços no sentido de informar as redes de ensino que também aceitem os laudos médicos dos Centros Especializados de Reabilitação – CERs do estado da Paraíba, a fim de embasar os pedidos de atendimento educacional especializado para os alunos, sob a justificativa de alta demanda de atividades. O caso está em andamento.
- ▶ **Prevenção à violência contra a mulher no currículo escolar** – Na perspectiva de conhecer ações pedagógicas na seara da prevenção à violência contra a mulher nas instituições de ensino, tramitou no CAO da Educação o PGA 001.2022.089173, registrado e encaminhado pelo CAO da Cidadania e Direitos Fundamentais, o qual teve por objetivo saber do efetivo cumprimento no Estado de leis que instituem o Programa Maria da Penha Vai à Escola e que inclui conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.
- ▶ **Financiamento da Educação Básica** – O CAO encaminhou aos membros com atribuição na matéria a Nota Técnica Conjunta 03/2022, oriunda do Ministério Público Federal, no sentido de divulgar o documento que trata da observância dos patamares mínimos constitucionais de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino sobre as compensações federais de perdas arrecadatórias de ICMS, com sugestões de atuação e posicionamento. Também houve a emissão de Nota Técnica CAE/MPPB 003/2022, acerca da ilegalidade geradora de graves prejuízos na omissão pelos Estados Federados no atendimento da condicionalidade para recebimento da complementação VAAR prevista no artigo 14, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.113/20 (ICMS Educacional – CF, Art. 158) e pelos gestores municipais no atendimento das condicionalidades previstas na lei. Na oportunidade, também foram encaminhados a Lei Estadual n. 12.373/2022 e minuta de ofício para os prefeitos.
- ▶ **Identidade de Gênero nas Escolas** – O CAO da Educação, em atuação conjunta com o CAO da Cidadania e Direitos Fundamentais, encaminhou aos membros a Nota Técnica Conjunta 001/2022, que diz respeito às orientações quanto ao tratamento de pessoas de acordo com sua identidade de gênero nas escolas do ensino fundamental, médio, inclusive nos cursos de educação profissional técnica, e superior, e minutas de recomendação e de portaria de instauração de ICP referentes ao tratamento pelo nome social ao qual assim se identificarem e a garantia ao acesso e uso seguro de banheiros a todos os usuários dos serviços nos prédios e ambientes públicos, conforme sua identidade de gênero.
- ▶ **Educação em tempo integral** – O CAO, no ano de 2022, emitiu aos membros da Nota Técnica 001/2022/CAO/CAE/EDUC, com orientações para acompanhamento do cumprimento da Meta 6, prevista na Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação, que trata da oferta da educação em tempo integral nas escolas públicas da educação básica, acompanhada de minutas de recomendação ministerial e portaria de instauração de ICP.
- ▶ **Suporte técnico junto à Câmara de Mediação de Conflitos** – A atuação do CAO-CAE teve o intuito de subsidiar o 2º cargo da Promotoria de Justiça de Bayeux, para suprimir irregularidades estruturais nas unidades escolares da rede oficial de ensino do município de Bayeux; o 23º cargo de Campina Grande, no acompanhamento do cumprimento de TAC sobre implantação, manutenção e ampliação da educação infantil nos municípios de Campina Grande e Lagoa Seca, e no acompanhamento de TAC firmado com o Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, em que se estabeleceu a obrigação, por parte do poder público municipal, em prover o atendimento em creche e pré-escola; o 2º cargo de Esperança para tratar da precariedade/recuperação da Escola Estadual José Bronzeado Sobrinho, em Remígio.
- ▶ **Participação em reuniões** – A coordenação do CAO-CAE participou de diversas reuniões com promotores de Justiça e gestores para tratar de temas de interesse da educação pública e capacitações internas e externas.





CONSTRUÇÃO

Acima, reunião de instalação do Gabinete de Gestão de Crise para o enfrentamento da violência contra a escola. Ao lado e abaixo reunião com empresários e profissionais de veículos de comunicação para construção de protocolo para cobertura jornalística do tema.





NAS ÁREAS CÍVEL E DE FAMÍLIA

CAO auxilia integrantes da instituição e atua junto a órgãos externos

O Centro de Apoio Operacional Cível e de Família, coordenado por Liana Espínola Pereira de Carvalho, promotora de Justiça, desempenhou uma multiplicidade de atos, participou de várias reuniões e atividades, incluindo muitas de iniciativas de outros setores do MPPB e de órgãos externos. Auxiliou membros em busca de apoio finalístico em demandas de áreas atinentes. Ao longo dos últimos dois anos, foram instaurados centenas de procedimentos de gestão administrativa (sendo a maior quantidade para controle dos laudos de exame de DNA realizados dentro e fora do Estado, para reconhecimento de paternidade).

A coordenação também encaminhou denúncias às promotorias de Justiça, que aportaram no CAO e acompanhou ações em conjunto com outros órgãos, principalmente no tocante à garantia dos direitos de pessoas com deficiência. Enfim, o CAO tem cumprido sua missão que é de ser órgão auxiliar do Ministério Público, inclusive, emitindo de forma permanente pareceres acerca da viabilidade dos requerimentos feitos pelas promotorias de Justiça, em conformidade com o Art. 5º do Ato PGJ 039/2017.

PROJETO DNA PARA TODOS

O CAO Cível e de Família realizou e participou de uma série de iniciativas que melhoraram a logística e o acesso dos responsáveis por crianças e adolescentes que não tem o nome do pai no registro de nascimento ao processo de reconhecimento de paternidade. Ao passo que foi necessário, por meio do Ato PGJ 052/2021, extinguir o Núcleo de Promoção da Paternidade (Nupar) – pela constatação de que as atividades desenvolvidas pelo órgão são, de fato, inerentes às atribuições naturais dos promotores de Justiça da área de família – estabeleceu-se que o Centro de Apoio continuaria coordenando as atividades acerca dos reconhecimentos espontâneos e ações correlatas. Essa mudança resultou em avanços na área.

- ▶ **Projeto DNA para todos** – Após a descentralização das coletas de amostras biológicas para reconhecimento de paternidade (que até 2020 eram realizadas apenas no Hemocentro da capital) para as promotorias de Patos e Campina Grande, busca-se, agora, estender o serviço a outros municípios, por meio da implementação do projeto “DNA para todos”. Têm-se observado que a distância é apontada como fator determinante ao não comparecimento das partes ao Hemocentro. Consecutivamente, não se obtêm êxito em concluir a investigação de paternidade em curso nas promotorias de família. Isso será possível com a efetivação de uma (re)organização do fluxo de informações entre o CAO, as promotorias de Justiça e o Hemocentro da Paraíba. Nessa perspectiva, está-se desenhando a criação de polos regionais de coletas de DNA, para facilitar a realização dos exames. Desse modo, espera-se ampliar a rede de coleta de exames de material genético, num processo garantidor dos direitos à paternidade reconhecida. Da mesma forma que a descentralização de coletas já é uma realidade em Patos e Campina Grande como polos regionais, espera-se com o projeto alcançar em breve as regiões de Guarabira e Cajazeiras.

RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO

Desde 2011, quando da execução do então Projeto Nome Legal, já foram formalizados cerca de 5.500 reconhecimento espontâneos de paternidade/maternidade. Desses, mais de 800 foram formalizados do ano de 2021 a junho de 2023. Desde que foi formalizada a parceria entre o Ministério Público da Paraíba e a Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Hemocentro da Paraíba, já foram realizados cerca de 4.600 exames de DNA.



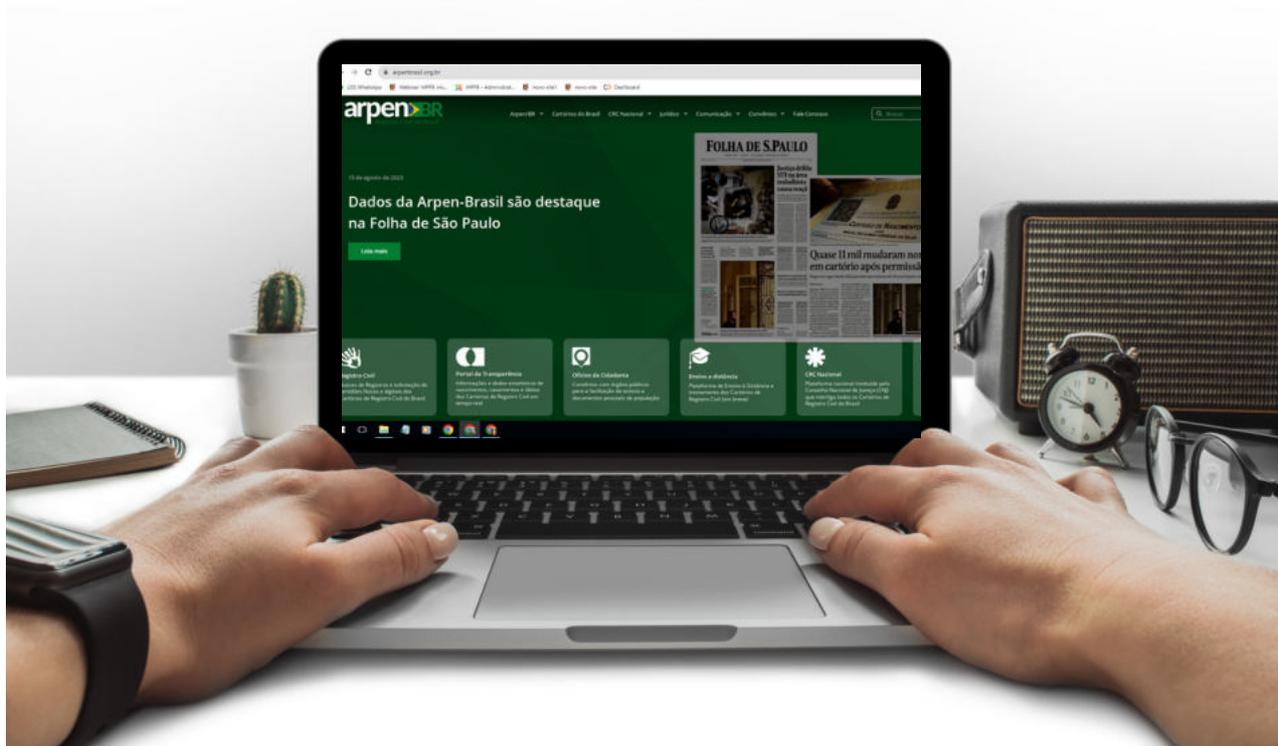
SIGILO NOS PROCESSOS

Em 2022, o CAO emitiu o Ofício Circular 022/2022, orientando aos promotores e promotoras de Justiça quanto à importância de decretação de sigilo nos processos de família, principalmente, no tocante aos procedimentos que envolvem crianças e adolescentes. Também foi destacada a importância de se manter o sigilo das partes nas publicações no Diário Oficial da instituição quando se tratar de procedimentos dessa matéria.



ACESSO À BASE DE DADOS DA ARPEN

O CAO articulou a celebração de termo de cooperação com a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen) para que seja permitido o acesso dos integrantes do Centro de Apoio à base de dados nacional dos registros civis, com intuito auxiliar as promotorias que precisam de informações quanto a registro civil de indivíduos, a exemplo de diligências necessárias para assentamentos tardios.



NOTAS TÉCNICAS

O CAO Cível e de Família também preocupou-se em auxiliar os membros que atuam nessas áreas quanto a assuntos e situações que requerem embasamento e conhecimento técnico e jurídico, realizando debates, buscando informações e, por fim, expedindo notas técnicas com os direcionamentos.

- ▶ **Reconhecimento espontâneo em cartório** – Tem o intuito de criar um bom fluxo de trabalho a permear a questão do reconhecimento de paternidade, a partir de experiências já em andamento em João Pessoa e Campina Grande (com disponibilização de modelo de agendamento de primeira oitiva pelo órgão ministerial). Foram apresentadas sugestões, com escopo de uniformizar as atividades desenvolvidas nas promotorias e nos cartórios de registro civil do município. Por meio do Provimento 16/2012, a Corregedoria Nacional da Justiça (CNJ) desburocratizou o reconhecimento tardio espontâneo de paternidade, permitindo que ela seja realizada em qualquer cartório de registro civil, nos casos em que há a concordância do genitor do interessado.
- ▶ **Registro tardio de crianças e adolescentes** – Orienta sobre as modificações das possibilidades de registro tardio de crianças e adolescentes, a fim de resguardar interesses primários de crianças e adolescentes no ajuizamento de ação de assentamento de nascimento, na emissão de cota/parecer em ação do tipo, sendo requerido o registro provisório da pessoa em questão, com as informações que houver, para fins de exercício de direitos desde logo.
- ▶ **Inadimplência de pensão alimentícia** – Nota técnica elaborada e disponibilizada a todos os integrantes da instituição que atuam nas áreas criminais e de família do MPPB, com intuito de orientar quanto ao combate à inadimplência de pagamento de pensão alimentícia mediante ajustes de acordos de não persecução penal ou instauração de ações penais por crime de abandono material de crianças, adolescentes e pessoas incapazes, conforme o art. 244 do código penal.

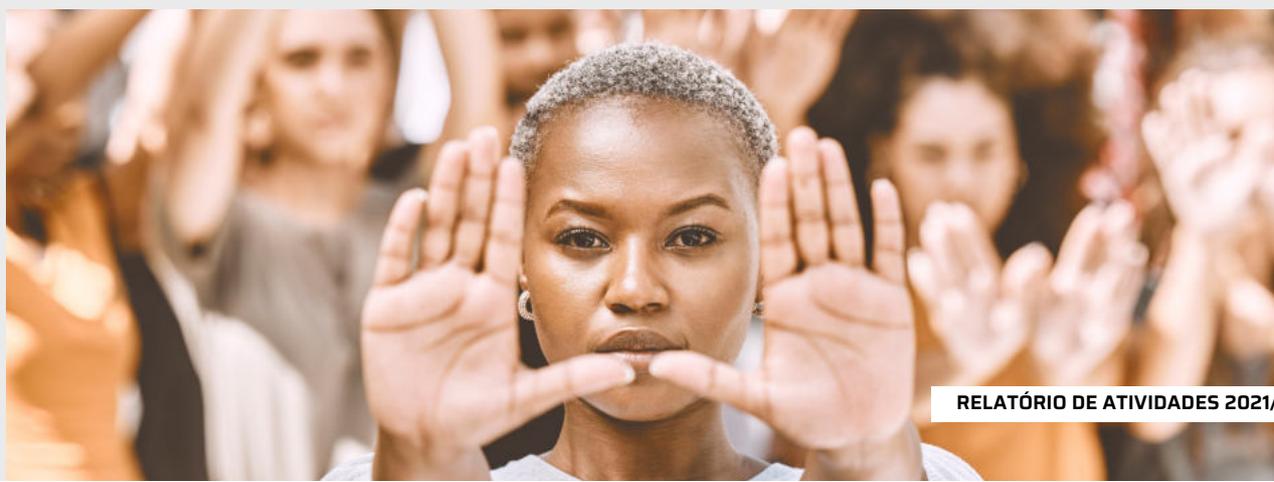




POR CIDADANIA E IGUALDADE

Centro de Apoio coordena órgãos, articula e fomenta políticas públicas

O Centro de Apoio Operacional da Cidadania e dos Direitos Fundamentais é coordenado pela promotora de Justiça, Liana Carvalho, e coordena o Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial (Gedir) e Comitê Interinstitucional de Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos. Em várias frentes e por meio de articulações com órgãos governamentais e da sociedade civil tem buscado a efetivação dos direitos das populações negra e LGBTQIA+, das pessoas com deficiência, dentre outras minorias.





GRATUIDADE DO REGISTRO CIVIL PARA POBRES

A coordenação do CAO Cidadania representa o Ministério Público da Paraíba junto ao Comitê para Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Promoção de Acesso à Documentação Básica, presidido pela Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH). Por meio do órgão, tem atuado para garantir o direito à gratuidade do registro civil a pessoas hipossuficientes. Na primeira reunião do colegiado após renovação pelo Decreto Estadual 43.479/2023, em março de 2023, a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais da Paraíba (Arpen-PB) se comprometeu a enviar ofício a todos os cartórios do Estado, orientando sobre como proceder em caso de dúvidas sobre a hipossuficiência dos que pleiteiam atos necessários ao exercício da cidadania.

LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE DESAPARECIDOS

O Programa de Identificação e Localização de Pessoas Desaparecidas, criado por meio do Ato PGJ 24/2018, é de atribuição do CAO Cidadania. Desde que foi implantado (em 2019), o Plid já registrou 169 casos (sendo cerca de 70, nos últimos dois anos), com 84 desses solucionados. Os outros 64 continuam em sindicância no Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid). Por meio do CAO Cidadania, foram executadas algumas ações relacionadas ao programa.



- ▶ **Ausência de assentamento de óbito de cadáveres em identificação** – O Ministério Público da Paraíba – por meio do Programa de Localização e Identificação de Pessoas Desaparecidas (Plid) e dos Centros de Apoio Operacional da Cidadania e Direitos Fundamentais e Criminal – está articulando providências junto à Corregedoria-Geral de Justiça, ao Instituto de Polícia Científica e à Associação dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-PB) para resolver o problema da ausência de assentamento de óbito de corpos não identificados. Estima-se que, somente nos últimos quatro anos, cerca de 200 cadáveres foram sepultados nessa condição, ferindo a Lei de Registros Públicos (Lei 6.015/1973) e dificultando uma identificação futura.

FISCALIZAÇÕES A INSTITUIÇÕES DE IDOSOS

Em abril de 2023, a promotora de Justiça, Liana Carvalho, também assumiu a coordenação do Comitê Interinstitucional de Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos. O colegiado é coordenado pelo Ministério Público da Paraíba e integrado pelos Conselhos Regionais de Fisioterapia (Crefito-1), Enfermagem (Coren-PB), Farmácia (CRF-PB), Engenharia e Agronomia (Crea-PB), Nutrição (CRN-6), Psicologia (CRP-13), Corpo de Bombeiros, Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa), Conselho Estadual da Assistência Social (CEAS), Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEDPI) e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH). O comitê realiza fiscalizações e elabora relatórios que são encaminhados às promotorias de Justiça para as providências cabíveis. Este ano, já foram feitas inspeções em unidades de Cabedelo e de Guarabira.





PROJETOS

O CAO Cidadania elaborou e acompanha a execução pelos promotores de Justiça de dois projetos nos municípios paraibanos.

- ▶ **Projeto Direito é Inclusão** – Visa a fomentar a criação, por lei municipal, dos conselhos municipais de defesa das pessoas com deficiências nos municípios paraibanos, pois só existiam 12 em todo o estado. O projeto já viabilizou a criação de 27 organismos e mais 10 estão em fase de implementação.
- ▶ **Projeto Educar para Incluir** – Após diagnóstico da realidade do Estado, quanto ao número de alunos com deficiência matriculados e de salas de Atendimento Educacional Especializado existentes, foi criado o referido Projeto estratégico, que tem o escopo de fomentar a fiscalização e/ou adotar providências para garantir a educação inclusiva de boa qualidade às crianças com deficiência. O projeto tem enfoque na fiscalização nas escolas públicas e privadas quanto a existência e funcionamento de salas de AEE. Atualmente, já foram fiscalizadas 110 (cento e dez) escolas na região metropolitana de João Pessoa, com o segundo ciclo iniciado no dia 31 de julho do corrente ano, que alcançará a microrregião de Campina Grande/PB.



OUTRAS AÇÕES E INICIATIVAS

O CAO da Cidadania também fomentou ações diversas com foco na cidadania.

- ▶ **Fiscalização dos CERs** – Diagnóstico da situação dos Centros Especializados em Reabilitação para pessoas com deficiência no estado, e remessa de material de apoio às promotorias.
- ▶ **Censo** – Preenchimento do censo das pessoas com deficiência no estado, para fins de direcionamento de políticas públicas.
- ▶ **Projeto Refletir** – Assinatura de convênio com a Fundação Margarida Maria Alves com escopo de fomentar a execução do Projeto Refletir na Capital.
- ▶ **Cidadania Ativa** – Ação conjunta da 2ª Subprocuradoria-Geral de Justiça com o CAOs para articulação entre o MPPB e lideranças comunitárias, efetivando políticas públicas em comunidades periféricas mediante a quebra do distanciamento entre a população paraibana e o Ministério Público da Paraíba, dando espaço ao exercício ativo da cidadania.
- ▶ **Assistência social** – Acompanhamento da atuação dos promotores de Justiça em João Pessoa, cobrando da Prefeitura de João Pessoa a assistência às famílias retiradas da comunidade Dubai, que estava numa área de preservação ambiental e foi desocupada por meio de ação judicial.





RESPEITO E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO

O Ato PGJ 77/2021, publicado em 19 de novembro de 2021, criou o Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial (Gedir). O órgão articula, propõe e executa ações, capacitações e políticas institucionais relacionadas às questões de igualdade de gênero e raça, combatendo a violência doméstica e familiar contra a mulher e contra a população LGBTQIA+, e o racismo. O órgão recebe e encaminha representações e notícias de crimes e fiscaliza a implementação dos direitos civis, sociais e políticos dessas populações, no estado. Também lhe compete, produzir, organizar e disseminar dados e estatísticas relacionadas às temáticas; manter intercâmbios técnico, cultural e científico com instituições públicas e entidades da sociedade civil; e suscitar a criação ou melhoramento de planos, órgãos e outros instrumentos para defesa desses grupos. Inclusive, por essa iniciativa, o MPPB recebeu o selo “Diversidade nas instituições”, criado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

- ▶ **Raio-X no MPPB** – Busca-se obter um retrato da instituição quanto às perspectivas de gênero, raça, idade, orientação sexual, identidade de gênero, etc. O objetivo é, a partir desse conhecimento, ações e projetos, como vem sendo proposto pelo CNMP.
- ▶ **Dignidade menstrual** – O Gedir acompanha o Programa Dignidade Menstrual no Estado da Paraíba, que objetiva a distribuição efetiva de kits de assistência menstrual a alunas da rede municipal e parceria entre estado e municípios.
- ▶ **Proteção às mulheres** – Há tratativas junto à Assembleia Legislativa e Secretarias de Estado para implementação e fiscalização de leis de proteção aos direitos das mulheres, tais como as leis 11.839/21, que institui o Programa Maria da Penha Vai à Escola; 11.809/21, que institui o serviço de denúncia de violência contra a mulher via número do aplicativo WhatsApp; 11.857/21, que dispõe sobre a prioridade para atendimento e emissão de laudos pelo Instituto de Medicina Legal (IML) às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Estado; 11.391/21, que determina a prioridade no atendimento e a gratuidade na emissão da carteira de identidade, entre outras. Cada uma dessas leis deu origem a um PGA para acompanhamento próprio.



- ▶ **Acompanhamento de projeto de lei que discrimina trans** – O Gedir abriu procedimento de gestão administrativa com escopo de acompanhar a tramitação de projeto de lei na Câmara Municipal de João Pessoa, que pretende impedir o uso de banheiros femininos por pessoas trans com fenótipos masculinos.
- ▶ **Alteração e averbação do prenome e do gênero** – Por intermédio do GEDIR, foi realizada a alteração do Provimento CGJ-TJPB 89/2023. Isso significa que toda pessoa maior de 18 anos habilitada à prática dos atos civis poderá requerer a alteração e a averbação do prenome e do gênero no registro de nascimento, a fim de adequá-los à identidade autopercebida, independente de autorização judicial. Essa mudança foi requerida pelo Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial do Ministério Público da Paraíba (Gedir/MPPB) e provida recentemente pela Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba.
- ▶ **Descumprimento de regulamentação por cartórios** – Mesmo diante da alteração do Código de Normas Extrajudiciais do TJPB, que prevê a averbação de alteração de prenome e gênero, além de constar a não binariedade no Registro Civil, foi identificado que alguns cartórios não estão cumprindo com o regulamentado pelo Provimento, tampouco estão aceitando a declaração de hipossuficiência que é confeccionada pelos Centros Estaduais de Referência dos Direitos LGBTQIA+, o que gerou a necessidade de nova intervenção do Gedir junto à Corregedoria-Geral de Justiça.
- ▶ **Atos de discriminação** – O Gedir abriu PGA após recebimento do Ofício 009/2022 da Comissão Parlamentar de Inquérito de Crimes de Ódio contra LGBTQIA+, em razão dos atos de discriminação ocorridos no dia 27 de agosto de 2022, no Bar do Cuscuz de João Pessoa, ocasião em que duas irmãs foram acuadas por um funcionário do estabelecimento, sendo encaminhado PGA próprio para Promotoria da Cidadania, para execução de medidas que se façam pertinentes.
- ▶ **Tratamento hormonal na rede pública** – Procedimento de Gestão Administrativa, instaurado com escopo de acompanhar tratativas junto ao CAO da saúde, para viabilizar a distribuição gratuita de hormônio testosterona, haja vista o aumento considerável dos valores dos produtos do tipo ofertados no mercado, essenciais para manutenção hormonal de homens trans.
- ▶ **Identidade de gênero e uso de banheiros nas escolas** – Procedimento de Gestão Administrativa, instaurado com escopo de acompanhar tratativas quanto a utilização de banheiros de acordo com sua identidade de gênero nas escolas de ensino fundamental, médio, inclusive nos cursos de educação profissional técnica e superior.
- ▶ **Inserção de nome social no MPVirtual** – Procedimento de Gestão Administrativa, instaurado com escopo de acompanhar tratativas quanto a solicitação de informações à Seplag, acerca dos mecanismos de inserção do MPVirtual, acerca do uso do nome social da população que registra denúncias nos canais de comunicação do MPPB.
- ▶ **Situação de conselho LGBTQIA+** – Procedimento administrativo instaurado para tratar da situação do Conselho Municipal de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos Humanos – LGBTQIA+ da Vargas e Frei Damião, em João Pessoa; registro de cor/raça nos formulários de atendimento de mulheres em maternidades e se esse registro é feito por autodeclaração para fins de recorte quanto à violência obstétrica; registro de cor/raça nos formulários de atendimento de mulheres em serviços de atendimento a vítimas de violência e se esse registro é feito por autodeclaração para fins de recorte, necessidade de construção da estrada que liga o Quilombo Pedra D'água à estrada principal (Pontinha), no município de Ingá e necessidade de reforma da estrada que liga o Quilombo Matão à estrada principal, entre os municípios de Mogeiro e Gurinhém,.
- ▶ **Situação do organismo de defesa da igualdade racial** – Procedimento administrativo instaurado para tratar da Situação do Conselho Municipal de Defesa da Igualdade Racial de João Pessoa.



- ▶ **Observatório Antirracista e outras demandas** – Trata-se de PGA iniciado por meio de provocação dos movimentos sociais negros, em reuniões realizadas, primariamente, com o Observatório Antirracista e com a Marcha da Negritude, que deu origem a outros diversos PGAs para acompanhamento das seguintes matérias: vilipêndio recorrente da Estátua de Iemanjá em João Pessoa; avaliar como fomentar o estudo sobre racismo nas escolas do estado; situação dos indígenas Warao morando na Vila do Lula, no Baixo Róger, em João Pessoa; denegação de repasse de verbas da Lei Aldir Blanc aos terreiros de religiões de matrizes africanas; educação estadual e municipal quanto ao cumprimento das leis n. 10.639/03 e 11.645/08; recusa ao aborto legal nas maternidades Cândida Vargas e Frei Damião, em João Pessoa; registro de cor/raça nos formulários de atendimento de mulheres em maternidades e se esse registro é feito por autodeclaração para fins de recorte quanto à violência obstétrica; registro de cor/raça nos formulários de atendimento de mulheres em serviços de atendimento a vítimas de violência e se esse registro é feito por autodeclaração para fins de recorte, necessidade de construção da estrada que liga o Quilombo Pedra D'água à estrada principal (Pontinha), no município de Ingá e necessidade de reforma da estrada que liga o Quilombo Matão à estrada principal, entre os municípios de Mogeiro e Gurinhém.



EVENTOS

O CAO Cidadania, que abarca o Gedir realizou eventos em parceria com o Ceaf e outros órgãos, a exemplo do Webinário “Diversidade: entender para transformar”, trazendo conhecimento sobre nomenclaturas e vivências da população LGBTQIA+. Também esteve à frente da capacitação de guardas municipais, policiais civis e penais quanto ao tratamento de pessoas LGBTQIAPN+, em parceria com a ONG Iguais e a Comissão de Direitos Humanos da OAB/PB. Ainda realizou a capacitação de equipes de recepção e segurança do MPPB quanto ao tratamento de pessoas LGBTQIAPN+, em parceria com a ONG Iguais e a Comissão de Direitos Humanos da OAB/PB. A coordenação também participou de eventos externos levando ao conhecimento de outros públicos o trabalho realizado pelo Ministério Público.



NOTAS TÉCNICAS, ORIENTAÇÕES E ATOS

O CAO da Cidadania também elaborou e emitiu notas técnicas, algumas em conjunto com outros órgãos, a fim de orientar aos integrantes do Ministério Público para uma atuação embasada em estudos técnicos e jurídicos. Alguns desses materiais foram editados pelo Gedir, que integra a estrutura do Centro de Apoio. Também colaborou na edição de atos da Procuradoria-Geral de Justiça que versam sobre temas tratados pelo CAO e pelo Gedir

- ▶ **Regularização de sepultamentos** – Orientações aos membros do Ministério Público do Estado da Paraíba, acerca do rigor nos sepultamentos, quanto o cumprimento do artigo 77 da lei de registro públicos.
- ▶ **Assistência a famílias atingidas por enchentes** – Nota técnica conjunta dos CAOs Cidadania, Meio Ambiente e Patrimônio Público com orientações acerca da garantia à assistência social e à saúde nos municípios afetados pelas intensas chuvas, com a observância das normas atinentes ao patrimônio público.
- ▶ **Conflitos possessórios coletivos** – Orientações acerca de conflitos possessórios coletivos, para ações mais presentes, incisivas e rápidas do Ministério Público na mediação de tais problemáticas, com o escopo de acarretar a diminuição da violência de uma eventual desocupação forçada.
- ▶ **Aplicabilidade da Lei Maria da Penha** – Nota técnica conjunta do CAO Cidadania, CAO Criminal e Gedir quanto à aplicabilidade da Lei Maria da Penha a pessoas travestis, transexuais e transgêneros e nas relações homoafetivas.
- ▶ **Banheiros e identidade de gênero** – Nota técnica conjunta dos CAOs e Gedir, MPF e MPT quanto à utilização de banheiros respeitando a identidade de gênero nas escolas de ensino fundamental e médio, inclusive nos cursos de educação profissional técnica e superior.
Tratamento às pessoas LGBTQIA+ - Recomendação conjunta do Ncap e Gedir, MPF, DPU e DPE quanto ao tratamento digno que deve ser ofertado às pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade.
- ▶ **Uso do nome social** – Ato PGJ 119/21 que dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas travestis e transexuais, para fins de identificação no âmbito do Ministério Público da Paraíba foi feito por articulação do Gedir.
- ▶ **Condições especiais de trabalho** – Ato PGJ 8/23 que dispõe sobre condições diferenciadas a gestantes, lactantes, mães e pais durante o exercício de suas funções institucionais foi feito por articulação do Gedir.





MAIS TÉCNICA NA ÁREA CRIMINAL

CAOCrim investe em pesquisa e auxilia membros na tomada de decisão

O Centro de Apoio Operacional Criminal e das Execuções Penais, coordenado por Ricardo Alex Lins, promotor de Justiça, primou, nos últimos dois anos, por pesquisar, organizar e remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos membros com atribuição na área, bem como por estabelecer intercâmbio permanente com entidades e órgãos públicos ou privados que atuam em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho da função ministerial. As informações adquiridas foram compartilhadas, a fim de auxiliar e orientar na tomada de decisões, em busca de uma padronização de atuação que respeite a autonomia de cada órgão, mas que, por outro lado, mostre o caráter de unidade da instituição em temas novos ou que estão sendo alvos de atualização legislativa e jurídica.

NOTAS TÉCNICAS

Nos últimos dois anos, o CAO Criminal elaborou e expediu aos membros do MPPB com atribuição na área 28 notas técnicas, resultado de estudos elaborados acerca de questões que suscitavam dúvidas em relação à atuação e/ou competência dos integrantes da instituição. Junto aos documentos, foram disponibilizados kits com modelos de peças e documentos, para auxílio dos membros. Algumas temáticas foram tratadas em mais de uma nota técnica, devido a ocorrência de atualizações legislativas.

- ▶ **Cadeia de custódia de vestígios na Lei nº 13.964/19 (Pacote Anticrime)** – Coletânea de estudos acerca da cadeia de custódia, procedimento padronizado e sequencial que tem o objetivo de resguardar a prova criminal, desde a sua coleta, transporte, recebimento, análise e armazenamento, sendo todas essas etapas acompanhadas por responsável que deve documentar e garantir que nenhum vestígio se perca ou seja adulterado, a fim de garantir a autenticidade do elemento probatório.
- ▶ **Notificação compulsória e comunicação externa dos casos de violência contra a mulher** – A nota técnico-jurídica trata da necessidade de notificação compulsória e comunicação para os casos de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde, sejam públicos ou privados, posto que regulados pela Lei 10.778/03.
- ▶ **Stalking** – Estudo técnico sobre a Lei 14.132/2021, que inseriu o artigo 147-A no Código Penal Brasileiro, criminalizando a prática da perseguição (procura reiterada, excessiva e incômoda), também conhecida como stalking. A nota esclarece dúvidas jurídicas sobre como conduzir os processos relativos ao crime, após sua tipificação e reforça, também, a importância do reconhecimento e da denúncia pela vítima.
- ▶ **Aplicabilidade da Lei Maria da Penha ao gênero feminino** – Elaboração e difusão de nota técnica capitaneada pelo Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial (e encampada pelo CAO Criminal) sobre ampliação da aplicabilidade da Lei Maria da Penha para mulheres homossexuais, travestis, transgêneros ou transexuais nos crimes que versem sobre violência doméstica.
- ▶ **Reconhecimento pessoal como meio de prova na persecução penal** – Estudo em decorrência de reiteradas demandas ao CAO. Foram emitidas aos membros duas notas técnicas relativas a essa temática, que servem de baliza e norteamento da postura ministerial, na prática de instruções criminais, especialmente sua validade e as formalidades essenciais na realização desse ato.
- ▶ **Tráfico de drogas e inviolabilidade de domicílio** – Foram feitas pesquisas jurisprudenciais sobre tráfico de drogas e inviolabilidade de domicílio, em situações de justa causa para o ingresso forçado e consentimento de entrada no caso de flagrante em apreensão de entorpecentes, para posterior explanação sobre como poderá ser aplicado o entendimento na prática. Foram duas notas técnicas relacionadas à temática.
- ▶ **Reconhecimento do direito ao silêncio pelo ordenamento jurídico** – Foram expedidas duas notas técnicas sobre a temática, abordando a possibilidade de exercício do direito ao silêncio pelo réu, quanto aos questionamentos formulados pelo próprio juízo e aqueles oriundos da acusação.
- ▶ **Crimes na Internet** – Nota técnica emitida aborda a atribuição e competência para apuração de crimes praticados no ambiente virtual.
- ▶ **Pandemia da covid-19** – O material dispõe sobre o fundamento excepcional para a realização de interrogatório judicial por videoconferência.
- ▶ **Tempo de pena** – Nota aborda a possibilidade ou não de contagem em dobro do tempo de pena cumprida em condições degradantes, conforme precedente do Superior Tribunal de Justiça - STJ.



- ▶ **Crime de estelionato** – Material acerca da modificação da natureza da ação penal no delito de estelionato, que passou a ser, em regra, de iniciativa pública condicionada à representação da vítima.
- ▶ **Laudos em delitos de posse de drogas** – Nota tratou sobre a viabilidade jurídica da dispensa dos laudos toxicológicos definitivos nos delitos de posse de drogas.
- ▶ **Licitações e contratos administrativos** – Material acerca dos crimes em licitações e contratos administrativos, que foram realocados no Título XI da Parte Especial do CP, pela Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a qual revogou os artigos 89 a 108 da Lei nº 8.666/93, com vigência a partir da data de sua publicação em abril de 2021 (CAO Criminal e CAO do Patrimônio).
- ▶ **Violência familiar e doméstica contra crianças** – Estudo sobre as alterações legislativas realizadas pela Lei Henry Borel (Lei Federal nº 14.344/2022), em conjunto com o CAO da Educação.
- ▶ **Servidores fantasmas** – Nota técnica acerca da tipificação de casos que envolvem os chamados “funcionários fantasmas”.
- ▶ **Cadeia de custódia em informática** – Aborda a padronização e orientação sobre a normativa da Cadeia de Custódia, notadamente com pertinência a material de informática apreendido em investigações criminais no âmbito do MPPB. Material foi produzido com a colaboração técnica do Gaeco.
- ▶ **Indulto natalino** – Nota técnica acerca da problemática do indulto trazido pelo Decreto 11.302, em dezembro de 2022, sugerindo-se petição pelo reconhecimento incidental de sua inconstitucionalidade.
- ▶ **Medidas de garantia ao direito das vítimas** – Trata-se de estudo lastreado em material produzido pelo CNMP, pelo CNJ e pelo MPMG no que toca à necessidade de reparação civil à vítima em decorrência do crime sofrido, conforme disposto no art. 245 da Constituição Federal e arts. 63 a 68 e 387, IV, do CPP.
- ▶ **Resolução do CNMP** – A possível inconstitucionalidade da Resolução 484/2022 do Conselho Nacional de Justiça, CNJ, que “Estabelece diretrizes para a realização do reconhecimento de pessoas em procedimentos e processos criminais e sua avaliação no âmbito do Poder Judiciário” e as medidas passíveis de serem adotadas pelos Promotores de Justiça criminais.
- ▶ **Depoimentos especial** – Aborda o depoimento especial em sede de produção antecipada de provas, consoante a Lei 13.431/2017, estabelecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência.
- ▶ **Marco temporal para ANPP** - Aborda o posicionamento adotado pelas cortes superiores sobre o marco temporal limite para oferta do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP).
- ▶ **Proteção a vítimas e testemunhas** – Aborda a garantia de proteção quando do reconhecimento pessoal em juízo.
- ▶ **Crimes de racismo e injúria racial** – Em 2020, o CAO Criminal encaminhou aos membros nota técnica a respeito do crime de racismo previsto na Lei 7.716/1989. Diante de inovações legislativas e jurisprudenciais sobre o tema desde então, voltou-se a ele, em 2021, devido também à sua premente relevância institucional e à questão pertinente à possibilidade ou não de proposta de ANPP em casos de injúria qualificada, debate enriquecido com a então recente decisão da 1ª Subprocuradoria-Geral do MPPB sobre caso oriundo de uma das varas criminais de João Pessoa. A propósito dos crimes raciais, o entendimento predominante tem sido de que, em razão do tratamento especialmente gravoso que a CF/88 confere ao crime, é legítima a recusa de propositura de ANPP em relação aos crimes tipificados na Lei 7.716/89, notadamente em face das alterações trazidas pela Lei 14.532/2023. Na esteira das decisões do Supremo Tribunal Federal, o entendimento segue no sentido da vedação do ANPP e que se albergasse o racismo em todas as dimensões sociais, incluindo-se a LGBTfobia. O estudo técnico considera que, como instrumento de política criminal, o ANPP é incompatível com crimes dessa natureza, pois as ferramentas da justiça consensual são insuficientes para a prevenção e reprovação pela prática de crimes raciais, os quais devem ser severamente reprimidos pelo Estado.



- ▶ **Possibilidade de proposta de Acordo de Não Persecução Penal** – Material trata da viabilidade do ANPP nos casos em que a propositura da ação penal depende de iniciativa do ofendido, bem como discorre acerca do conceito de “conduta criminal habitual, reiterada ou profissional”. A nota retorna ao tema da interpretação do § 2º do art. 28-A do CPP, no sentido de que não se deve admitir a proposta de acordo, nos crimes praticados no âmbito de violência doméstica ou familiar (pouco importando, pois, o sexo da vítima), ou praticados contra a mulher por razões da condição de sexo feminino (ainda que fora do ambiente doméstico e familiar).

PUBLICAÇÕES

O CAO Criminal elaborou e disponibilizou cinco publicações, sendo a maior parte destinada aos membros do Ministério Público. São elas: Manual do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Estado da Paraíba (Provita-PB); Manual para Formalização de Acordos de Não Persecução Penal (segunda edição), que ensejou em recomendação do Núcleo de Controle da Atividade Policial aos delegados de Polícia Civil; Manual de Boas Práticas de Segurança para Membros do MPPB, lançado pelo Comitê Gestor de Segurança do MPPB; Guia Prático - Perguntas e respostas em sede de ANPP; e Manual de Encaminhamentos para Proteção de Públicos Vulneráveis em Audiências de Custódia. Alguns materiais foram feitos em colaboração com outros órgãos ministeriais.



▶ [Acesse AQUI](#)



▶ [Acesse AQUI](#)



▶ [Acesse AQUI](#)



▶ [Acesse AQUI](#)



▶ [Acesse AQUI](#)



▶ [Acesse AQUI](#)

ORIENTAÇÕES CONJUNTAS

O CAO Criminal também atuou junto a outros órgãos ministeriais a fim de editar orientações para atuação de membros da instituição em relação aos feitos da área e, também, de alguns setores da sociedade civil, a exemplo de empresários e profissionais de comunicação, que lidam com notícias relacionadas à violência.

- ▶ **Confissão para ANPP** - Em conjunto com a Corregedoria-Geral do Ministério Público, difundiu-se orientação técnica no sentido de que, somente quando não for possível a presença física do investigado no ambiente ministerial, o(a) promotor(a) de Justiça natural realizará as tratativas e colherá a confissão do indiciado para fins de ANPP de forma telepresencial.
- ▶ **Pagamento de pensão alimentícia** - Em parceria com o CAO Cível e de Família, apresentaram-se orientações quanto ao combate à inadimplência de pagamento de pensão alimentícia mediante interposição de ações penais por crime de abandono material de crianças, adolescentes e pessoas incapazes, conforme reza o artigo 244 do Código Penal.
- ▶ **Abordagens policiais** - Em colaboração com o NCAP, considerando a necessidade de padronizar condutas e comportamentos operacionais na realização de abordagens policiais, apresentam-se à consideração do Comando-Geral da Polícia Militar da Paraíba e à Delegacia-Geral da Polícia Civil da Paraíba o conjunto de sugestões dispostas em orientação conjunta, bem como pesquisa jurisprudencial que as fundamenta, além de modelos exemplificativos que podem ser adotados na rotina policial.
- ▶ **Violência contra as escolas** - Como parte da atuação do Comitê de Gestão de Crise, criado pela PGJ, o CAO Criminal colaborou com a feitura da orientação técnica sobre atenção, proteção e segurança nas escolas sobre adoção de protocolo na cobertura jornalística de eventuais ataques, a fim de resguardar vítimas e desestimular o “efeito contágio” da violência.
- ▶ **Internações em comunidades terapêuticas** - Traz os principais pontos referentes a internações em comunidades terapêuticas, suas características e especificidades, destacando a relevância da fiscalização dessas entidades pelo Ministério Público, sempre em busca dos direitos fundamentais dos cidadãos.

PROJETO CAÇA-FANTASMA 2

Dados parciais do primeiro ciclo do projeto estratégico mostram que 45 “servidores fantasmas” foram identificados em municípios da 4ª microrregião, polarizada por Patos, Sertão do Estado, o que resultou na celebração de quatro acordos de não persecução penal (ANPP) e no ajuizamento de uma ação cautelar. Desde junho de 2023, o projeto está em seu segundo ciclo, com onze adesões para atuação em 23 municípios da 5ª microrregião administrativa do MPPB, polarizada por Sousa.



É importante destacar que o Projeto Caça-Fantasma II não se limita apenas à identificação de servidores fantasmas, mas também buscou disseminar, dentro do MP, as técnicas investigativas, disponibilizando-as aos órgãos de execução e fomentando seu uso como rotina de trabalho” (Ricardo Alex Lins, gestor do projeto).





EVENTOS

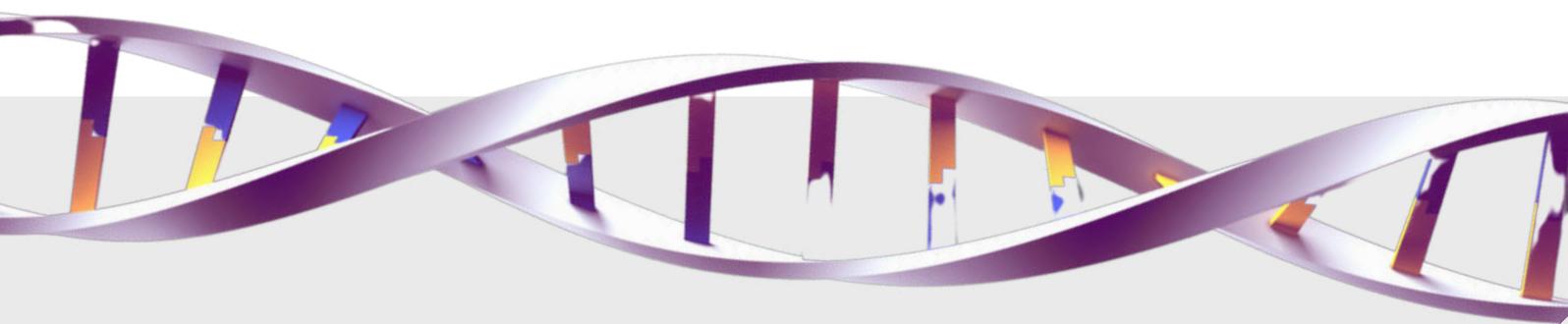
Foram ofertados aos integrantes da instituição, nos últimos dois anos, cinco capacitações abrangendo temáticas e situações úteis para uma melhor atuação na área criminal.

- ▶ **Curso “Entrevista na Atividade de Inteligência”** – Realizado de forma colaborativa pelo CAO Criminal Gaeco e Ceaf.
- ▶ **Curso de Inteligência Policial e Tiro Defensivo** - Promovido com o apoio do Ceaf e da Acadepol.
- ▶ **Workshop Segurança Institucional e Autoproteção** - Viabilizado por meio do Ceaf.
- ▶ **Curso de “Atuação do(a) Promotor(a) de Justiça na produção e na exploração da prova pericial”** - O Caocrim contou com a participação do Ceaf e o apoio do IPC para promoção desse evento.
- ▶ **Curso de “Estratégias de exploração da prova no contexto do júri”** - Promovido em conjunto com o Ceaf.
- ▶ **Webinar: Sociedade da Informação e Risco Cibernético.**



COMBATE E PREVENÇÃO DE CRIMES NA PRAÇA DA PAZ

O MPPB está conduzindo uma série de ações relacionadas à segurança no entorno da Praça da Paz, no Bairro dos Bancários, em João Pessoa. A PGJ — por meio dos centros de Apoio Operacional Criminal, de Defesa da Saúde, Meio Ambiente e Consumidor e da Criança e do Adolescente — tem feito a articulação com órgãos públicos, firmando diretrizes para a atuação de cada ente no combate e prevenção de crimes, entre os quais tráfico de drogas, poluição sonora e venda de bebida alcoólica a menores de idade.



PESQUISA DE PERFIS GENÉTICOS PARA DESVENDAR CRIMES

Por solicitação do Caocrim, o IPC realizou uma pesquisa detalhada que apontou a relação de coincidências (matches) de perfis genéticos coletados em locais de crime (homicídios ou crimes contra o patrimônio) ou nos corpos das vítimas (em delitos sexuais, por exemplo), a partir de análise do Banco de Perfis Genéticos. Pelo menos, 24 casos (latrocínio, estupro e homicídio) ocorridos, nos últimos anos, em seis municípios da Paraíba, Pernambuco e Ceará foram desvendados.

SUGESTÕES DE APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Com articulação do CAOCrim, o MPPB entregou um documento aos gestores da Secretaria de Segurança e Defesa Social (Sedes), das polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros, com identificação de problemas e sugestões de aprimoramento na área. O contato busca o diálogo institucional para parcerias e ações em conjunto para resultados mais eficientes, a exemplo da implementação do uso individual de equipamentos de gravação audiovisual, no exercício da função pública, por todos os policiais militares do Estado da Paraíba e para os policiais civis, quando estiverem realizando prisões.



INUMACÃO E DESCARTE DE PARTE DE CORPOS HUMANOS

Em atuação transversal com o CAO da Saúde e do Meio Ambiente, o CAO Criminal promoveu articulações para garantir, junto à Gerência de Medicina legal (Gemol-IPC), a correta inumacão de partes de corpos humanos descartados por hospitais, bem como de ossadas antigas indevidamente comercializadas em cemitérios de João Pessoa.

DESAFOGAMENTO DE PÁTIOS DE DELEGACIAS E DO DETRAN

Em trabalho conjunto com a Seger, o CAO articulou as discussões para o desafogamento de pátios de delegacias de polícias e do Departamento de Trânsito (Detran). O trabalho resultou em um acordo de cooperação técnica com o objetivo de dar a destinação adequada aos veículos apreendidos no Estado, que estejam com impedimento judicial, firmado entre representantes do Ministério Público da Paraíba (MPPB), do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), da Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ), da Polícia Civil e do Detran.



POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À MULHER

Construção de bases de diálogo entre a comunidade médica e entre a rede de proteção à mulher, incluindo o policiamento civil e os CAOs da Cidadania e da Saúde, culminando com a Recomendação Ministerial 01/2023 - Promotoria de João Pessoa (Saúde), a qual trata sobre as diretrizes sobre as quais deve se fundamentar a comunicação compulsória às autoridades policiais, em caso de atendimento para interrupção de gravidez em decorrência de estupro.



ENGAJAMENTO AOS CONSELHOS DE SEGURANÇA

O CAO Criminal estimulou a participação dos membros da instituição com atribuição na área de segurança pública junto aos conselhos municipais de Segurança Pública, por meio da realização de pesquisa institucional. O fomento foi consubstanciado com o encaminhamento de expedientes incentivando esse engajamento em prol da criação e instalação, nos municípios paraibanos, dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

FLUXO DE INFORMAÇÕES DE CVLI

Com o acesso direto a laudos periciais, pela plataforma CCSI do IPC, a que o MPPB tem acesso a partir de termo de cooperação firmado com a Polícia Civil, ganhou-se em resolutividade na busca pela duração razoável dos inquéritos policiais. Ademais, as 10 promotorias criminais correspondentes às maiores incidências de tais crimes são mensalmente comunicadas acerca dos dados estatísticos produzidos pela equipe do Gemol.



NÚMEROS DO CAOCRIM

209 atendimentos diretos a membros(as) em questões processuais e interlocuções, em auxílio na instrução de procedimentos de sua alçada ou no desenvolvimento de medidas processuais.

116 encaminhamentos criminais de representações ou outro expediente de natureza criminal ou de execução penal.

84 participações em representações institucionais com temática criminal ou de execução penal.



ZELO PELA COISA PÚBLICA

CAO do Patrimônio Público fortalece a prevenção e repressão de ilicitudes

O Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público, coordenado por Reynaldo Di Lorenzo Serpa Filho, promotor de Justiça, exerceu, nos últimos dois anos, seu papel de orientador e auxiliador dos membros que atuam na área. Seja por meio da produção de materiais técnicos colocados à disposição dos promotores de Justiça, seja pela articulação junto a outros órgãos de controle para a execução de atividades, o CAO atuou para que a administração pública zele pelos princípios constitucionais, combatendo e prevenindo a corrupção, irregularidades na gestão de recursos públicos e em licitações, fraudes em concursos públicos, entre outros. O objetivo maior é cobrar o cumprimento das leis e a transparência das informações aos cidadãos.

NOTAS TÉCNICAS E ORIENTAÇÕES

O CAO do Patrimônio emitiu notas técnicas e manifestações elaboradas para orientação dos membros que atuam na área.

- ▶ **Assistência social e saúde** – Foi emitida a Nota Técnica Conjunta Orientativa 01/2022, com orientações acerca da garantia à assistência social e à saúde nos municípios afetados pelas intensas chuvas, com a observância das normas atinentes ao patrimônio Público, entre os Centros de Apoio (CAOCDF, CAOCMA e CAOPP).
- ▶ **Crimes Licitatórios** – O CAO elaborou nota técnica, em conjunto com o CAOCrim sobre crimes em licitações e contratos administrativos, que foram realocados no título XI da Parte Especial do CP, pela Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a qual revogou os artigos 89 a 108 da Lei 8.666/93 (CAO Criminal e CAO do Patrimônio).
- ▶ **Lei de Improbidade** – A Nota Técnica 01/2022 trabalhou a nova Lei de Improbidade Administrativa, considerando liminar nas ações diretas de inconstitucionalidade 7042 e 7043.
- ▶ **Atos constitutivos** – Manifestação e modelos de peças acerca do registro dos atos constitutivos (escritura pública ou testamento) e, após, dos estatutos aprovados, das fundações cujas sedes e/ou filiais venham a ser instaladas no âmbito territorial de sua atuação, em respeito ao Artigo 734, I, do Código de Normas Judicial e Extrajudicial da Corregedoria Geral do TJPB (Provimento no 03/2015).
- ▶ **Garantia de obra pública** – Como representante do MPPB no Fórum Paraibano de Combate à Corrupção, o CAOPP elaborou a Nota Técnica Conjunta 01/2022 relacionada à garantia de cinco anos que toda obra pública possui, nos termos da lei.
- ▶ **Precatórios do Fundeb** – Também por meio do Focco-PB, o CAO orientou gestores de entes municipais beneficiários de precatórios (ou em vias de receber), provenientes da diferença no cálculo da complementação devida pela União, no âmbito do Fundeb, que se abstivessem de utilizar tais recursos no pagamento a profissionais do magistério ou a quaisquer outros agentes públicos da educação, a qualquer título, até mesmo de abono, até que ocorram, cumulativamente, dois fatos relevantes, de modo a se preservar a segurança jurídica e a se evitar possíveis ações repressivas por parte dos órgãos de controle.
- ▶ **Comunidades terapêuticas** – Nota Técnica Conjunta Orientativa 01/2023, editada em conjunto por todos os centros de apoio operacional do MPPB.

KITS COM PEÇAS JURÍDICAS

O CAOPP preparou e emitiu aos membros que atuam na área três kits contendo orientações e modelos de peças para auxiliar na atuação, sobre os seguintes temas:

- ▶ **Nova resolução CPJ nº 068/2023 sobre Acordo de Não Persecução Civil** – Fluxograma do ANPC Extrajudicial – Kit completo contendo 07 (sete) peças.
- ▶ **Dispensa e inexigibilidade** – Modelos de portaria de PA e de recomendação, de cunho preventivo, sobre a documentação mínima necessária dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade, tanto à luz da Lei 8.666/93 quanto da Lei 14.133/21, bem como sobre a correta formalização dos processos de pagamento inerentes a essas contratações diretas.
- ▶ **Acumulação de vínculos** – Modelos de portaria de PA e de recomendação ministerial sobre a questão constitucional da impossibilidade de acumulação remunerada de vínculos públicos por Prefeitos Municipais, regra esta que se estende aos vice-prefeitos.

RECOMENDAÇÕES

No último biênio, foram feitas duas importantes recomendações a entes públicos, em parceria com outros órgãos ministeriais e de controle, com o objetivo de evitar o uso indevido ou ineficiente do dinheiro público

- ▶ **Publicidade institucional** – O CAO do Patrimônio também participou, junto ao MPF, ao MPT e ao MPC, da elaboração da recomendação aos poderes executivo e legislativo do estado para que, a partir de 1 de janeiro de 2022, apenas contratasse serviços de publicidade institucional por meio de licitação e na forma da Lei nº 12.232/2010.
- ▶ **Despesas com shows artísticos** – Por meio do Fórum Paraibano de Combate à Corrupção (Focco-PB), foi recomendado aos prefeitos de todos os municípios paraibanos que reforcem a transparência no uso das verbas públicas, especialmente despesas com shows artísticos.

ROTEIRO SOBRE CONCURSOS

O CAO do Patrimônio articulou junto à Federação das Associações dos Municípios da Paraíba (Famup) a elaboração de um roteiro para orientação aos promotores de Justiça e aos municípios quanto às medidas necessárias a evitar irregularidades em concursos públicos. O objetivo é resolver, de forma célere e eficiente, o problema da ausência de concursos públicos nos municípios e dos problemas quando de sua realização.



OUTRAS AÇÕES

Também foram desenvolvidas outras ações na área do patrimônio público, algumas em parceria com outros órgãos.

- ▶ **Medicamento vencidos** – Ação preventiva e repressiva sobre medicamentos vencidos adquiridos por entes públicos paraibanos, contendo relatório de auditoria, roteiro de atuação e modelos de peças.
- ▶ **Fornecimento de combustíveis** – Ação conjunta (CAO, NGSCI e Sindifisco) preventiva e repressiva envolvendo irregularidades no fornecimento de combustíveis a diversos municípios paraibanos – contendo relatório de análise, roteiro de atuação e modelos de peças.



EVENTOS

O CAO também foi responsável por, pelo menos, seis eventos sobre temas afetos ao patrimônio e gestão pública.

- ▶ **Etapa estadual do 12º Concurso de Desenho e Redação** – Realizado em parceria com a CGU e e apoio do Focco. Em 2022, o concurso teve inscrições de todas as 27 unidades da federação. Foram 409 escolas paraibanas inscritas, o que corresponde a 19% do total de escolas que foi de 2.149. Os dados mostram ainda que foram 63.493 alunos mobilizados, correspondendo a 15,2% do total de participantes (481.360). Ao todo a Paraíba produziu 24.784 redações e 21.815 desenhos.
- ▶ **Participação em fóruns e conselhos** – A coordenação do CAO do Patrimônio participou ativamente das reuniões e deliberações dos fóruns Paraibano de Combate à Corrupção (Focco-PB) e Permanente de Administradores Tributários (Fpat); do Conselho Administrativo da PBPrev; do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção e do Observatório de Gestão Pública da Paraíba.
- ▶ **Bom Dia Controle Interno** – O CAO colaborou na realização do Projeto Bom Dia Controle Interno, viabilizado por meio do Focco-PB, através de palestra que tratou sobre temas envolvendo gestão tributária municipal, estruturação da controladoria municipal e contratações públicas, dentre outros.
- ▶ **Webinar: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos** – O evento online, idealizado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Patrimônio Público (CAOPP) e organizado pelo Ceaf, trouxe palestrantes de renome nacional para discutir as principais novidades da recente lei.
- ▶ **Webinar: Aspectos Materiais e Processuais da Nova Lei de Improbidade administrativa** – O evento foi dirigido a membros e assessores do MPPB e transmitido pela plataforma Zoom e pelo canal do Núcleo de Ensino à Distância do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Nead/Ceaf) no Youtube.
- ▶ **Curso externo** – Houve a participação do Coordenador do CAOPP no Curso “Estratégias e Inovações na Proteção ao Patrimônio Público perante o Supremo Tribunal Federal.

INFORMATIVOS

Foram produzidos os seguintes informativos:

- ▶ **Alterações em lei** – Informativo acerca do julgamento das ADIs 7042 e 7043, as quais trataram das alterações trazidas pela Lei 14.230/21 à LIA, em que os pedidos formulados pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape) e pela Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (Anafe) foram julgados parcialmente procedentes, em termos bastantes próximos à liminar anteriormente deferida e aos modelos de peça fornecidos por este Centro de Apoio.
- ▶ **Teses de repercussão geral** – Informativo contendo relação das decisões recentes consideradas mais importantes na seara do patrimônio público, a fim de auxiliar o trabalho diário, com especial destaque para três teses de repercussão geral fixadas pelo STF.

DIVULGAÇÕES E OUTROS

O CAO do Patrimônio também se ocupou em divulgar entre os membros vários materiais sobre a temática, destacando-se:

- ▶ **Direito administrativo** – Envio de material de consulta Curso Direito Administrativo no STF e STJ em 2022.
- ▶ **Lei de Licitações I** – Primeiras Leituras da Nova LIA do MPPR – pós julgamento do tema 1199 pelo STF (4ª edição, revista e ampliada).
- ▶ **Lei de Licitações II** – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos Comentadas pelo TCE/SP com envio de link.
- ▶ **Sistema de Apoio** – Divulgação do Sistema de Apoio à Investigação (SAI), que consiste em uma plataforma eletrônica desenvolvida pelo CNMP (Comissão de Defesa da Probidade Administrativa), que auxilia com extrema eficácia o órgão de execução na condução de investigações na seara do patrimônio público, sobretudo nas de maior complexidade.
- ▶ **Improbidade administrativa** – Informação sobre importante julgado da Corte Especial do STJ sobre a nova Lei de Improbidade Administrativa.
- ▶ **Fundamentos** – Comparativo dos artigos impugnados na ADIs 7156. 7536 e 7237 – compilação dos fundamentos.

PROJETO CONTRATO 100%



CONTRATO
100%

Vinte termos de ajustamento de conduta (TACs) foram celebrados e cinco ações civis públicas foram ajuizadas para garantir que gestões municipais tenham a estrutura mínima prevista na lei para acompanhar e fiscalizar seus contratos, evitando o mau uso do dinheiro público. O trabalho deve resultar em mudanças em 35 cidades da região de Guarabira. Os dados são referentes ao projeto “Contrato 100%”, gestado pelo CAO do Patrimônio. No primeiro ciclo, realizado no período de outubro de 2022 a março de 2023, a iniciativa teve a adesão de 12 promotores de Justiça que atuam em 43 municípios da 3ª microrregião administrativa do MPPB, polarizada por Guarabira.



CONTROLE DA ATIVIDADE POLICIAL

Ncap atua contra abusos de autoridades e violações de direitos humanos

O Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial (Ncap) é coordenado pelo procurador de Justiça, José Guilherme Soares Lemos, e integrado pelos promotores de Justiça, Túlio César Fernandes Neves e Cláudio Antônio Cavalcanti. Junto aos servidores, o órgão atua no controle da legalidade, no combate ao abuso de autoridade ou de qualquer violação aos direitos humanos praticados por policiais, civis ou militares, no exercício da sua atividade-fim policial. O diálogo junto aos órgãos de segurança é sempre buscado, sem, contudo, abrir mão da atuação extrajudicial e até judicial, quando necessário.



ATUAÇÃO JUDICIAL

O Ncap acionou a Justiça para garantir o cumprimento de leis e normas e o bom funcionamento da segurança pública. Nessa seara, destacam-se:

- ▶ **Operações técnicas** - Ajuizamento de ação civil pública contra o Estado da Paraíba com o fim de repassar a administração, a gestão e a fiscalização das operações técnicas de interceptação de sinais, por meio de guardião da Coordenação Integrada de Inteligência de Segurança e Defesa Social - CIISDS, para a UNINTEPOL, órgão da Polícia Civil.
- ▶ **TCO pela Polícia Militar** - Ajuizamento de ação civil pública contra o Estado da Paraíba para que determine a Polícia Militar a confeccionar Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO, fazendo-se cumprir as disposições do artigo 69 da Lei Federal nº 9,099/95.
- ▶ **Ponto presencial** - Ajuizamento de ação civil pública contra o Estado da Paraíba para que determine a Secretaria de Administração Penitenciária que providencie em todas as unidades prisionais a confecção de ponto presencial devendo conter a assinatura do policial penal que preste o serviço, a data e hora de entrada e saída, com indicação da matrícula e a com assinatura legível.

RECOMENDAÇÕES MINISTERIAIS

Houve tentativas de resolver irregularidades e conflitos, por meio de tratativas extrajudiciais. Algumas resultaram em recomendações ministeriais.

- ▶ **Lavratura de TCOs** - Acerca de providências a serem tomadas para a lavratura de TCOs pela Polícia Militar em crimes de menor potencial ofensivo, com o objetivo de evitar deslocamento de PMs e desafogar delegacias.
- ▶ **EPIs para policiais** - Ao comando da PM para o fornecimento de EPIs essenciais aos policiais, e aos PMs para que não paralitem suas atividades, nem façam greve com previsão de apuração de desobediências pela Corregedoria-Geral da corporação com remessa ao MPPB para a adoção das medidas cabíveis.
- ▶ **Ingresso domiciliar** - Às autoridades policiais civis e militares da Paraíba para que adotem cautelas, quando houver necessidade de ingresso domiciliar sem mandado judicial, sobretudo em casos de flagrantes de tráfico de entorpecentes. Entre as medidas estão o auto de consentimento de entrada assinado pelo morador e o registro da ação em áudio e vídeo.
- ▶ **Reconhecimento de suspeito** - Expedição de recomendação aos Delegados da Polícia Civil para que formalizem o auto de reconhecimento pessoal ou fotográfico de suspeito de crime com observância das regras estipuladas no artigo 226 do CPP, evitando-se que o ato seja concretizado com uso apenas da técnica do “Show Up”, que se resume a exposição de fotografia ou exibição de pessoa suspeita de ser autoria de infração penal.
- ▶ **LGBTs em prisões** - Sobre a efetivação dos direitos das pessoas LGBTQI+ nas unidades prisionais (assinada pelos coordenadores do Gedir e Ncap e por representantes do MPF e da DPE). Aos delegados de Polícia Civil para viabilizar medidas necessárias para a concretização de acordos de não persecução penal (ANPP), nos casos em que o promotor de Justiça entender pelo cabimento desse instituto jurídico.
- ▶ **Operações técnicas** - Expedição de recomendação ao Secretário da Segurança de Estado e Defesa Social para que repasse da administração, da gestão e da fiscalização das operações técnicas de interceptação de sinais, por meio de guardião da Coordenação Integrada de Inteligência de Segurança e Defesa Social – CIISDS, para a UNINTEPOL, órgão da Polícia Civil, bem como mantenha o financiamento do contrato de prestação de serviço de suporte técnico da solução Guardiã Web.

FISCALIZAÇÕES EM DELEGACIAS

Inspeção nas unidades de polícias civil (investigativa e científica) e militar das cidades de João Pessoa, Santa Rita, Cabedelo, Bayeux e Campina Grande, bem ainda nas carceragens militares de João Pessoa e Campina Grande.





DEBATE ESSENCIAL

Em agosto de 2023, o coordenador do Ncap, participou de uma reunião promovida pela Promotoria de Bayeux, com a coordenação do CAO Criminal do MPPB, a Corregedoria da Polícia Militar, a direção de Ensino da PM do Estado e policiais militares que atuam em Bayeux para tratar da recomendação conjunta expedida pelo Caocrim e pelo Ncap sobre as recentes decisões dos tribunais superiores em relação às buscas pessoais, veiculares e domiciliares. O objetivo foi garantir a segurança jurídica na atividade operacional, estimulando a proatividade policial e o bem social.



VIOLÊNCIA CONTRA ESCOLAS

O Ncap também integrou o Gabinete de Gestão de crise relacionado à violência contra as escolas para acompanhamento e monitoramento da situação no estado, instalado em abril de 2023, por ocasião de ataques e ameaças às escolas no país.

COMBATE AO CRIME

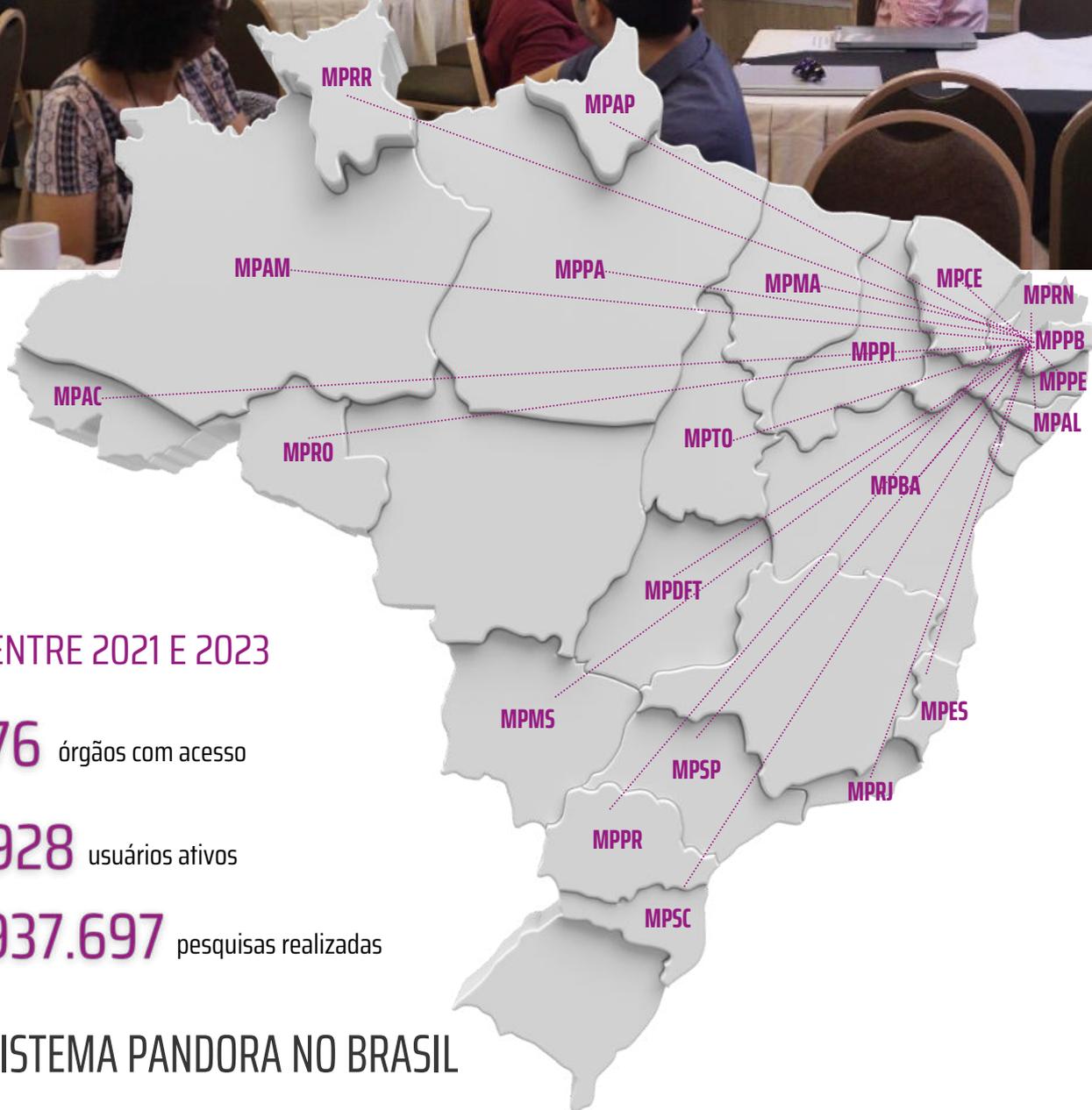


TECNOLOGIA CONTRA O CRIME

NGC desenvolve e compartilha ferramentas; Gaeco fica na linha de frente

O Núcleo de Gestão do Conhecimento (NGC), integrado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco/MPPB), atua em várias frentes de combate à corrupção e às organizações criminosas. A tecnologia desenvolvida pelo NGC tem sido compartilhada internamente e com outras instituições que estão atuando contra o crime. No "Hackathon", realizado em agosto de 2022, buscou-se despertar integrantes da instituição para o aprimoramento das ferramentas tecnológicas a serviço da investigação, usando, inclusive, dados públicos. Os resultados do trabalho do NGC e do Gaeco podem ser medidos em números e no efetivo combate ao crime.





ENTRE 2021 E 2023

76 órgãos com acesso

928 usuários ativos

937.697 pesquisas realizadas

SISTEMA PANDORA NO BRASIL

Além do Ministério Público Federal e do Ministério Público Militar, o sistema Pandora é usado por órgãos estaduais do MP em 21 estados e no DF, além de outras instituições externas. O conjunto de ferramentas coloca a tecnologia da informação a serviço da investigação, possibilitando a análise de grande volume de dados que permitem a detecção, de forma sistemática, dos riscos de crimes contra a administração pública.



HACKATHON PANDORA

O "Hackathon Pandora", realizado nos dias 24 e 25 de agosto deste ano em parceria com a Seplag, focou no desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema Pandora, nas áreas criminal, patrimonial e social. Foi um estímulo à participação colaborativa entre os integrantes da instituição e parceiros de outras unidades do MP e de outros órgãos de controle, bem como a promoção da geração de conhecimento e atuação em rede para o enfrentamento à criminalidade, à corrupção e para a melhoria da gestão pública. Foram contempladas três ideias: Área Social: Jovens em Ação - O (Re)Começo; Área Criminal: Bomba Limpa; Área Patrimonial: Melhor Preço". As equipes vencedoras da maratona foram incentivadas a concluir o desenvolvimento das ideias.





ESFORÇO CONJUNTO REDUNDA EM 30 OPERAÇÕES

Nos últimos dois anos, o Gaeco iniciou e apoiou diversas investigações que resultaram na deflagração de, pelo menos, 30 operações para cumprimentos de mandados judiciais na Paraíba. Algumas foram verdadeiras forças-tarefas, que incluíram órgãos internos (como promotorias de Justiça e Ccrimp) e externos (a exemplo de outros MPs; Ministério da Justiça; Cade; polícias Federal, Militar e Civil, TCE, entre outros). Vale destacar que o Núcleo de Gestão do Conhecimento e o uso do Pandora foram essenciais em muitas dessas investigações.



OPERAÇÕES DO GAECO

● 30/09/2021

SANTO REMÉDIO II - Investigou irregularidades na terceirização da saúde em Cachoeira Paulista (SP), com mandado de prisão cumprido em Pilar, na Paraíba.

● 14/12/2021

FIANZA - Contra delegado atuante em Teixeira acusado de cobrar vantagem indevida e apropriar-se de bens apreendidos em autos de prisão em flagrante.

● 21/12/2021

GAME OVER - Contra esquema criminoso montado a partir da criação de uma plataforma que permitia a exploração de apostas em resultados de jogos de futebol gerando ganhos milionários aos envolvidos.

● 20/01/2022

PASSANDO A LIMPO - Investiga desvio de recursos públicos, fraudes em procedimentos licitatórios, lavagem de dinheiro, entre outros ilícitos que teriam sido cometidos por um grupo criminoso instalado na Prefeitura de Dona Inês.

● 23/04/2022

FEIRA DE MANGAIO - Combateu fraudes em processos de contratação, realizados por municípios paraibanos, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de produtos e/ou prestação de serviços diversos, a exemplo do fornecimento de material esportivo, utensílios de cozinha, postes de concreto armado, até serviços de instalação de ar condicionados e de assessoria de comunicação e imprensa, grande parte durante a pandemia.

OPERAÇÕES DO GAECO

●. 06/04/2022

5764 - Apurou irregularidades na aquisição de gêneros alimentícios a partir de contratos firmados entre cooperativas e entes públicos, voltados ao fornecimento de alimentos destinados às famílias paraibanas em situação de vulnerabilidade social, agravada pela pandemia da covid-19, à merenda escolar e à alimentação de unidades hospitalares e de saúde.

●. 25/05/2022

ARACATI - Apurou denúncias são relativas a fatos que envolvem a atuação de integrantes da facção criminosa denominada de 'Nova Okaida' na prática dos crimes investigados.

●. 23/08/2022

APÁTE - Apurou possível usurpação de função pública e outros delitos, no Município de Sapé, mediante a inicial nomeação de uma pessoa para ocupar o cargo de secretário ao arrepio da lei e suposta continuação, de fato, nesse mesmo cargo, com emprego de artifícios funcionais de investidura e conivência de outros agentes públicos.

●. 01/09/2022

JUIZ - Operação decorrente de processo sigiloso. Foram cumpridos mandados de busca e apreensão no fórum da cidade de Itaporanga e em endereços ligados aos investigados.

●. 20/09/2022

LICENÇA - A força-tarefa apurou a existência de um esquema de corrupção no âmbito da Superintendência de Administração do Meio Ambiente (Sudema), que consistia em fraudes e facilitação em processos destinados à concessão de licenças ambientais por servidores públicos em atuação no órgão.

OPERAÇÕES DO GAECO

● 11/10/2022

DESÍDIA - Investigação instaurada para apurar fraudes em licitações e na execução de obras de engenharia e serviços de locação de máquinas pesadas, realizadas pela Prefeitura de Areia de Baraúnas, nos anos de 2021 e 2022.

● 14/02/2023

PLATA - A investigação apurou crimes de associação criminosa e lavagem de dinheiro proveniente de tráfico de drogas no DF, no Rio Grande do Norte, na Paraíba, em São Paulo, em Santa Catarina, em Minas Gerais, em Mato Grosso do Sul, na Bahia e no Ceará. De acordo com informações dos órgãos de investigação, "laranjas" teriam lavado mais de R\$ 23 milhões, inclusive em igrejas.

● 10/03/2023

PRODITOR - O objetivo foi cumprir 14 mandados judiciais, sendo três de prisão preventiva e 11 de busca e apreensão, em quatro cidades da Paraíba e de Pernambuco. A investigação apontou para 10 pessoas (sendo um delegado, um escrivão, sete agentes e uma advogada) que estariam acertando entre eles o recebimento de valores indevidos para falsear a verdade em procedimentos policiais.

● 09/11/2022

PERFIDUS - A ação cumpriu medidas cautelares para subsidiar investigação policial, a fim de responsabilizar os envolvidos, investigados por tráfico de drogas, lavagem de capitais, receptação, associação criminosa e organização criminosa.

● 02/03/2023

FESTA NO TERREIRO - Objetivo foi combater esquema de direcionamento de licitações, desvios de recursos, corrupção e lavagem de dinheiro que causaram prejuízo aos cofres públicos de cerca de R\$ 8 milhões. Foram cumpridos mandados em Patos e JP.

OPERAÇÕES DO GAECO

● 23/03/2023

DOMO - Resultou na apreensão de um adolescente de 17 anos de idade, apontado como o autor de uma informação falsa ('fake news') que circulou nos últimos dias, afirmando que o estado da Paraíba seria alvo de ataques de facções criminosas. A ação foi realizada no município de Nova Floresta (PB).

● 11/04/2023

GUARDIÃO - Ação conjunta cumpriu mandados judiciais a fim de coibir ações de pessoas e grupos que estavam propagando boatos sobre ataques a escolas. O objetivo da operação foi garantir a segurança da população, em especial dos estudantes e profissionais frequentadores das instituições de ensino.

● 01/05/2023

TRABALHADOR - Mais de 100 pessoas acusadas de homicídios, roubos, furtos e outros crimes foram presas nessa ação, que ocorreu entre os dias 29 de abril e 1º de maio, em cumprimento a mandados de prisão em aberto expedidos pela Justiça. A operação teve como objetivo reforçar a segurança durante o feriadão e prevenir crimes.

● 05/04/2023

SEMANA SANTA - Esforço conjunto para cumprir 63 mandados de prisão em aberto, com foco principal nos crimes violentos e patrimoniais. A operação, em várias cidades do Estado, também objetivou fortalecer a segurança pública e reduzir a criminalidade.

● 18/04/2023

GUARDIÃO II - Predeu um DJ de 19 anos de idade, investigado por disseminar informações falsas de ataques contra escolas em Santa Rita, município da Região Metropolitana de João Pessoa.

OPERAÇÕES DO GAECO

●. 03/05/2023

LIBERTATIS - Operação realizada junto ao Ministério da Justiça para a suspensão da rede social Volo. A plataforma digital estava sendo utilizada por usuários para aterrorizar a população, com informações falsas e extremistas sobre massacres nas escolas.

●. 07/06/2023

DIONÍSIO - A investigação apura a prática de fraudes em licitações, desvios de dinheiro público e falsidade documental no âmbito da Prefeitura de São José dos Ramos/PB, em torno dos contratos e pagamentos efetuados pela atual gestão a empresas pertencentes, de fato, à primeira-dama e secretária de Finanças do Município.

●. 05/07/2023

ARNAQUE - Deflagrada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul em 8 estados, incluindo a Paraíba (com o apoio do Gaeco). foram cumpridos mandados contra 39 réus, dentre eles sete advogados, dois vereadores e outros dois servidores públicos, pela prática dos crimes de integrar organização criminosa, corrupção ativa, corrupção passiva, falsidade ideológica, falsificação de documento particular e uso de documento falso.

●. 05/06/2023

PEDOFILIA - Cumpriu seis mandados de prisão contra um homem de 35 anos, residente no município paraibano de Rio Tinto. As investigações estão relacionadas a crimes de estupro de vulnerável, constrangimento ilegal, compartilhamento e armazenamento de material de pornografia infantil.

●. 13/06/2023

CURANDEIROS II - Com o apoio do Gaeco, o MPRN combateu o exercício ilegal da Medicina em cidades do interior do Rio Grande do Norte. Médicos, falsos médicos e uma cooperativa médica foram investigados por suspeita de falsidade ideológica e associação criminosa. O MPRN também apura o envolvimento de secretários municipais de Saúde nos crimes.

OPERAÇÕES DO GAECO

● 06/07/2023

INCOERÊNCIA - Objetivo foi cumprir cerca de 60 mandados de busca e apreensão. Desencadeada pelas forças de segurança com o objetivo de se contrapor à expansão territorial das facções criminosas que atuam nos municípios. A investigação também apurou a participação de movimentos tidos como "sociais" e de agentes políticos.

● 19/07/2023

HYBRIS - Predeu um policial militar suspeito de homicídio no município de Bananeiras, que já havia sido preso em 2021, suspeito de sequestrar e assassinar um ex-detento, em JP

● 26/07/2023

ESCOLIOSE - Operação do MPRN e do Cade, com apoio do Gaeco/MPPB que cumpriu nove mandados judiciais na Paraíba a fim de apurar a formação de cartel por uma organização criminosa que atua no setor de comércio de órteses, próteses e materiais especiais utilizados em cirurgias ortopédicas.

● 28/07/2023

Malhas da Lei - O objetivo foi cumprir 45 mandados de prisão contra acusados de assaltos, homicídios, tráfico de drogas, porte ilegal de arma, estupro e lesão corporal. A operação foi resultado de informações coletadas por meio de uma das aplicações do Pandora, um sistema desenvolvido pelo Núcleo de Gestão do Conhecimento e trabalhadas pela PM e Gaeco.

● 10/08/2023

Fuel Fraud - Realizada no município de Alhandra a fim de se angariar novos elementos probatórios que apontam para o desvio de recursos públicos, fraudes em procedimentos licitatórios, entre outros ilícitos cometidos por grupo criminoso instalado no âmbito da Prefeitura Municipal de Alhandra, entre os anos de 2021 a 2023.

NGC/GAECO - ENTRE 2021 E 2023

32 denúncias oferecidas à Justiça,
decorrentes de investigações.

219 pessoas denunciadas, considerando o
total de envolvidos nas 32 denúncias

R\$ 338 MILHÕES valor total envolvidos
em todas as denúncias

222 prisões efetuadas

194 procedimentos investigatórios criminais

204 análises forenses concluídas





GAESF CONTRA A SONEGAÇÃO

Grupo foi criado para identificar e apurar crimes contra ordem tributária

O Grupo Operacional de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal (Gaesf) foi criado pela Resolução 01/2022, do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira), presidido pelo procurador-geral de Justiça e integrado pelos representantes das secretarias da Fazenda e da Segurança e da Procuradoria-Geral do Estado. O Gaesf identifica e apura crimes contra a ordem tributária e conexos e promove ações conjuntas que visam à defesa da ordem tributária e à responsabilização criminal, administrativa e cível dos envolvidos.



PROMOTORES DE JUSTIÇA

Compõem o Gaesf, os promotores de Justiça que atuam na defesa da ordem tributária, **Renata Carvalho da Luz** e **Lúcio Mendes Cavalcante**, além de auditores fiscais estaduais, procuradores do Estado e delegados de Polícia Civil.



PRINCIPAIS OPERAÇÕES

O Ministério Público - por meio do Gaesf - atuou em várias investigações no combate ao crime de sonegação fiscal. Algumas delas resultaram em operações para cumprimento de mandados judiciais, que contaram com a participação das polícias Civil e Militar e da Secretaria da Receita, entre outros órgãos.

DESACORDO

03/09/2021 - O alvo foi um grupo de empresas do ramo atacadista, em cujas atividades há indícios de sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e quebras de acordos tributários, além de outros ilícitos tributários, como simulação de vendas e saída de mercadorias sem nota fiscal com valores de aproximadamente R\$ 150 milhões.

TERCEIRO MANDAMENTO

07/10/2021 - A operação desarticulou uma organização criminoso cuja atuação consistia na constituição de empresas de fachada com a finalidade de viabilizar a circulação de mercadorias, sem o recolhimento do ICMS devido ao Estado, beneficiando grandes empresários do sertão paraibano.

FARDO PESADO

28/10/2021 - O objetivo foi desarticular uma associação criminosa, que, no exercício de atividade comercial, adquiria mercadorias provenientes de crime, com a finalidade de viabilizar a sua circulação sem o recolhimento do ICMS devido ao Estado.

DESVANTAGEM

17/05/2022 - A operação interrompeu práticas de extorsão cometidas por agentes públicos contra empresários de municípios da Grande João Pessoa.

TIRANDO ONDA

23/06/2022 - A força-tarefa teve o objetivo de coibir ações de sonegação fiscal e infrações consumeristas praticadas por empresa que vinha atuando no ramo varejista de artigos de vestuário e acessórios para surfistas e funcionava irregularmente desde o ano de 2013, no bairro do Valentina de Figueiredo, onde foi realizada a ação.

TERCEIRO MANDAMENTO II

22/07/2022 - A segunda fase da Operação Terceiro Mandamento abrangeu alvos situados nos municípios de Campina Grande, Sousa, Cajazeiras, Uiraúna, São João do Rio do Peixe, Aparecida, Marizópolis e São Bento. O objetivo foi reunir mais provas para investigação de atividade criminosa que envolveram o reconhecimento de firma de interpostas pessoas e/ou pessoas fictícias, utilizadas nas transações de empresas de fachada.



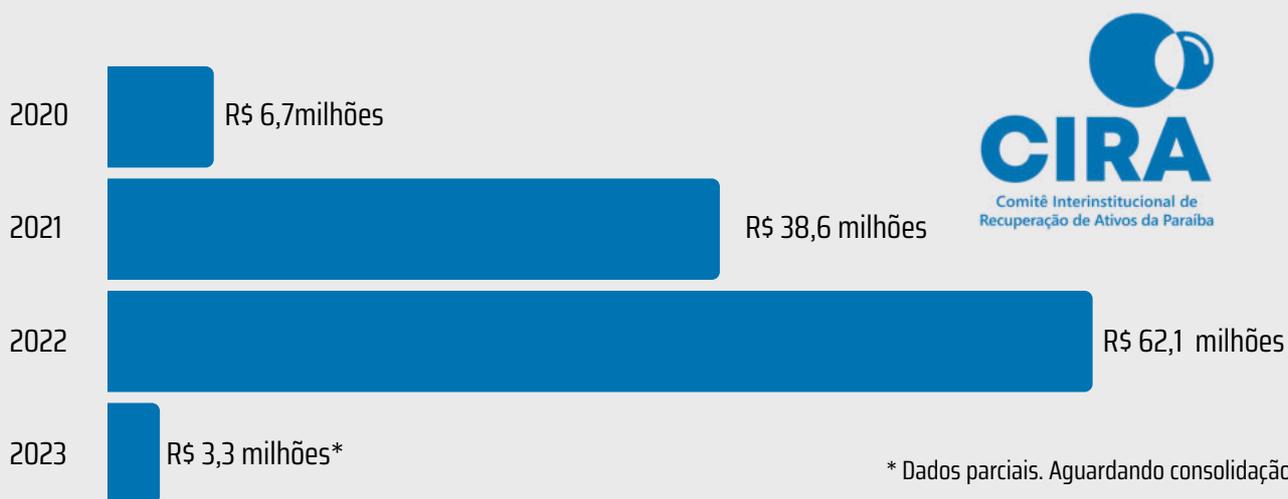


CONSCIÊNCIA E CIDADANIA

O trabalho desenvolvido pelo Gaesf tem chamado a atenção de órgãos com atuação semelhantes em outros estados e também despertou o interesse de alunos de escola pública da capital, que visitaram o Núcleo de Combate à Sonegação Fiscal, em junho deste ano. Aliás, os promotores que atuam na área de defesa da ordem tributária pretendem que esse contato com a comunidade estudantil seja feito de forma sistemática. Para isso, estão desenvolvendo o projeto "Consciência Fiscal".

CIRA

O MPPB também atua na recuperação de ativos, por meio de acordos mediados pelos promotores de Justiça. O trabalho já vinha sendo feito desde 2015, mas fortaleceu-se com a oficialização do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira), criado pela Lei 11.197/2018. Nos últimos dez anos de atuação (que inclui um período anterior à formalização do órgão), foram arrecadados mais de R\$ 227,8 milhões.



RECUPERAÇÃO DE R\$ 20 MILHÕES DO ISS

Desde 2018, a Promotoria de Justiça também atua no combate aos crimes tributários envolvendo sonegação do ISS. No período, foram recuperados cerca de R\$ 20 milhões.

RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS





REUNIÃO DO CNPG

NO CNPG E COM O CNMP

PGJ/PB alinha estratégias e contribui para fortalecer MP brasileiro

No Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), Antônio Hortêncio Rocha Neto, representou o MPPB e participou de decisões e de alinhamentos de estratégias em torno do fortalecimento do MP brasileiro. Já junto ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a PGJ também atuou no sentido de colaborar, compartilhando projetos e iniciativas que possam ser replicadas em outros órgãos, e no atendimento às demandas e necessidades apontadas pelo órgão de controle externo do MP.



VISITA DE MEMBROS DO CNMP



REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES

Em outubro de 2022, o Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União realizou sua 129ª reunião ordinária, na sede do Ministério Público da Paraíba (MPPB), em João Pessoa. Em um dos momentos, foram discutidos temas relacionados à atuação institucional, a exemplo dos desafios e expectativas do meio digital e do perfil replicador de boas práticas que o CNMP tem assumido.



CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO MPPB

A Corregedoria Nacional do Ministério Público realizou, em março de 2023, correição ordinária de fomento à resolutividade no MPPB. Em dois dias, 33 iniciativas - entre projetos e ações estratégicas - idealizadas e implementadas pelo MPPB no Estado foram apresentadas pelos membros da instituição e avaliadas positivamente pela equipe correicional. Nove delas foram reconhecidas como boas práticas que merecem ser replicadas pelo Ministério Público brasileiro.



APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS

MPPB tem buscado dialogar com governos para efetivação de ações

Em julho de 2023, o procurador-geral assinou acordo de cooperação técnica com o Ministério das Mulheres, para a criação da Casa da Mulher Brasileira nos municípios de João Pessoa e Patos, juntamente com autoridades nacionais e locais (foto acima). Também articulou com o CNMP para que o governo da Paraíba assinasse o pacto pela vacinação (imagens abaixo). São exemplos de que o MPPB tem atuado como fiscal da lei e, ao mesmo tempo, impulsionador de políticas públicas para a sociedade, mantendo o diálogo com os gestores na busca de soluções para problemas da Paraíba.



PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

Na foto à esquerda, Antônio Hortêncio assina documento no qual o MPPB adere ao Pacto Nacional pela Consciência Vacinal, coordenado pelo CNMP, ao lado do conselheiro Jayme Martins, em novembro de 2022. Do lado direito, em maio de 2023, a 1ª subprocuradora-geral Vasti Clea Lopes mostra termo de adesão do Estado da Paraíba, ao lado de Jayme Martins e do vice-governador Lucas Ribeiro.



SANEAMENTO BÁSICO NA PARAÍBA

Por meio da Comissão de Gestão de Recursos Hídricos do MPPB, coordenada pelo procurador de Justiça, Francisco Sagres Macedo Vieira, o MPPB tem trabalhado junto à Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (Cagepa) e à Federação das Associações de Municípios da Paraíba (Famup) para a concretização dos planos de saneamento básico, no Estado. Em janeiro de 2023, os representantes dos órgãos acataram proposta de elaboração de planos regionais que contemplem a totalidade dos municípios e que sejam construídos em cooperação entre o Estado e os municípios, com vistas à otimização dos recursos públicos. Ficou consignado que os termos dos planos regionais seriam discutidos em audiências com os gestores desses municípios. Os municípios paraibanos estão agrupados em quatro microrregiões, sendo elas o Litoral (que abrange 55 municípios), a Borborema (84 municípios), Espinharas (46) e Alto Piranhas (38).





ÓRGÃOS DE JUSTIÇA E CONTROLE

Instituições cooperam respeitando as atribuições umas das outras

A parceria entre o Ministério Público e órgãos de Justiça e de controle que atuam na Paraíba tem gerado frutos. Reconhecendo cada uma as atribuições da outra, as instituições cooperam e avançam em frentes que não conseguiriam desbravar trabalhando de forma isolada. Além do TCE, foram viabilizadas ações, termos de cooperação, intercâmbios e outras ações com outros ramos do Ministério Público, com a Controladoria-Geral da União, Tribunal de Justiça, Corregedoria de Justiça, Defensoria Pública. Dentre essas parcerias, destacam-se:

- ▶ **Observatório da Gestão Pública** – Após algumas parcerias e atuação de fato, a PGJ e o Tribunal de Contas da Paraíba (TCE-PB) firmaram, em julho de 2022, um acordo de cooperação técnica que oficializou a implantação do Observatório da Gestão Pública na Paraíba – OGP (foto acima). O OGP utiliza tecnologia para detectar, localizar e prender foragidos da Justiça que tenham vínculos com o serviço público. A ferramenta foi desenvolvida pelo Núcleo de Gestão do Conhecimento (NGC) e as ações demandam esforço conjunto das instituições e das polícias Militar e Civil e foram inauguradas com a operação "Algoritmo".
- ▶ **Leilão integrado** – O MPPB, o Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), a Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ), a Polícia Civil e o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) firmaram, em julho de 2022, um acordo de cooperação técnica com o objetivo de dar a destinação adequada aos veículos apreendidos no Estado, que estejam com impedimento judicial, possibilitando que sejam levados a leilão pelo Detran-PB, após cumpridas as formalidades.



- ▶ **MPF, MPPB e MPSC compartilham tecnologia** – O Ministério Público Federal (MPF) o MPPB e o MPSC (Santa Catarina) firmaram acordo de cooperação para o compartilhamento de tecnologia em apoio às investigações, em março de 2023. O objetivo da parceria é possibilitar a integração dos sistemas Radar e Pandora, usados respectivamente nas esferas federal e estadual, de modo que todos os procuradores e promotores do país possam acessar a base de dados de ambas as ferramentas nas apurações e ações judiciais em defesa dos direitos da sociedade. A celebração do acordo contou com a participação do PGI da Paraíba, Antônio Hortêncio, por videoconferência (foto acima).
- ▶ **Intercâmbio de informação** – Em janeiro de 2023, o MPPB celebrou um termo de cooperação técnica com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) para transferência de tecnologia e intercâmbio de informações nas unidades que atuam no enfrentamento aos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e outros delitos correlatos. O termo de cooperação foi assinado pelos procuradores-gerais de Justiça Antônio Hortêncio Rocha Neto e Georges Seigneur, na sede do MPDFT, em Brasília (foto abaixo).





DIÁLOGO COM APMP E ASMP

PGJ procurou ouvir entidades para conduzir destinos da instituição

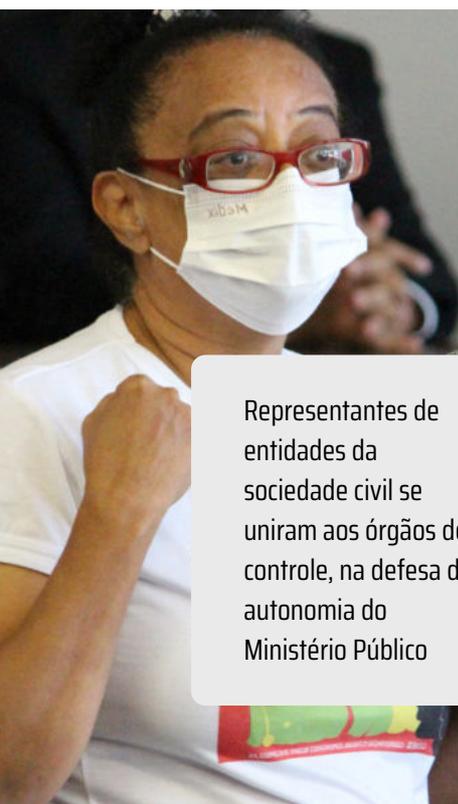
A Procuradoria-Geral de Justiça buscou se inteirar das necessidades dos integrantes da instituição, por meio do contato e dos diálogos com suas entidades representativas. Nos dois últimos anos, as diretorias das associações dos membros (APMP) e dos servidores (ASMP) puderam levar seus pleitos à administração do MPPB. E não só isso, os representantes da PGJ e da APMP, por exemplo, lutaram juntos pelos direitos dos membros, como no que diz respeito ao requerimento ao TJPB para que se garanta a realização de audiências telepresenciais conforme prevê o Conselho Nacional de Justiça. Já a ASMP teve vários pleitos atendidos pela gestão, a exemplo da implantação da correção dos anuênios e reajuste do auxílio-alimentação.



DE MÃOS DADAS COM O POVO

Sociedade apoiou luta do MP contra PEC que tentou enfraquecer órgão

Representantes de todos os ramos do Ministério Público na Paraíba (MPPB, MPF, MPT e MPC), de Associações de Membros do MP e da Magistratura, órgãos de controle e entidades da sociedade civil realizaram, no dia 13 de outubro de 2021, um ato público contra a Proposta de Emenda à Constituição 05/2021, em tramitação na Câmara dos Deputados que ameaçava as atribuições que foram conferidas ao MP pela Constituição Federal de 1988, enfraquecendo sua atuação em defesa da sociedade e afetando todo o Sistema de Justiça. A mobilização do MP brasileiro e o apoio do povo resultaram na rejeição da PEC. Esse episódio foi apenas um exemplo da relação forte entre a sociedade e o Ministério Público.



Representantes de entidades da sociedade civil se uniram aos órgãos de controle, na defesa da autonomia do Ministério Público





MPPB
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA PARAÍBA